



**Lei nº 730/2006
de 10.10.2006**



**PDP - Plano Diretor Participativo
do município de Cachoeira**

**Administração:
Fernando Antônio da Silva Pereira**

SUMÁRIO

TÍTULO I	
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
TÍTULO II	
DA ESTRUTURA, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS	4
TÍTULO III	
DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	5
CAPÍTULO I	
DOS PRINCÍPIOS E PROGRAMAS	5
CAPÍTULO II	
DOS OBJETIVOS GERAIS	6
CAPÍTULO III	
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
SEÇÃO I	
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
SEÇÃO II	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8
SEÇÃO III	
AFIRMAÇÃO DA CULTURA	8
SEÇÃO IV	
PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA	8
SEÇÃO V	
VALORIZAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	9
SEÇÃO VI	
PARTICIPAÇÃO POPULAR E GESTÃO MUNICIPAL	9
TÍTULO IV	
DA ORDENAÇÃO ESPECIAL DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS	9
CAPÍTULO I	
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS	9
CAPÍTULO II	
DO PARTIDO URBANÍSTICO	10
SEÇÃO I	
CACHOEIRA	10
SEÇÃO II	
CAPOEIRUÇU	11
SEÇÃO III	
SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU	12
SEÇÃO IV	
SANTIAGO DO IGUAPE	13
SEÇÃO V	
BELÉM DE CACHOEIRA	14
CAPÍTULO III	
DO ZONEAMENTO E PERÍMETRO URBANO	14

DISPOSIÇÕES GERAIS	14
SEÇÃO II	
DIVISÃO DAS ÁREAS URBANAS EM ZONAS	16
CAPÍTULO IV	
DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO URBANA	17
CAPÍTULO V	
DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA	18
SEÇÃO I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	18
SEÇÃO II	
PARCELAMENTO, UTILIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIO	19
SEÇÃO III	
DIREITO DE PREEMPÇÃO	19
SEÇÃO IV	
OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	20
SEÇÃO V	
ESTUDO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA	21
SEÇÃO VI	
INSTRUMENTOS TRIBUTÁRIOS	21
SEÇÃO VII	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21
SEÇÃO VIII	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA ÀS POPULAÇÕES POBRES	22
TÍTULO V	
DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	22
CAPÍTULO I	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22
CAPÍTULO II	
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	23
SEÇÃO I	
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	23
SEÇÃO II	
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING	25
CAPÍTULO III	
DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	25
CAPÍTULO IV	
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	26
CAPÍTULO V	
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AOS CIDADÃOS	26
TÍTULO VI	
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	27
ANEXOS	
I REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO CLUSTER	

III - PLANTAS TEMÁTICAS E MACRO-ZONEAMENTO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL	
IV - PARTIDOS URBANÍSTICO, PROJETOS DE CIDADE E ZONEAMENTO	
V - QUADRO DE RELAÇÕES ENTRE AS ZONAS E ÍNDICES URBANÍSTICOS	
VI - QUADRO DE PARAMETRO AMBIENTAIS RELATIVOS A CADA ZONA	
VII - QUADRO DE RELAÇÕES ENTRE AS ZONAS E OS INSTRUMENTOS DE POLITICA URBANA PERMITIDOS	
VIII - PRANCHAS - PROJETOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO URBANA	
IX - GRÁFICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	



LEI Nº 730/2006

**“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO,
INSTITUI O PLANO DIRETOR URBANO DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para o planejamento urbano e estratégico do Município, e prevê instrumentos para efetivação da política urbana municipal.

Art. 2º O Plano Diretor Urbano com Abrangência Municipal tem como objetivo principal o desenvolvimento do território municipal, destacando o ordenamento espacial das suas aglomerações urbanas.

Art. 3º O Plano Diretor é instrumento de política urbana e deve garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Art. 4º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor Urbano.

Art. 5º A adequada utilização do solo urbano ocorre quando são atendidos os preceitos urbanísticos, presentes na legislação pertinente, incluindo índices mínimos de aproveitamento que definirão a sub-utilização do mesmo.

Parágrafo Único. Esta Lei estabelece critérios que caracterizam o atendimento da função social da propriedade e o sub-aproveitamento, de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01).



Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I Representação Gráfica do Cluster;
- II Tabelas de ações para o desenvolvimento municipal;
- III Plantas temáticas e macro-zoneamento do território municipal;
- IV Partidos Urbanísticos e Zoneamentos;
- V Quadro de relações entre as Zonas e Índices Urbanísticos;
- VI Quadro de parâmetros ambientais relativos a cada zona;
- VII Quadro de relações entre as zonas e os instrumentos de política urbana permitidos;
- VIII Pranchas – Projetos Estratégicos de Intervenção Urbana;
- IX Gráfico do Sistema Municipal de Planejamento.

TÍTULO II DA ESTRUTURA, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 7º O Plano Diretor Urbano com Abrangência Municipal é formado pelas Estratégias de Desenvolvimento Municipal e pelas Diretrizes de Ordenamento Espacial das Aglomerações Urbanas, sendo ambos concebidos de forma articulada e integrada, resultando em estratégias de intervenção urbana. são objetivos deste Plano, contribuir para:

- I desenvolvimento equilibrado e sustentável do Município;
- II controle do uso e ocupação do solo;
- III aplicação dos instrumentos de Política Urbana, principalmente aqueles previstos no Estatuto da Cidade;
- IV cumprimento da função social da propriedade;
- V melhoria e justa distribuição da infra-estrutura e dos serviços urbanos, prevendo a acessibilidade a todos os espaços públicos às pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VI valorização e defesa do espaço urbano pelos cidadãos;
- VII preservação e conservação do meio-ambiente e do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e paisagístico;
- VIII revitalização cultural e fortalecimento da identidade municipal;
- IX melhoria das condições urbanas e sócio-econômica das comunidades mais carentes;
- X modernização institucional e promoção da cidadania competente;
- XI alocação otimizada de recursos.



Art. 8º O Plano Diretor Urbano com Abrangência Municipal é instrumento de desenvolvimento municipal e ordenação urbana, que visa garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade, possibilitando a aplicação dos instrumentos de Política Urbana existentes de acordo com os seguintes princípios:

I o planejamento deve ter como princípio fundamental o ideário da gestão participativa, sendo elaborado de acordo com as aspirações da coletividade;

II o Plano deve estimular a população na defesa dos interesses coletivos, estabelecendo mecanismos para a participação popular no processo de planejamento contínuo da cidade e na fiscalização de sua execução;

III é garantida a participação a todo cidadão no planejamento urbano, seja pelo amplo acesso às informações relativas ao plano e aos projetos em andamento, seja pela possibilidade de expor problemas e sugerir soluções, ou ainda pela participação voluntária nos projetos quando esta se mostrar viável.

Art. 9º A vertente de Desenvolvimento Municipal tem como objeto as questões mais relevantes relacionadas às estruturas econômica, social, cultural, política, institucional, urbana e ambiental, tem caráter programático que visa definir os principais projetos e eixos estratégicos para o desenvolvimento municipal.

§ 1º - As estratégias são definidas a partir de escolhas sobre os temas que produzirão maiores impactos na melhoria da qualidade de vida, de acordo com a urgência e a efetividade de cada projeto, e que dependam da articulação dos atores sociais e políticos.

§ 2º - A implementação dos projetos e ações ocorre pela intervenção direta na realidade, devendo priorizar a participação popular, em especial por intermédio do Sistema Municipal de Planejamento, de Organizações Sociais e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse público.

Art. 10º A vertente de Ordenação Urbana tem como objeto principal o espaço urbano, tem caráter indutivo e coercitivo, possuindo base normativa que orienta as ações de agentes públicos e privados sobre o território, além de prover instrumentos para que a propriedade cumpra sua função social, privilegiando os interesses coletivos.

**TÍTULO III
DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E PROGRAMAS**

Art. 11º A vertente de Desenvolvimento Municipal terá caráter estratégico e relacionará programas que contribuirão para a transformação das estruturas sociais, histórico-culturais, ambientais, econômicas, urbanas e institucionais, conduzindo o Município em direção ao desenvolvimento econômico sustentável.

Art. 12º A vertente de Desenvolvimento Municipal deverá possuir eixos de articulação das propostas relacionando programas a partir dos seguintes princípios:

- I escolhas estratégicas: os projetos devem ter impacto reestruturante, permitindo que os esforços se traduzam em resultados efetivos para a melhoria da qualidade de vida;
- II convergência de ações: as ações devem ser eficientes para produzirem resultados que possuam sinergia ao serem reunidos, propiciando atingir os objetivos;
- III exequibilidade: os projetos devem ser viáveis, com custo compatível com a realidade fiscal do Município, podendo ainda ser custeadas por outros agentes públicos e privados, sendo necessário listar os insumos;
- IV gerenciabilidade: os projetos deverão possuir indicadores para acompanhamento da eficiência e eficácia das ações, visando aferir se os resultados e objetivos estão sendo atingidos;
- V prospecção de cenários: deverão ser definidas hipóteses de cenário que, caso se concretizem, propiciam condições adequadas para que os resultados e objetivos sejam alcançados;
- VI participação popular: participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 13º A vertente de Desenvolvimento Municipal deverá concentrar esforços para combater:

- I ausência de perspectivas;
- II esvaziamento econômico;
- III crescimento desordenado;
- IV carência de infra-estrutura;
- V degradação ambiental;
- VI enfraquecimento da identidade e cidadania;
- VII deficiências administrativas e institucionais;
- VIII crise financeira-fiscal.



DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 14º Os programas serão organizados em eixos estratégicos com objetivos específicos, traduzidos em imagem de futuro.

Art. 15º As Tabelas de ações para o desenvolvimento municipal, apresentadas no Anexo II, estão separadas por eixo temático, são eles:

- I Desenvolvimento Econômico;
- II Desenvolvimento Social;
- III Afirmação da Cultura;
- IV Preservação da História;
- V Valorização do Meio-Ambiente;
- VI Participação Popular e Gestão Municipal.

Art. 16º As plantas temáticas e o macro-zoneamento municipal estão apresentados no Anexo III.

Seção I Desenvolvimento Econômico

Art. 17º Constitui-se objetivo deste eixo estratégico: otimização da gestão e promoção do desenvolvimento por meio da adoção de uma estratégia de integração das atividades econômicas, viabilizando a criação e consolidação do **Cluster** de Cachoeira.

Art. 18º Para garantir a viabilidade do desenvolvimento econômico do Município o poder local assumirá três papéis distintos, a saber:

- I indutor de uma nova postura por parte dos seus cidadãos, especialmente daqueles envolvidos em atividades econômicas chave;
- II fomentador de uma nova cultura de "coopetição", lastreada em bases de cooperação e competição entre os mais diversos elementos;
- III fomentador de um "ambiente amigável" para negócios, investindo em infra-estrutura e estabelecendo regras claras para investimentos no município.



Art. 19º O Município envidará esforços para:

- I desenvolver fatores básicos fundados a partir da atividade da Produção Cultural e Turística;
- II desenvolver fatores avançados para que se possam alavancar as atividades de beneficiamento e distribuição de derivados do fumo, cana, leite, couro e dendê, além das atividades econômicas relacionadas à pesca e à apicultura, fatores chave para o fortalecimento da estratégia de verticalização da atividade econômica.

Art. 20º O **Cluster** de Cachoeira, está baseado nas atividades econômicas ligadas a:

- I Produção Cultural e Turística;
- II Produção Artesanal;
- III Fumo;
- IV Cana de açúcar;
- V Pecuária;
- VI Dendê;
- VII Apicultura;
- VIII Mandioca;
- IX Piscicultura
- X Fruticultura
- XI Horticultura
- XII Inhame

Art. 21º O Município deve implementar ações que viabilizem a superação dos Fatores Chave de Sucesso, dinamizando o **Cluster** de Cachoeira, tendo como principais metas:

- I desenvolver um inventário dos diferenciais econômicos, culturais e turísticos do município;
- II garantir uma imagem forte e positiva do conceito "Matriz Cultural do Recôncavo";
- III incluir a produção cultural e turística na rota de desenvolvimento econômico, acionado por um forte trabalho de marketing, articulado com agentes culturais, operadoras e agências de viagem (promoção cultural, intercâmbio e venda do produto cultural e turístico nos respectivos mercados-alvo);
- IV qualificar a população para os negócios do cluster;
- V implantação e consolidação dos equipamentos receptivos e da estrutura de serviços.



Art. 22º As ações planejadas no intuito de gerar o desenvolvimento econômico do Município são divididas em:

- I Infra-estrutura econômica;
- II Organização da Produção;
- III Estímulo às atividades econômicas.

Seção II Desenvolvimento Social

Art. 23º Constituem-se objetivos deste eixo estratégico: educação, saúde e lazer fortalecidos por meio de projetos voltados para o resgate, preservação e valorização da cultura local e das atividades artísticas e culturais, otimização da gestão dos recursos para a preparação adequada das novas gerações.

Seção III Afirmação da Cultura

Art. 24º Constituem-se objetivos deste eixo estratégico: cidadania, auto-estima, identidade e orgulho fortalecidos através de projetos voltados para o estímulo às atividades artísticas e culturais da população e para a perpetuação da memória da Cidade.

Seção IV Preservação da História

Art. 25º Constituem-se objetivos deste eixo estratégico: Cachoeira preservando sua história e seu patrimônio material e imaterial, através de projetos que incentivem a difusão do conhecimento histórico, valorizem a educação patrimonial e o envolvimento da população na ação fiscalizadora, garantindo a atração de visitantes e o fortalecimento da auto-estima do cidadão local.

Seção V Valorização do Meio-Ambiente

Art. 26º Constituem-se objetivos deste eixo estratégico: desenvolvimento e democratização do meio-ambiente saudável; preservação dos mananciais hídricos e revitalização do rio Paraguaçu; redução dos riscos sócio-ambientais; prevenção e combate a incêndios; ampliação



da educação ambiental; preservação da paisagem e visuais notáveis do município; preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas e recursos naturais; estímulo à criação de espaços especialmente protegidos; reconhecimento pelo Município das Unidades de Conservação estabelecidas pelas diversas competências; ampliação, conservação e gestão democrática das áreas verdes; redução nos níveis de poluição visual, sonora, do ar, das águas e dos solos; estímulo ao uso de fontes de energia com menor potencial poluidor; garantia da participação da sociedade civil organizada na gestão dos recursos ambientais e na fiscalização das ações implementadas.

Seção VI Participação Popular e Gestão Municipal

Art. 27º Constituem-se objetivos deste eixo estratégico:

I População cachoeirana consciente da importância do papel do indivíduo na sociedade, refletida no conhecimento das questões municipais, na interferência nas decisões e nas ações para produzir melhorias na qualidade de vida dos cidadãos;

II Cachoeira gerida de forma participativa, utilizando a qualidade em serviços, o planejamento, a informação e a fiscalização como meios de promoção do desenvolvimento e da defesa dos interesses da cidadania;

III Necessidades básicas da população atendidas com efetividade, através da gestão integrada da administração municipal e da participação popular, com captação de recursos, construção de equipamentos, capacitação e articulação de atores, dentre outras ações que permitam melhoria da qualidade de vida da população.

TÍTULO IV DA ORDENAÇÃO ESPACIAL DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 28º A Ordenação Espacial das Aglomerações Urbanas do Município estabelecerá as diretrizes de uso e ocupação do solo, bem como instrumentos de política urbana.

Art. 29º As proposições urbanísticas visam a implantação do Partido Urbanístico, respeitando sempre as definições do zoneamento urbano de cada aglomeração.

Art. 30º O Plano Diretor tem como princípios:



- I a promoção do planejamento municipal permanente e contínuo, de caráter técnico e político, onde a participação, a negociação e a cooperação com a comunidade sejam práticas fundamentais, sendo o propulsor desta relação o Plano de Intervenções Pontuais Prioritárias;
- II as dotações e determinações aplicadas aos espaços urbanos, segundo os princípios de:
- a) Locais Estratégicos da Cidade, os quais apresentam potencial para funcionar como pólos de atração de atividades de serviços e comércio no entorno, ou correspondem a referenciais simbólicos para a população, constituindo elementos estruturantes para a organização da ocupação e uso do solo de todo o espaço em seu entorno imediato;
 - b) Projetos Estratégicos, que envolvem ações de urbanização para os locais estratégicos identificados e devem ser visualmente reconhecidos na paisagem pela sua massa, aparência e configuração espacial ou ainda identificados pelo seu valor simbólico;
- III a visão estratégica de planejamento, respaldada:
- a) no Partido Urbanístico, representação gráfica da cidade planejada, expressa na linguagem própria do desenho urbano, sendo utilizado como instrumento de consulta, de especulação de possibilidades viáveis para tomada de decisões sobre o Zoneamento e a ocupação dos espaços urbanos;
 - b) no Zoneamento Urbano, com as indicações de predisposições ou restrições que um ambiente urbano deverá assumir;
- IV a garantia, ao cidadão:
- a) do direito à informação e comunicação sobre o planejamento e a gestão da Cidade, pela instituição do Sistema Municipal de Informações; e
 - b) a ampla participação da sociedade civil organizada, nas decisões referentes à implementação, acompanhamento e revisões do Plano Diretor e elaboração das propostas orçamentárias.

CAPÍTULO II DO PARTIDO URBANÍSTICO

Seção I Cachoeira

Art. 31º O Partido Urbanístico da sede municipal de Cachoeira determina as principais diretrizes para o ordenamento do espaço urbano:

- I a definição dos vetores de expansão urbana, das zonas e dos seus parâmetros urbanísticos e ambientais deverá respeitar a conformação geológica da Cidade e a preservação do conjunto arquitetônico e paisagístico tombado em nível federal, o que estabelece uma forte limitação ao crescimento da mancha urbana da Cidade;

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia

Fone: (0xx75) 425-1396

II desta forma, deve-se priorizar o crescimento da aglomeração urbana de Capoeiruçu, devido às suas condições geográficas, à sua proximidade da sede municipal e à sua localização, às margens da BR-101;

III no que se refere especificamente à sede municipal de Cachoeira, poderá ser promovido o crescimento da malha urbana através de dois vetores prioritários, conforme a indicação na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV: a estrada em direção a Capoeiruçu e a Rua Benjamin Constant (Ladeira da Cadeira), em direção à Lagoa Encantada;

IV dentro da área urbana consolidada existem dezenas de imóveis arruinados ou em avançado estado de degradação, cuja reocupação e requalificação são indicadas, representando um incremento significativo da área passível de ocupação, conforme a indicação na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV;

V no Partido Urbanístico e no Zoneamento Urbano, foram considerados os estudos de zoneamento elaborados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Cachoeira, tombado a nível federal, o qual abrange, na íntegra, toda a área da sede municipal bem como a paisagem natural e construída circundante até o cume das encostas. Este zoneamento identifica duas áreas com diferentes graus de proteção, a saber:

- a) Zona de Preservação Rigorosa, correspondendo à área urbana consolidada, cujos elementos da paisagem construída e natural abrigam ambiências significativas da cidade, com predominância da arquitetura tradicional, que pelo seu valor histórico ou artístico será preservada e tomada como referência principal para toda e qualquer intervenção física que venha a ser realizada nesta zona.
- b) Zona de Preservação da Paisagem, correspondendo ao entorno da área urbana consolidada, cuja preservação da paisagem natural e construída se justifique por razões históricas ou paisagísticas.

VI as áreas historicamente ocupadas por terreiros de culto afro-brasileiro na Levada e na Recuada (Bitedô) se constituem em parte essencial do patrimônio cultural cachoeirano, devendo ser preservadas em sua função e configuração espacial atuais, através da preservação de sua integridade territorial e de suas áreas verdes.

VIII duas áreas localizadas às margens do Rio Paraguaçu, uma a noroeste e outra a sul da área urbana consolidada, correspondendo respectivamente ao Cais do Viradouro e à Faceira (em direção ao Tororó), se constituem em áreas de lazer cuja ocupação está condicionada à elaboração de planos urbanísticos específicos, conforme a indicação na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV.

Art. 32º O Partido Urbanístico de Cachoeira, conforme a indicação na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV, leva em consideração os equipamentos ligados à produção cultural e turística e estabelece as seguintes proposições e programas, detalhados nas Pranchas do Anexo VIII:

I Recuperação do Centro Histórico da Cidade – integração de propostas de dinamização da área comercial, recuperação do patrimônio arquitetônico e revitalização cultural, através de diversas ações;



II Dinamização das Atividades Culturais – incentivar os equipamentos culturais existentes na sede do município, bem como a implantação de novas estruturas de apoio à produção cultural e turística, particularmente na área urbana consolidada;

III Orla do Paraguaçu – implantação de equipamentos de lazer e de apoio ao turismo, com serviços institucionais e sociais;

IV Implantação de Complexo de Apoio ao Turismo – implantação de hotéis, pousadas e restaurantes nos arredores das Praças Teixeira de Freitas e 25 de Junho, visando criar uma infra-estrutura apropriada de apoio ao turismo que, concomitantemente, possibilite requalificar este trecho urbano e reverter o processo de degradação dos seus imóveis;

V Parque Público do Beira Rio – consolidação do caráter predominante da zona ribeirinha enquanto área de lazer, esportes e contemplação.

Seção II

Capoeiroçu

Art. 33º O Partido Urbanístico de Capoeiroçu, constante do Anexo IV, determina as principais diretrizes para o ordenamento do espaço urbano:

I deverá ser promovido o crescimento da malha urbana, ocupando prioritariamente as áreas de expansão indicadas na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV;

II reordenação urbana de Capoeiroçu, preparando o seu território para comportar a possibilidade de expansão, uma vez que Capoeiroçu se constitui em principal área de crescimento urbano do município, devido às suas condições geográficas, à sua proximidade da sede municipal e à sua localização, às margens da BR-101;

III estabelecer centralidades através da implantação de praças e outros elementos estruturantes, visando orientar o crescimento urbano e evitar o espraiamento da ocupação;

IV áreas de densidade arbórea deverão ser preservadas através do estabelecimento de áreas de interesse ambiental, objetivando o estabelecimento de áreas de convívio e de lazer e do conforto ambiental;

V o campo de futebol deverá direcionar uma importante área para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e convívio, com aproveitamento do seu entorno e do seu potencial aglutinador pré-existente;

VI próximo à BR-101 e na margem oposta da rodovia, além do direcionamento da prioridade de projetos com interesses sociais, deverão ser controladas as expansões, preocupando-se inclusive com a falta de segurança ocorrida com as ocupações em faixa de domínio rodoviário;

VII na entrada de Capoeiroçu, próxima à BR-101, deverá ser implantado um terminal rodoviário, visando ampliar as possibilidades de acesso à sede do município por via rodoviária. Uma linha regular de micro-ônibus deverá realizar o trajeto entre este terminal rodoviário e pontos estratégicos da sede e de outras localidades do município;

VIII Deverá ser elaborado Plano Urbanístico Específico visando identificar a localização mais adequada para a implantação dos equipamentos de uso coletivo, tais como espaços de lazer contemplativo, quadra poliesportiva, parque infantil e posto policial.



Seção III

São Francisco do Paraguaçu

Art. 34º O Partido Urbanístico de São Francisco do Paraguaçu, constante do Anexo IV, determina as principais diretrizes para o ordenamento do espaço urbano:

I deverá ser promovido o crescimento da malha urbana, ocupando prioritariamente as áreas de expansão indicadas na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV;

II admite-se a tendência de crescimento iniciada na Rua Fonte da Bica, estabelecendo aí uma importante área habitacional que, como tal, deverá ser reestruturada para que ofereça equipamentos sociais que qualifiquem a habitabilidade local;

III a área central estabelecida pela Praça São José deverá ser mantida devendo haver uma indução do seu crescimento como pólo de serviços;

IV o Convento de Santo Antônio do Paraguaçu, monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), será restaurado e adaptado a uma nova função que permita a sua conservação de maneira auto-sustentável, bem como o incremento do turismo na região e a criação de empregos para a população local. Neste sentido, sugere-se a implantação de um equipamento hoteleiro nesta edificação, cujo projeto deverá ser elaborado sob a supervisão do IPHAN;

V a rua de ligação da orla com o centro será reestruturada, objetivando o desenvolvimento de atividades de serviços que atendam à população local e ao crescimento do turismo;

VI Deverá ser elaborado Plano Urbanístico Específico visando identificar a localização mais adequada para a implantação dos equipamentos de uso coletivo, tais como espaços de lazer contemplativo, quadra poliesportiva, parque infantil e posto policial.

Seção IV

Santiago do Iguape

Art. 35º O Partido Urbanístico de Santiago do Iguape, constante do Anexo IV, determina as principais diretrizes para o ordenamento do espaço urbano:

I deverá ser promovido o crescimento da malha urbana visando prioritariamente a ocupação das áreas de expansão indicadas na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV;

II a via que dá acesso ao povoado, em seu trecho limitado pela Praça Central, deverá se constituir na principal área comercial e de serviços de Santiago do Iguape;

III a Praça Central e o entorno da Igreja, monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se constituem no espaço urbano de maior destaque, devendo ser requalificados a partir de Projeto Urbanístico específico, a ser elaborado sob a supervisão do IPHAN;

IV para garantir a qualidade e a integridade ambiental das margens do Iguape será criado o Parque do Iguape, com caminhos para passeio levando até as ruínas da antiga fábrica que margeia o mangue;



V Deverá ser elaborado Plano Urbanístico Específico visando identificar a localização mais adequada para a implantação dos equipamentos de uso coletivo, tais como quadra poliesportiva, parque infantil e posto policial.

Seção V

Belém de Cachoeira

Art. 36º O Partido Urbanístico de Belém de Cachoeira, constante do Anexo IV, determina as principais diretrizes para o ordenamento do espaço urbano:

I deverá ser promovido o crescimento da malha urbana visando prioritariamente a ocupação das áreas de expansão indicadas na Planta do Partido Urbanístico, Anexo IV;

II a Praça em frente à Igreja do antigo Seminário de Belém de Cachoeira, monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se constitui em um dos mais importantes espaços urbanos remanescentes do período colonial no município de Cachoeira. A sua configuração espacial deve ser preservada e toda e qualquer intervenção deverá ser condicionada à elaboração de projeto específico, sob a supervisão do IPHAN;

III Deverá ser elaborado Plano Urbanístico Específico visando identificar a localização mais adequada para a implantação dos equipamentos de uso coletivo, tais como quadra poliesportiva, parque infantil e posto policial. Neste Plano Urbanístico, deverá ser identificada ainda a localização mais adequada para a implantação de um Memorial do Padre Bartolomeu de Gusmão, um dos precursores da aviação no mundo.

CAPÍTULO III

DO ZONEAMENTO E PERÍMETRO URBANO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 37º O zoneamento das aglomerações urbanas definirá a subdivisão do espaço interno do perímetro urbano de cada aglomeração, demarcando os limites de cada zona.

Art. 38º O zoneamento não definirá especialização de uso e ocupação para cada área, e sim facilitará aplicação de normas e políticas apropriadas para as diferentes zonas.

Art. 39º Estão definidos parâmetros urbanísticos e ambientais de Uso e Ocupação do Solo para as zonas, de acordo com os quadros apresentadas nos Anexos V e VI, respectivamente.

Art. 40º São parâmetros urbanísticos utilizados nesta Lei:



- I coeficiente de aproveitamento;
- II índice de ocupação;
- III gabarito;
- IV taxa de permeabilização;
- V recuo frontal;
- VI afastamentos laterais e de fundo.

Art. 41º São parâmetros ambientais utilizados nesta Lei:

- I poluição sonora;
- II temperatura;
- III poluição atmosférica.

Art. 42º Serão definidos os instrumentos de Política Urbana pertinentes a cada zona, inclusive aqueles previstos no Estatuto da Cidade.

Art. 43º Para demarcação das zonas, serão observados:

- I predominância de uso e ocupação e suas tendências;
- II aspectos geomorfológicos;
- III questões de funcionalidade dentro do contexto urbano;
- IV valores ambientais, culturais e paisagísticos das áreas;
- V acesso aos sistemas urbanos;
- VI compatibilidade entre a densidade e a infra-estrutura instalada ou sua capacidade de ampliação.

Art. 44º O zoneamento urbano deverá indicar a demarcação das:

- I Zonas Habitacionais (ZH);
- II Zonas Mistas (ZM);
- III Zona Hoteleira (ZHO);
- IV Zona de Expansão (ZE);
- # V Zona de Especial Interesse Cultural (ZEIC);
- VI Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA)
- VII Zona de Lazer (ZL);





VII Domínio Rodoviário (DR).

Seção II

Divisão das áreas urbanas em zonas

Art. 45º Os diversos instrumentos de planejamento poderão ser utilizados nas seguintes áreas da sede de Cachoeira, apresentadas em Planta no Anexo IV:

- I Zona Habitacional 1 (ZH);
- II Zona Mista (ZM);
- III Zona Hoteleira (ZHO);
- IV Zona de Especial Interesse Cultural 1 (ZEIC1);
- V Zona de Especial Interesse Cultural 2 (ZEIC2);
- VI Zona de Lazer 1 (ZL1);
- VII Zona de Lazer 2 (ZL2);
- VIII Zona de Especial Interesse Ambiental 1 (ZEIA1);
- IX Zona de Especial Interesse Ambiental 2 (ZEIA2).

Art. 46º Os diversos instrumentos de planejamento poderão ser utilizados nas seguintes áreas da sede do distrito de Capoeiroçu, apresentadas em Planta no Anexo IV:

- I Zona Habitacional 1 (ZH1);
- II Zona Habitacional 2 (ZH2);
- III Zona Habitacional 3 (ZH3);
- IV Zona Habitacional 4 (ZH4);
- V Zona de Expansão 1 (ZE1);
- VI Zona de Expansão 2 (ZE2);
- VII Zona Mista (ZM);
- VIII Zona de Especial Interesse Ambiental 1 (ZEIA1);
- IX Zona de Especial Interesse Ambiental 2 (ZEIA2);
- X Domínio Rodoviário (DR).

Art. 47º Os diversos instrumentos de planejamento poderão ser utilizados nas seguintes áreas de São Francisco do Paraguaçu, apresentadas em Planta no Anexo IV:

- I Zona Habitacional 1 (ZH1);
- II Zona Habitacional 2 (ZH2);



- III Zona de Expansão (ZE);
- IV Zona Mista (ZM);
- V Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA).

Art. 48º Os diversos instrumentos de planejamento poderão ser utilizados nas seguintes áreas do distrito de Santiago do Iguape, apresentadas em Planta no Anexo IV:

- I Zona Habitacional 1 (ZH1);
- II Zona Habitacional 2 (ZH2);
- III Zona Habitacional 3 (ZH3);
- IV Zona de Expansão (ZE);
- V Zona Mista (ZM);
- VI Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA).

Art. 49º Os diversos instrumentos de planejamento poderão ser utilizados nas seguintes áreas de Belém de Cachoeira, apresentadas em Planta no Anexo IV:

- I Zona Habitacional 1 (ZH1);
- II Zona Habitacional 2 (ZH2);
- III Zona de Expansão (ZE);
- IV Zona Mista (ZM).

CAPÍTULO IV DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE INTERVENÇÃO URBANA

Art. 50º Os projetos estratégicos envolvem ações de urbanização e requalificação para os locais estratégicos de cada uma das aglomerações urbanas do município.

Art. 51º Os locais estratégicos correspondem àqueles espaços que apresentam potencial para funcionar como pólos dinamizadores, atraindo atividades de serviços e comércio no entorno e constituindo-se, portanto, em elementos estruturantes, que sirvam de suporte espacial para alavancagem da organização da ocupação e uso do solo de todo o espaço em seu entorno imediato.

Art. 52º Por empreendimentos urbanos, entendem-se as ações e obras voltadas para a dinamização econômica e social dos lugares estratégicos.



§ 1º - Do ponto de vista econômico, os empreendimentos urbanos que compõem o conjunto dos negócios urbanos que integram o Caderno de Oportunidades do Plano Diretor, são voltados prioritariamente para:

- I a atração e reprodução de capitais;
- II para a melhoria das condições de reprodução de força de trabalho.

§ 2º - Os empreendimentos a serem apoiados e fomentados pelo Poder Público devem ser, de preferência:

- I de grande porte, resultantes de grandes capitais ou da união de pequenos capitais; ou
- II marcadamente expressivos, capazes de atrair capitais e polarizar empreendimentos menores em seu entorno, em complementação aos programas existentes.

§ 3º - São considerados empreendimentos marcadamente expressivos, ou empreendimentos âncora, os projetos prioritários de cada local estratégico e que têm poder suficiente de atração para gerar efeitos multiplicadores com reflexos em eventuais programas sociais e de reprodução de renda locais.

Art. 53º A implantação de um roteiro turístico ao longo do Rio Paraguaçu terá o potencial de dinamizar a economia de todas as aglomerações urbanas ao longo dos seus percursos, bem como melhorar a sua acessibilidade. A partir da sua implantação, viabiliza-se a implementação de diversos projetos estratégicos de intervenção urbana, tais como a instalação de um hotel de grande porte no Convento do São Francisco do Paraguaçu; a adaptação em hotéis e pousadas de algumas das dezenas de ruínas localizadas nas proximidades da rampa dos saveiros e do cais da Baiana na sede do município; e a recuperação de antigos engenhos, como o Engenho Vitória e o Engenho da Ponta, como equipamentos de lazer e turismo cultural.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 54º A aplicação dos instrumentos de política urbana atenderá aos dispositivos do Estatuto da Cidade e às diretrizes desta Lei.

§ 1º - Os programas de que trata este Capítulo deverão incluir, para assegurar sua viabilidade, parcerias e ações junto aos órgãos competentes para facilitar, quando necessário, o acesso dos proprietários atingidos pelas medidas compulsórias a linhas de crédito e financiamentos destinadas à transformação, recuperação ou aproveitamento dos imóveis.



§ 2º - Lei específica definirá as condições para a implementação, quando for o caso, dos seguintes instrumentos, estabelecendo os respectivos prazos:

- I os imóveis sobre os quais incidirão as obrigações de parcelamento, utilização e edificação compulsórias;
- II aplicação do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo;
- III desapropriação com títulos da dívida pública;
- IV definição dos parâmetros de aproveitamento mínimo dos imóveis; e
- V utilização do consórcio imobiliário, como forma de viabilização financeira do parcelamento do imóvel.

§ 3º - As Zonas onde serão utilizados os instrumentos urbanísticos de que trata este Capítulo constam do Anexo VI - Relações entre as Zonas e os Instrumentos de Política Urbana Permitidos.

Seção II

Parcelamento, Utilização e Edificação Compulsórios

Art. 55º São compreendidos como subutilizados para fins de parcelamento, utilização e edificação compulsórios, os imóveis que se encontrem nas seguintes situações, visando a otimização da infra-estrutura urbana existente:

- I terrenos, lotes vazios ou lotes que não estejam construídos ou edificados, dotados de infra-estrutura e serviços urbanos, em áreas onde haja carência de espaços para implantação de equipamentos urbanos e comunitários;
- II edificações inacabadas ou paralisadas por mais de cinco anos; e
- III edificações desocupadas ou em ruínas.

§ 1º - Os instrumentos previstos nesta Seção não serão aplicados às subzonas de interesse ambiental e zonas nas quais haja restrição à ocupação.

§ 2º - Não será exigida a edificação ou a utilização compulsória de proprietário que comprove possuir somente um imóvel situado no Município.

§ 3º - A utilização e a edificação compulsória poderão ser exigidas de proprietários de terrenos ou lotes cuja área seja igual ou superior à estabelecida para a zona onde se localiza e que não sejam necessários para equipamentos públicos; bem como para terrenos e lotes desocupados, em áreas contíguas ao tecido urbano efetivamente ocupado.

Seção III

Direito de Preempção

Art. 56º O exercício, pelo Município, do direito de preempção, que confere ao Poder Público



a preferência para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, atenderá às seguintes finalidades e condições:

- I execução de programas e projetos habitacionais de interesse social e programas especiais, sociais e culturais;
- II implantação do Sistema de Áreas Verdes;
- III implantação de infra-estrutura, sistema viário, equipamentos de saúde, educação, promoção social e para implantação de projetos estratégicos;
- IV constituição de reserva fundiária;
- V criação de espaços públicos e de lazer;
- VI recuperação ou proteção ambiental; e
- VI proteção de imóveis de interesse histórico-cultural;

Parágrafo único. O direito de preempção também é aplicável a:

- I áreas e lotes vazios, ou prédios localizados em espaços onde haja carência de equipamentos públicos para o atendimento à demanda atual e futura da população, em planos urbanísticos ou setoriais;
- II áreas destinadas à implantação ou melhoria de sistema viário, atendendo às indicações desta Lei ou de Lei específica, aprovando plano de circulação para implantação do sistema viário estrutural indicado nesta Lei;
- III terrenos lindeiros às estradas de acesso à Cidade, para construção de rótulas e vias marginais e para a ampliação das calçadas.
- IV vazios localizados nas regiões onde o processo de estruturação ainda não esteja consolidado e cujo adensamento seja preferencial e aos espaços em processo de consolidação da ocupação, localizados em áreas cujo adensamento populacional deverá ocorrer;
- V áreas urbanas de ocupação consolidada, de grande densidade habitacional e de edificações, onde a carência destes espaços contribua para a redução da qualidade ambiental urbana, especialmente naquelas ocupadas por população de baixa renda;
- VI áreas urbanas em processo de ocupação, cujo adensamento seja preferencial, haja carência destes espaços e se pretenda melhorar os padrões da qualidade ambiental urbana; e
- VII áreas de proteção ambiental.

Seção IV

Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 57º A Outorga Onerosa do Direito de Construir, que autoriza o exercício do direito de construir acima do Coeficiente de Aproveitamento (Ca) básico estabelecido por esta Lei, mediante contrapartida prestada pelo beneficiário, não está prevista por esta Lei para as zonas nela criadas.



Seção V

Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 58º A aprovação, pelo órgão municipal competente, com a anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades privados ou públicos poderá depender de Estudo de Impacto de Vizinhança, em acordo com as exigências estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 59º O Estudo de Impacto de Vizinhança será executado na forma estabelecida no Código Municipal do Meio Ambiente e deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, considerando as diretrizes do Plano e da legislação urbanística.

Parágrafo único. A elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança não substitui o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), requerido nos termos da legislação ambiental.

Seção VI

Instrumentos Tributários

Art. 60º Os instrumentos tributários, com função fiscal e extrafiscal, para o atendimento às diretrizes desta Lei, inclusive o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo, serão disciplinados pela legislação tributária.

Art. 61º Lei específica estabelecerá os critérios para a aplicação da Contribuição de Melhoria, em cada caso, e para a cobrança de preços públicos pela implantação de redes de infraestrutura.

Seção VII

Regularização Fundiária

Art. 62º O direito à posse da terra será reconhecido aos ocupantes de Assentamentos de baixa renda em terrenos municipais, na forma da lei, desde que não situados:

- I em áreas de uso comum do povo;
- II em áreas destinadas a projeto de urbanização;

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei
Cidade Monumento Nacional
Plurianual (PPA) da
Vizial (LOA); e

Largo D'ajuda nº
Fontia.
III em áreas protegidas pela legislação ambiental, em áreas específicas de conservação ou preservação;

IV em vias existentes ou em áreas previstas para implantação

V em áreas de risco à vida humana ou ambiental, de titularidade municipal competente.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos deste domínio será transferido para outro terreno situado, de propriedade dos órgãos competentes da vizinhança, de acordo com o disposto no Regulamento do desenvolvimento do Município.

Seção VIII

Assistência Técnica e Jurídica às Populações

Art. 63º O Poder Público promoverá assistência técnica e jurídica mediante convênio com instituições de ensino, organizações profissionais, associações profissionais, às pessoas e entidades comprovadamente carentes com os critérios

§ 1º - O assessoramento técnico e jurídico gratuito precede a regularização fundiária para efeito de titulação, na forma das desapropriações e as relocações de famílias que estejam em situação de risco à vida humana ou ambiental.

§ 2º - Lei específica estabelecerá as condições em que se dará assistência com parecer do órgão

I orientação técnica para elaboração de projeto, para a aquisição do direito à posse ou ao uso, na mesma Unidade de

II orientação técnica para debates sobre o Plano Diretor, programas e os projetos a serem realizados nas Unidades de desenvolvimento;

III orientação técnica para a discussão dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO), e da Lei Orçamentária

IV a orientação jurídica e defesa dos direitos individuais e coletivos.

TÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO INSTI

CAPÍTULO I

DO DISPOSIÇÕES GERA

Art. 64º O Sistema Municipal de Planejamento será composto pela Estrutura Administrativa da Prefeitura, pelos Conselhos de Desenvolvimento, que realizarão ações de forma integrada de implantação e construção de planos urbanísticos, os



Art. 65º O processo de implantação e gestão do Plano Diretor Urbano de Cachoeira será feito de acordo com o esquema exposto no Anexo IX, que funcionará de acordo com os seguintes princípios:

I a Prefeitura atuará de forma integrada com a Agência de Desenvolvimento e com os Conselhos Municipais visando a implantação do planejamento urbano e do planejamento estratégico do Município;

II a Assessoria de Planejamento e Informação coordenará a integração da estrutura administrativa da Prefeitura no que se refere a implantação do Plano Diretor Urbano, do Cadastro Técnico e do Sistema de Informações;

III a Assessoria de Planejamento e Informação será a interlocutora direta da Secretaria Executiva da Agência de Desenvolvimento;

IV algumas secretarias darão suporte aos trabalhos dos Conselhos, sendo orientadas pelos mesmos no desenvolvimento dos trabalhos específicos das áreas de cada Conselho;

V o Prefeito e o representante de cada Conselho Municipal terão assento no Conselho Diretivo da Agência de Desenvolvimento, facilitando a ação integrada dos gestores do Plano;

VI a Coordenação de Comunicação Social da Agência de Desenvolvimento será responsável pelo "Espaço do Cidadão", que será viabilizado por parceria com a Assessoria de Planejamento e Informação e com a Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura, co-responsáveis, que deverão prover as informações e apoio necessários ao bom funcionamento deste Espaço.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 66º A Administração Pública deverá atuar em conjunto com a Agência de Desenvolvimento.

Art. 67º Deverão ser adotados procedimentos mais simplificados, visando maior celeridade no atendimento aos interesses dos cidadãos e maior facilidade na aplicação das Leis.

Art. 68º Deverá ser feita severa fiscalização por parte dos órgãos competentes, que efetivarão as punições previstas em Lei, visando a obtenção dos resultados pretendidos por este Plano.

Art. 69º Deverão ser realizadas alterações na estrutura administrativa da Prefeitura, com a criação da Assessoria de Planejamento e Informação, diretamente vinculada ao gabinete do Prefeito, e da Secretaria de Comunicação e Marketing, bem como mudanças nas demais



Secretarias que passariam as competências específicas que se relacionassem hoje à implantação do Plano Diretor Urbano para a Assessoria de Planejamento e Informação.

Seção I Assessoria de Planejamento e Informação

Art. 70º A Assessoria de Planejamento e Informação será a principal responsável pela articulação dos diferentes atores públicos e privados, tanto internos quanto externos à Prefeitura visando a implementação do Plano Diretor Urbano, do Cadastro Técnico e do Sistema de Informações e a institucionalização de um projeto de planejamento participativo;

Art. 71º A Assessoria de Planejamento e Informação será formada por cinco departamentos, quais sejam: Planejamento; Urbanismo; Meio-Ambiente; Informação; e Desenvolvimento.

Art. 72º O Departamento de Planejamento possui como objetivo operacionalizar o processo de planejamento municipal, tendo ainda como atribuições específicas:

- I implementação e atualização do Plano Diretor Urbano;
- II acompanhamento e Revisão do Plano Estratégico;
- III promoção do Planejamento Setorial na gestão municipal;
- IV implantação do Orçamento Participativo;
- V atuação na Secretaria dos Conselhos.

Art. 73º O Departamento de Urbanismo possui como objetivo a gestão do espaço urbano, através da aplicação do Código de Urbanismo e dos capítulos relativos às normas de postura do Município do Código de Polícia Administrativa e Ambiental, tendo como atribuições específicas:

- I implementação das normas relativas ao parcelamento do solo e à realização de construções na cidade, segundo as determinações:
 - a) em parcelamentos, deverá conceder o alvará de urbanização, fazer fiscalização dos trabalhos e, ao final, conceder licença para ocupação;
 - b) em construções, deverá conceder o alvará de construção e, ao final, conceder licença para habitação (habite-se);

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial N° 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia

Fone: (0xx75) 425.1396

- II implementação das normas relativas ao Uso do Solo e a Zona, sendo responsável pelas distribuições dos usos no solo urbano da cidade, fiscalizando a adequação do uso aos parâmetros urbanísticos definidos no Código de Urbanismo;
- III fiscalização provisória, para a concessão de licença de localização, e definitiva, para garantir o funcionamento dentro dos parâmetros definidos para o zona em que se encontra o empreendimento;
- IV fiscalização do cumprimento do Código de Polícia Administrativa e Ambiental, em relação à poluição no meio urbano;
- V implantação dos capítulos relativos à Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública e a Higiene Pública, constantes do Código de Polícia Administrativa e Ambiental do Município, regulando e fiscalizando o funcionamento de atividades humanas no espaço urbano;
- VI concessão e retirada de alvarás provisórios e definitivos de funcionamento de atividades;
- VII fiscalização sanitária dos estabelecimentos, em acordo com a legislação federal e estadual pertinente;
- VIII realização de Projetos urbanísticos, especialmente, os existentes no Plano Diretor;
- IX implementação e atualização do Cadastro de Logradouros, acompanhando as obras realizadas no meio-urbano.

Art. 74° No Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Cachoeira e no entorno dos monumentos tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em todo o território do município, a gestão do espaço urbano está sujeita à legislação federal vigente e às diretrizes estabelecidas por este órgão.

Parágrafo único. A concessão por parte do Departamento de Urbanismo de todo e qualquer alvará de urbanização ou construção nas áreas descritas no *caput* está condicionada à aprovação prévia do respectivo projeto pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Art. 75° O Departamento de Meio-Ambiente possui como objetivo a aplicação do Código do Meio-ambiente, tendo ainda como atribuições específicas:

- I fiscalização do meio-ambiente no Município, acionando os órgãos responsáveis em caso de descumprimento das legislações ambientais federal, estadual e municipal;
- II promoção da Educação Ambiental;

Art. 76° O Departamento de Informação possui como será responsável pela sistematização, atualização e veracidade das informações municipais, tendo como base inicial o Plano Diretor e o Cadastro Técnico Municipal para viabilizar a concretização das seguintes atribuições específicas:



- I operacionalização do Sistema de Informações Municipais, utilizando inclusive ferramentas de Geoprocessamento, visando facilitar a gestão do espaço urbano, a implementação do Plano Diretor Urbano e a democratização de informações;
- II manutenção do Cadastro Imobiliário e o Cadastro de Atividades Econômicas, visando a cobrança dos impostos municipais, IPTU e Imposto Sobre Serviços (ISS) respectivamente;
- III elaboração de relatórios visando fundamentar as ações de gestão urbana;
- IV disponibilização de informações para os diversos órgãos da administração direta e para todo o Sistema Municipal de Planejamento.

Art. 77º O Departamento de Desenvolvimento possui como objetivo promover o desenvolvimento sócio-econômico do Município, tendo ainda como atribuições específicas:

- I atração de investimentos através da melhoria da competitividade e do marketing urbano;
- II elaboração de projetos e captação de recursos para ações sócio-reestruturantes;
- III realização de ações visando a promoção do Empreendedorismo Local.

Seção II

Secretaria de Comunicação Social e Marketing

Art. 78º A Secretaria de Comunicação Social deverá atuar de forma conjunta com as demais Secretarias e com a Assessoria de Planejamento e Informação objetivando facilitar a implementação do Plano Diretor Urbano e de um processo contínuo de planejamento e gestão participativa, democratizando as informações e garantindo o pleno exercício da cidadania.

Art. 79º Será objetivo específico da Secretaria de Comunicação a Ampliação da Comunicação Social no Município, facilitando a integração da Prefeitura com a sociedade para implementação, gestão e revisão do Plano Diretor Urbano, além de colaborar na operacionalização do "Espaço do Cidadão".

CAPÍTULO III

DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

Art. 80º O Poder Executivo deverá convocar a sociedade civil para colocar em funcionamento a Agência de Desenvolvimento de Cachoeira num prazo de três meses, contados a partir da aprovação desta Lei.

Art. 81º A Agência de Desenvolvimento deverá ter a personalidade jurídica de uma



Art. 82º A Agência terá o Plano Estratégico como instrumento básico para nortear suas ações, tendo a função de animá-lo, implementá-lo e acompanhá-lo em parceria com a Prefeitura.

Art. 83º Os objetivos, formas de atuação, modelo e estrutura funcional da Agência estão definidos em Lei específica.

CAPÍTULO IV DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 84º Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano, Defesa do Meio-Ambiente e Desenvolvimento Econômico são órgãos consultivos e de assessoramento ao poder executivo, com atribuição de analisar e propor medidas de concretização da política urbana, bem como verificar a execução das diretrizes e projetos do Plano Diretor Urbano.

Parágrafo único. As decisões dos Conselhos Municipais, no âmbito de suas competências, deverão ser consideradas como resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal.

Art. 85º A organização, a composição e as normas de funcionamento dos Conselhos serão regulamentadas por ato do executivo municipal, devendo observar as seguintes premissas básicas:

I cada conselho deverá possuir um máximo de dezessete e um mínimo de onze membros, sendo o número de representantes não pertencentes ao poder público municipal igual à metade dos membros, mais um;

II a Assessoria de Planejamento e Informação terá um representante em cada Conselho criado para implementação do Plano Diretor Urbano;

III o Conselho de Desenvolvimento Urbano terá um representante de cada uma das seguintes Secretarias: Administração; Saúde; Finanças; Obras e Urbanismo; e Comunicação e Marketing.

Art. 86º São atribuições genéricas dos Conselhos:

I auxiliar na manutenção de um processo de planejamento contínuo no Município e que prime pela participação popular;

II analisar e propor medidas de concretização de políticas setoriais;

III participar da gestão dos fundos previstos nesta Lei Complementar, propondo prioridades na aplicação dos recursos e fiscalizando sua utilização;



IV realizar ou solicitar ao Poder Público a realização de audiências públicas, no âmbito de sua competência, para prestar esclarecimentos à população. Fone: (0xx75) 425-1396

Art. 87º Outras atribuições específicas dos Conselhos Municipais poderão ser reguladas por decretos do Poder Executivo.

Art. 88º Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano, Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico deverão ser criados a partir de projetos de lei apresentados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AOS CIDADÃOS

Art. 89º Deverá ser criado o Espaço do Cidadão, cujo objetivo é democratizar as informações do Município e ampliar as possibilidades de participação popular na gestão da Cidade.

Art. 90º São objetivos do Espaço do Cidadão:

I disponibilizar as informações sobre o Município em seus diferentes aspectos: história, cultura, sócio-economia, características físico-geográficas, meio-ambiente, recursos naturais, infra-estrutura urbana, equipamentos comunitários e uso e ocupação do solo;

II compatibilizar e sistematizar as informações produzidas pela administração do Município, no tocante ao planejamento urbano, seus projetos e obras;

III disponibilizar informações sobre a Administração Pública Municipal e seus diversos órgãos: educação, saúde, planejamento, finanças e obras, transporte urbano, infra-estrutura, entre outros;

IV disponibilizar legislação urbanística, cadastro imobiliário, planta genérica de valores e outras informações necessárias para orientar a população na realização de obras no espaço urbano.

§ 1º - O Espaço do Cidadão deverá utilizar tecnologias de informação disponíveis que facilitem atingir os objetivos e prestar atendimento de qualidade à população.

§ 2º - O Espaço do Cidadão não poderá cobrar por serviços de democratização de informações, podendo definir cobrança por serviços específicos.

§ 3º - O Poder Executivo deverá disponibilizar todas as informações necessárias ao bom funcionamento do Espaço do Cidadão.



TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 91° A elaboração, pelo órgão municipal competente, dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, deve refletir obrigatoriamente as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor e contar com intensa participação dos cidadãos através do Sistema de Gestão Participativa.

Art. 92° A Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais serão adaptadas para possibilitar a execução dos programas constantes nesta Lei.

Art. 93° O Executivo Municipal deverá promover a revisão e atualização do Plano Diretor após 05 (cinco) anos da sua aprovação pela Câmara Municipal, com a devida participação popular, podendo o mesmo sofrer complementações e ajustamentos antes do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 94° As revisões atinentes ao Plano Diretor far-se-ão mediante lei específica, ressalvadas as exceções seguintes:

I far-se-ão mediante decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho da Sociedade Civil Organizada:

- a) a declaração ou revisão de área de preservação permanente;
- b) a declaração de árvore como imune ao corte;
- c) a definição de empreendimentos de impacto; e
- d) a definição das atividades potencialmente geradoras de poluição de qualquer espécie;

II far-se-ão mediante decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, homologada por ato do Poder Executivo:

- a) a identificação de edificações, obras e monumentos de interesse de preservação;
- b) a declaração de tombamento de bem imóvel; e
- c) o estabelecimento de parâmetros urbanísticos complementares, não previstos nesta Lei.

Art. 95° Não são consideradas revisões do Plano Diretor os atos que tenham por objeto:

- I a regulamentação das normas desta Lei;
- II a aprovação de programas e projetos governamentais;
- III as decisões exaradas em processos administrativos de aprovação de projetos e licenciamento de construção de edificações;

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(0xx75) 425 -1396

IV a implantação de usos considerados especiais; e

V os atos e decisões exarados nos processos administrativos referentes ao parcelamento do solo;

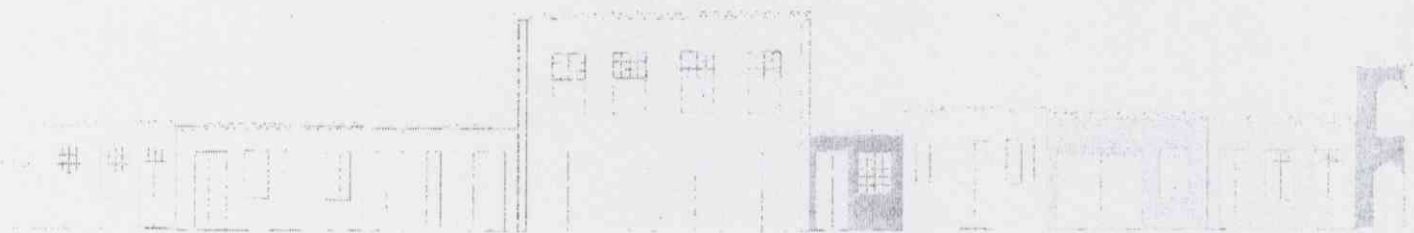
Art. 96º As revisões do Plano Diretor não se aplicam aos processos administrativos em curso nos órgãos técnicos municipais, salvo disposição em contrário no texto da revisão.

Art. 97º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 10 de outubro de 2006.

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

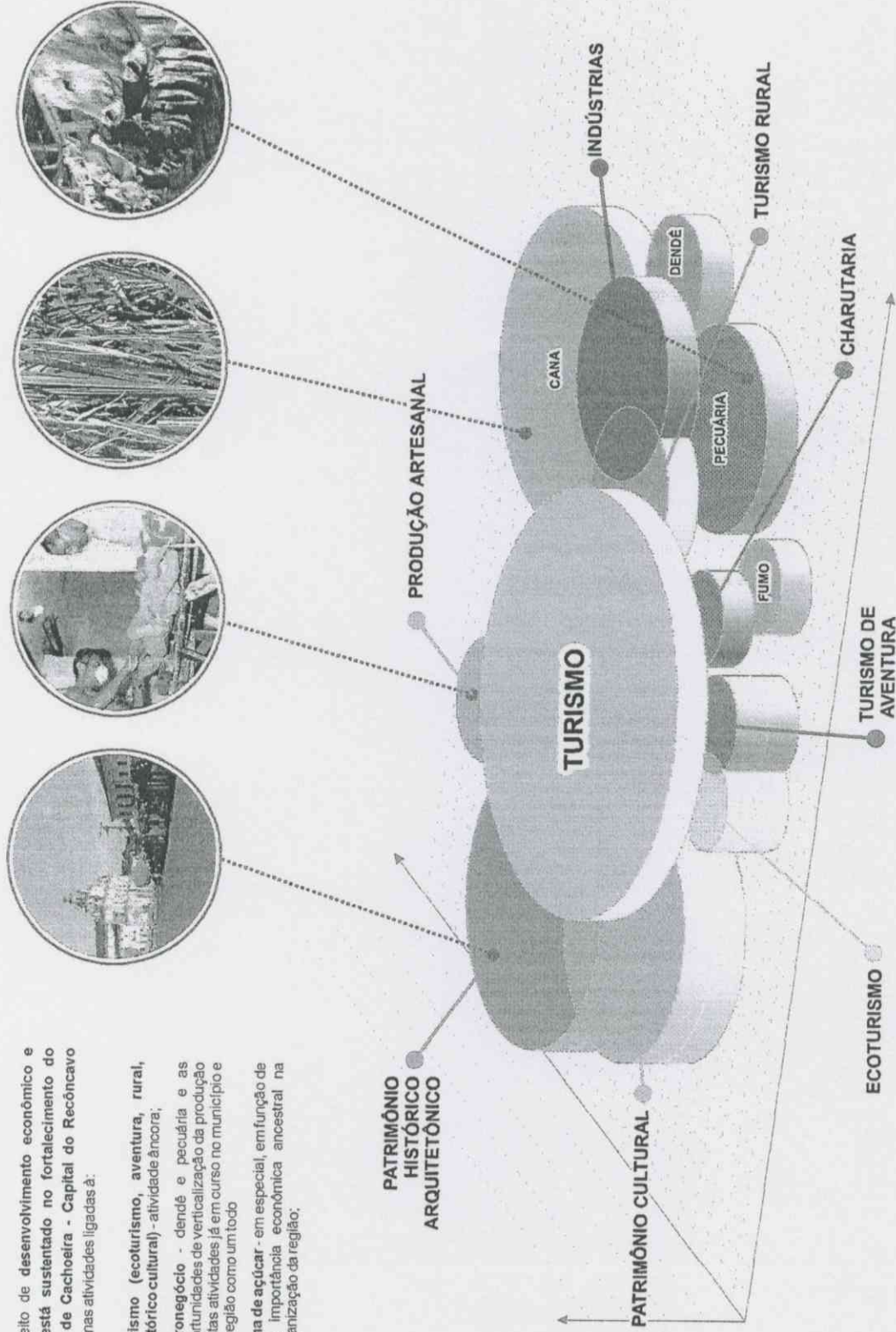
Prefeito



POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

O conceito de desenvolvimento econômico e social está sustentado no fortalecimento do Cluster de Cachoeira - Capital do Recôncavo apoiado nas atividades ligadas à:

- Turismo (ecoturismo, aventura, rural, histórico cultural) - atividade âncora;
- Agronegócio - dendê e pecuária e as oportunidades de verticalização da produção destas atividades já em curso no município e na região como um todo
- Cana de açúcar - em especial, em função de sua importância econômica ancestral na organização da região;



Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica	Reabastecimento espacial	Fonte de recursos	Prazo Para Resultados
ACÇÃO CULTURAL parcerias com a Secretaria de Cultura e SEBRAE e com o programa Faz Cultura modelo-referência de promoção cultural, com especial para: LIRAS, SAMBÁ DE RODA, TERREIROS DE É, QUILOMBOS, MÚSICOS E POETAS	Modelo de promoção cultural criado Cidadão consociante do seu papel na preservação da cultura do Município	% da população jovem envolvida com as questões culturais do Município	alta		Banco Mundial Faz Cultura Prefeitura Municipal Agência de Desenvolvimento Faz Cidadão	médio / longo
projeto para captação de recursos	Convênio firmado entre a Agência de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal a Secretaria de Cultura, o SEBRAE e o Banco Mundial	Convênios firmados Recursos captados (R\$)				curto
campanhas de promoção cultural	Planejamento de comunicação eficiente divulgando a cultura do Município e a necessidade de conservá-la	nº de reportagens divulgando a cultura do Município na mídia				curto / médio
alestras, seminários, exposições (documentos, vídeos, objetos, etc.) de temas ligados à Cultural e Artística do Município	Divulgação das riquezas do Município e envolvimento do cidadão com sua cultura	nº de eventos realizados				médio / longo
ursos e oficinas para formação de agentes	Profissionalização do setor artístico e cultural do município	nº de cursos oferecidos e alunos matriculados		Centro de Cultura		médio
financieiro e infra-estrutura - local para ensaios fon artísticos e culturais	Fomento e profissionalização do setor artístico e cultural do município	nº de grupos apoiados		Centro de Cultura		
Centro de Cultura para abrigar as oficinas, apresentações culturais	Centro de Cultura criado	nº de moradores locais visitando o Centro, nº de cursos e oficinas ministrados	alta		Faz Cultura Lei Rouanet PRODIUR II PRODETUR II	curto
do Centro construída e equipada	% da Obra concluída, Equipamentos locados					curto
um grupo de teatro e dança do Centro	Constância na oferta de apresentações artísticas, fomento da área cultural	nº de apresentações feitas				curto / médio
de um calendário cultural, com as ações dos grupos artísticos do Centro, cursos e teatro, dança, produção cultural etc) do Centro	Planejamento das atividades do Centro durante o ano.	nº de apresentações e cursos oferecidos, nº de moradores que visitam o Centro.				curto
lequenos Centros Culturais nos distritos, cursos, oficinas, apresentações artísticas e teatro nas escolas	Centros de Cultura criados	nº de moradores frequentando os centros	intermediária			
de música e incentivar a atividade nas	Incentivo do teatro nas escolas, com montagem de grupos amadores e peças apresentadas nas datas festivas do colégio	nº de pessoas inscritas nas oficinas, nº de peças montadas	baixa		Faz Cultura Lei Rouanet	médio / longo
s itinerantes de artesanato, bordado, peças folclóricas e capoeira para percorrer	Escola de música formando os futuros artistas de Cachoeira	nº de músicos formados	baixa		Faz Cultura Lei Rouanet	médio / longo
a artesanato	Oficinas produzindo e reproduzindo a arte e a cultura do Município	nº de participantes das oficinas	baixa		Faz Cultura Lei Rouanet SEBRAE	médio / longo
im Plano de Marketing para divulgar como destino turístico	Possuir uma feira de artesanato que sirva como fonte de renda alternativa aos artesões da região	nº de artesões beneficiadas	alta		SEBRAE Prefeitura Municipal	médio
uma marca para a cidade baseada nessas ações acima	Reforço da identidade turística	Marca construída e sendo utilizada	alta			curto / médio
lendarário de eventos e promover ações de divulgando a cultura do Município	Dar maior visibilidade a festas importantes da cidade como a festa da boa morte, carneação e São João	nº de turistas presentes na cidade			Faz Cultura Lei Rouanet	curto / médio

2) Estabelecer parcerias com o IPHAN, o IPAC e a Secretaria de Cultura e Turismo para criar modelo-referência de Educação Patrimonial

Modelo de Educação Cidadã criado consistente do seu papel na preservação das riquezas do Município

da população consciente do valor histórico do Município e do seu papel na preservação deste patrimônio

alta

Elaborar projeto para captação de recursos

Convênio firmado entre a Agência de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal, o IPHAN, a Secretaria de Cultura, o IPAC e o Banco Mundial

Convênios firmados Recursos captados (R\$)

Promover campanhas de educação patrimonial

Planejamento de comunicação eficiente divulgando as riquezas do Município e a necessidade de preservá-las, mostrando que o dono desta riqueza é o cidadão riocontense

nº de reportagens divulgando as riquezas do município na mídia

Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, exposições (documentos, fotografias, vídeos, objetos, etc.) de temas ligados ao Patrimônio Histórico

Divulgação das riquezas do Município e envolvimento do cidadão com sua história, seu patrimônio e sua cultura

nº de eventos realizados

Envolver a comunidade na fiscalização, capacitando o cidadão para entender melhor o seu patrimônio

Comunidade envolvida na fiscalização do patrimônio, consciente seu valor, conhecendo melhor a sua riqueza e colaborando com a preservação

nº de cidadãos capacitados

intermediária

Inserir matéria no currículo escolar do ensino fundamental

Alunos estudando sobre a temática patrimonial nas disciplinas de história, no ensino fundamental

nº de alunos aprovados na disciplina história

Promover intervenções com o objetivo de atrair o cidadão cachoeirano para o convívio sustentável com o seu patrimônio histórico

Cidadãos cachoeiranos convivendo em harmonia com o patrimônio histórico

% da população frequentando o centro da cidade, seu museu e arquivo público

baixa

Recuperar o Centro Histórico de Cachoeira

Centro histórico recuperado

do plano de recuperação do centro histórico executado (3)

<p>Elaborar cadastro do Centro Histórico</p>	<p>Cadastro do centro histórico realizado servindo como instrumento de planejamento e gestão do patrimônio arquitetônico</p>	<p>% do cadastro concluído</p>
<p>Analisar o cadastro para determinar as intervenções necessárias (além daquelas listadas a seguir)</p>	<p>Plano de ações para recuperação do centro elaborado (4)</p>	<p>Aprovação do Plano de pelo conselho e pela Câmara de Vereadores</p>
<p>Estabelecer Plano de Ação e Faseamento para intervenções (3)</p>	<p>(4)</p>	<p>(4)</p>
<p>Elaborar Projetos para captar recursos e executar obras necessárias, inclusive das intervenções listadas no eixo desenvolvimento espacial</p>	<p>(4)</p>	<p>(4)</p>

Rebatimento espacial	Fonte de recursos	Pra. Para Resultados
	Prefeitura Municipal IPAC IPHAN Secretaria de Cultura e Turismo	curto / médio
		curto
(1)		(1)
		curto
		curto
	Prefeitura Municipal	médio
	Prefeitura Municipal IPAC Secretaria de Cultura e Turismo	médio
		curto / médio
		curto
(2)		(2)
		médio

	IPHAN Prefeitura Municipal Agência de Desenvolvimento IPAC Monumenta PRODETUR II	médio / lc
		curto
		curto / médio
		curto / médio
	Agência de Desenvolvimento Fundação Luis Eduardo Magalhães SEBRAE IPHAN IPAC	médio / longo
HIS-04 RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO Intervenções	PRODETUR II PRODUR II Secretaria de Cultura e Turismo Prefeitura Municipal ONG's internacionais	médio / longo

<p>Criar forma de estímulo ao mecenato e ao financiamento dos agentes culturais de Cachoeira</p>	<p>Programa de estímulo ao mecenato produzindo artistas do Município.</p>	<p>nº de projetos da região aprovados pelo faz cultura nº de projetos realizados</p>	<p>baixa</p>	<p>SEBRAE Prefeitura Municipal</p>	<p>médio / longo</p>
---	---	--	--------------	--	----------------------

PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA

Elaborar Plano de Preservação do Patrimônio Histórico de Cachoeira

Plano de Preservação elaborado, adequado às expectativas da comunidade e às leis federais de preservação do patrimônio

Oficialização (legal) do Plano de Preservação do Patrimônio de Cachoeira

alta

Detailhar critérios específicos para intervenções no Patrimônio Histórico discutindo-os com a comunidade, considerando o Município inteiro e não apenas a sede

Seminários realizados e Plano de Preservação Detalhado

nº de encontros entre a estrutura de gestão e a comunidade

Implantar estrutura administrativa do Patrimônio Histórico (1)

(1)

(1)

Planejar ações de educação patrimonial

Plano de Ações para Desenvolver a Educação Patrimonial no Município Elaborado (2)

Relatório final do Plano de Ações para a Educação Patrimonial aprovado pelo conselho

Planejar fiscalização das zonas de preservação

Ações de fiscalização organizadas e planejadas utilizando SIG

nº de ações planejadas pelo SIG por zona de preservação

Criar o Conselho de Patrimônio Histórico

Conselho de patrimônio histórico criado, atuando efetivamente na gestão do casario de Cachoeira

nº de reuniões do conselho

(1) Criar estrutura de administração e preservação do Patrimônio Histórico de Cachoeira

Órgão gestor do patrimônio histórico criado e aprovado pela Câmara de Vereadores

Aprovação da lei de criação do órgão gestor do patrimônio histórico

intermediária

Implantar estrutura da gerência do patrimônio histórico

Edificação da gerência do patrimônio histórico construída e equipada

Obra concluída

Promover reuniões com sociedade civil interessada pela questão patrimonial

Reuniões realizadas rotineiramente

Equipamentos locados

Promover ações de educação patrimonial (2)

(2)

nº de reuniões realizadas por mês

Promover ações de fiscalização

Estrutura de fiscalização eficiente montada, atuando em parceria com a Agência de Desenvolvimento

(2)

nº de pessoas atuadas pela fiscalização

médio /)

curto	
curto	
curto	
curto	

Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica
VALORIZAÇÃO DA NATUREZA			
Estabelecer parcerias com a Secretaria de Cultura e Turismo, o CRA, o EBDA, o IBAMA e o Banco Mundial para criar modelo-referência de Educação Ambiental	Modelo de Educação Ambiental criado Cidadão consciente do seu papel na preservação das riquezas do Município	% da população consciente do valor ambiental do Município e do seu papel na preservação das riquezas naturais	alta
Elaborar projeto para captação de recursos	Convênio firmado entre a Agência de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal o IBAMA, o CRA, as ONG's e o Banco Mundial	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
Promover campanhas de educação ambiental	Planejamento de comunicação eficiente divulgando as riquezas do Município e a necessidade de preservá-las, mostrando que o dono desta riqueza é o cidadão cachoeirano	nº de reportagens divulgando as riquezas do município na mídia	
Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, exposições (documentos, fotografias, vídeos, objetos, etc.) de temas ligados ao meio-ambiente	Divulgação das riquezas do Município e envolvimento do cidadão com seu patrimônio natural	nº de eventos realizados	
Inserir matéria no currículo escolar do ensino fundamental	Alunos estudando sobre a temática ambiental em disciplina específica do ensino fundamental	nº de alunos aprovados na disciplina Educação Ambiental	
Envolver a comunidade na fiscalização ambiental, promovendo cursos de capacitação, formando vários fiscais voluntários do meio-ambiente	Comunidade envolvida na fiscalização do meio-ambiente, consciente do valor do seu patrimônio, conhecendo melhor a sua riqueza e colaborando com a preservação	nº de fiscais voluntários formados	intermediária

Criar unidade de conservação no Rio Paraguauçu

Unidade de conservação criadas

Aprovação da lei de criação das Unidades de Conservação pelo conselho e pela Câmara de Vereadores

baixa

Criar conselho de meio-ambiente para que possa atuar de forma efetiva no Município

Conselho de meio-ambiente atuando efetivamente na gestão dos recursos naturais de Cachoeira

nº de reuniões do conselho

alta

Criar gerência de meio-ambiente ligada à Secretaria de meio-ambiente, à estrutura da Agência de Desenvolvimento e ao conselho de meio-ambiente

Órgão gestor do meio-ambiente criado

Lei de criação da gerência de meio-ambiente aprovada

intermediária

Implantar estrutura da gerência de meio-ambiente

Edificação da gerência de meio-ambiente construída e equipada

Obra concluída

Promover reuniões com sociedade civil interessada pela questão ambiental

Reuniões realizadas rotineiramente

Equipamentos locados

nº de reuniões realizadas por mês

Promover ações de educação ambiental (2)

Promover ações de fiscalização (seguida de Punição para os contraventores) para colibir a depredação do patrimônio natural (4)

Estrutura de fiscalização eficiente montada, atuando em parceria com a Agência de Desenvolvimento

(2)

nº de pessoas atuadas pela fiscalização

Buscar convênios com universidades de Agronomia, Biologia, Botânica e Engenharia Florestal para incentivar pesquisas, envolvendo jovens cachoeirano nos trabalhos das equipes acadêmicas e divulgando as novas descobertas para a comunidade local

Equipes de pesquisadores estudando Cachoeira e envolvendo o jovem da comunidade nos trabalhos

nº de equipes trabalhando em Cachoeira

baixa

Implantar Plano de Gestão de Limpeza Urbana

Possuir um plano de gestão de limpeza urbana que possibilite uma melhoria da coleta e do tratamento do lixo da cidade

Pesquisa de opinião popular (moradores e transeuntes) em relação às condições de limpeza da cidade

intermediária

Tratar lixo hospitalar

Lixo hospitalar tratado corretamente

% do lixo hospitalar produzido no Município tratado corretamente

Impedir a disposição de entulhos nas ruas e calçadas

Ruas e calçadas livres de entulhos

nº de multas aplicadas aos que despejam seus entulhos em via pública

Projeto para recuperação e despoluição do Rio Paraguaçu

	Rio Paraguaçu mais limpo	alta
Despoluição com tratamento do esgoto despejado in natura nos corpos d'água	Rede de esgotamento sanitário concluída e operando	% das edificações lançando seus esgotos nas redes % das redes levando à estação de tratamento adequada
Recomposição da vegetação e arborização da margem do Paraguaçu.	Vegetação das margens dos corpos d'água recomposta	(3)
Promover intervenções com o objetivo de atrair o cidadão cachoeirano para o convívio sustentável com o seu meio-ambiente	Cidadãos cachoeirano convivendo em harmonia com o meio-ambiente	% da população frequentando os espaços naturais com objetivo de praticar esportes, descansar, contemplar e se divertir
Urbanizar a orla do Rio Paraguaçu de forma a valorizar o local tornando-o opção de lazer, primando pela sustentabilidade, visando trazer o cidadão de Cachoeira para o contato com suas riquezas naturais	Orla urbanizada com espaços para lazer (parques, praças, pequenos espaços para convívio).	nº de moradores locais visitando a orla
Utilizar de forma sustentável a Barragem do Rio Paraguaçu para prática de esportes aquáticos	Cidadãos cachoeiranos utilizando de forma organizada e saudável a Barragem do Rio Paraguaçu	nº de moradores locais visitando a barragem

alta

		médio / longo
	Prefeitura Municipal	curto
		médio / longo
	Prefeitura Municipal	médio / longo
	Agência de Desenvolvimento	médio
	Prefeitura Municipal SECTI	longo
	Prefeitura Municipal	médio / longo
		médio
		médio
	Prefeitura Municipal	médio
	Prefeitura Municipal SECTI	médio

Reabastecimento espacial	Fonte de recursos	Prazo Para Resultados
	Banco Mundial IBAMA Prefeitura Municipal Agência de Desenvolvimento CRA ONG's	médio / longo
		curto
		curto / médio
		curto / médio
		médio
	Agência de Desenvolvimento Fundação Luis Eduardo Magalhães SEBRAE CRA IBAMA	médio / longo

IBAMA	médio
CRA	
PRODETUR II	
PRODUR II	
Secretaria de Cultura e Turismo	
Prefeitura Municipal	
ONG's internacionais	
Prefeitura Municipal	médio
Prefeitura Municipal	médio
	curto / médio
	curto
(2)	(2)
	médio
Universidades e Faculdades	médio
Toda a cidade	médio / longo
	médio
	curto

		longo
Toda a cidade		longo
Orla do Rio Paraguauçu		longo
	IBAMA CRA PRODETUR II PRODUR II Secretaria de Cultura e Turismo Prefeitura Municipal ONG's internacionais	médio / longo
		médio / longo
		curto / médio

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Criar Secretaria de Turismo

Secretaria criada, fomento e planejamento da atividade turística
Equipe montada

alta

Montar equipe de trabalho da Secretaria

Elaborar diretrizes e estratégias para o setor turístico

Plano de Ação e diretrizes construídos

Criar o "Espaço do Cidadão" para ser o lócus do Sistema Municipal de Planejamento, promotor da democratização das informações e das decisões

Maior planejamento e organização do setor

Espaço do Cidadão criado prestando serviços e disponibilizando informações para o cidadão riocontense

alta

Implementar Balcão de Informações (inicialmente com dados do Plano Diretor e Cadastro Imobiliário - IPTU)

Balcão de Informações fornecendo dados do PDU e do cadastro imobiliário

nº de cadastros de usuários

Agregar serviços da prefeitura no Espaço do Cidadão, tais como os relacionados à implantação das normas urbanísticas, aos pagamentos de tributos municipais e ao recebimento por parte dos fornecedores

Resolução de problemas burocráticos com maior agilidade

nº de "problemas burocráticos" resolvidos pelo SAC da prefeitura

Implementar o Sistema Municipal de Planejamento, tendo como referências unidades espaciais - SIG

SIG montado, fornecendo subsídios ao planejamento de diversas atividades do Município

nº de acessos ao sistema

Construir edificação do Espaço do Cidadão

Espaço do Cidadão construído

% da obra concluída

Criar Agência de Desenvolvimento

Agência de desenvolvimento criada

nº de projetos criados e implementados, pela agência

alta

Implementar projetos

Projetos em andamento e executados

nº de projetos em andamento
nº de projetos executados

Construir edificação da Agência de Desenvolvimento	Agência de Desenvolvimento construída	% da obra concluída
Criar os Conselhos de Desenvolvimento Urbano e Ambiental	Maior desenvolvimento nas áreas urbana e ambiental	Índice de desenvolvimento urbano de conservação ambiental alta
Organizar Conselhos para fiscalizar a implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da cidade e coordenar suas revisões	Conselho de memória do município criado e atuado, além da fiscalização das ações do Plano Diretor, bem como o bom funcionamento deste	O bom andamento das ações e de seus objetivos
Implantar o Orçamento Participativo	Orçamento participativo implementado	% do orçamento municipal discutido com a comunidade intermediária
Agregar voluntários para coordenação e participação em programas específicos	Eficácia no atendimento e no andamento de programas públicos garantida	nº de inscrições voluntários intermediária
Conceber, implementar e gerenciar banco de dados com indicadores dos projetos e programas dos Planos e de seus resultados	Banco de dados indicando a melhor forma de conduzir as ações e os programas do Plano	Resultados obtidos nos projetos e programas do Plano baixa
Promover eventos semestrais de prestação de contas de cada setor da Prefeitura	Eventos semestrais promovidos para a prestação de contas de cada setor da Prefeitura	nº de pessoas interessadas no evento baixa
Criar site na internet com prestação de contas de cada setor da prefeitura, além de informações institucionais	Site criado	nº de acessos ao site
Incluir o site em portais de cidades e turismo como o www.cidadesonline.com.br	Site linkado aos portais	nº de acessos ao portal
Promover a implantação do Plano Diretor de Informática da prefeitura	Informatização da prefeitura	nº de programas e de computadores instalados na prefeitura alta
Criar sistema de comunicação social para interação com os cidadãos – sugestões, reclamações, participação em projetos, etc	Maior interação da população com projetos relacionados à administração pública	nº de pessoas envolvidas em projetos sociais intermediária

	Maior credibilidade da Prefeitura com os moradores de Cachoeira	nº de pessoas atendidas pela Ouvidoria
Promover sistema de avaliação da satisfação dos cidadãos em relação a qualidade dos serviços prestados por cada setor da prefeitura	Sistema de avaliação da satisfação dos moradores	nº de avaliações feitas
Desenvolver projetos conjuntos e programas de intercâmbio e cooperação com: os municípios vizinhos, com organismos de desenvolvimento urbano nacionais ou internacionais, públicos ou privados com a União e com o Estado	Obtenção de programas de intercâmbio e cooperação com outros municípios, organismo de desenvolvimento urbano, com a União e com o Estado	nº de programas de intercâmbio e cooperação
Realizar, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, estudos e pesquisas para identificação e promoção de oportunidades de desenvolvimento	Aumento de oportunidades de desenvolvimento	nº de oportunidade de desenvolvimento
Melhorar a competitividade da economia local, seja em aspectos regulatório-institucionais ou em outros de fortalecimento de fatores locais	Aumento de competitividade da economia local, gerando maior movimentação desta	nº de crescimento de novas empresas
Planejar e executar Marketing Institucional visando ampliar a atração de novos empreendimentos	Ampliação de novos investimentos	nº de novos investimentos
Legalizar as Rádios Comunitárias do Município	Maior quantidade de rádios comunitárias funcionando legalmente no município	nº de rádios legalizadas
Estabelecer canais de articulação e parcerias	Aumento de parcerias com empresas de fomento, concessionárias de infra-estrutura, órgãos governamentais e instituições de capacitação	nº de parcerias estabelecidas
Instituições de fomento das esferas pública e privada, nacionais e internacionais		baixa
Concessionárias de infra-estrutura		alta
Órgãos governamentais		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária
		intermediária

Rebatimento espacial

Fonte de recursos

Prazo Para Resultados

	Prefeitura Municipal PRODUR II	médio / longo
		curto
		médio
		médio
		médio / longo
	SEBRAE Banco Mundial	médio / longo
		médio

		médio
		médio
	Prefeitura Municipal Agência de Desenvolvimento	médio / longo
	Agência de Desenvolvimento SEBRAE	longo
	Prefeitura Municipal SEBRAE	longo
	Prefeitura Municipal SEBRAE	médio / longo
	Iniciativa Privada	médio
	Prefeitura Municipal Agência de Desenvolvimento	médio

	SEBRAE	longo
	Prefeitura Municipal Investidores Privados Banco Mundial	médio
		curto
	Agência de Desenvolvimento	curto

	SECTI Prefeitura Municipal CONDER PRODUR II	médio / II 0
	CONDER SEDUR SECTI Prefeitura Municipal	médio
	CONDER SEDUR SECTI Prefeitura Municipal	médio / longo

		longo
		longo
	SEBRAE Prefeitura Municipal	médio / longo
	Prefeitura Municipal Investidores Privados CDL	médio / longo
		médio / longo

Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA			
Realizar parceria com entidades como SEBRAE, Instituto de Hospitalidade e SCT com o intuito de estimular a capacitação de empresários, empreendedores, trabalhadores e comunidade em geral	Incremento na competitividade econômica local	Nº de novos negócios/ atividades surgidas	Alta
Instaurar Fórum de Líderes Locais	Incrementar capacidade de articulação entre os diversos interesses da sociedade	Nº de segmentos sociais representados	Intermediária
Elaborar diagnóstico de demandas para aperfeiçoamento das atividades econômicas	Ajuste na escolha de parceiros e formatos assumidos pelas parcerias, em função de necessidades efetivamente diagnosticadas	Novas parcerias criadas	Alta
Criar escola agrícola contendo:	Desenvolvimento das atividades de subsistência rurais, aumentando sua eficiência	Nº de alunos matriculados	Intermediária
laboratório agrícola			
cursos de tecnologia de manejo			
cursos profissionalizantes			
centro de divulgação e acompanhamento para melhoria na tecnologia empregada nas lavouras de subsistência		Aumento da produção de subsistência local	

Definir áreas adequadas para a instalação de empreendimentos turísticos, de forma integrada ao meio ambiente e à urbe	Empreendimentos turísticos instalados de modo a permitir integração entre esta atividade e economia local, aumentando sua eficiência	Área total disponibilizada para atividade	Alta
Definir áreas adequadas para a expansão da atividade industrial, em consonância com projeto de desenvolvimento local	Indústrias instaladas em locais adequados ao escoamento eficiente de sua produção, sem afrotar meio ambiente e demais atividades locais	Área total disponibilizada para atividade	Alta
Articular parceria junto a concessionárias de serviços públicos no sentido de priorizar provimento de condições elementares para instalação de projetos de investimento	Aceleração no ritmo da instalação de novos projetos e, por consequência, da dinâmica econômica local Aumento da atratividade local	Redução no prazo de atendimento às demandas por infra-estrutura	Normal
Elaborar política explicitando os setores prioritários	Evidenciar para concessionárias aqueles segmentos considerados estratégicos pelo poder público	Diferença no prazo de atendimento a setores prioritários	Intermediária
Fomentar educação ambiental	Conscientização acerca dos problemas ambientais e entendimento sobre as oportunidades oferecidas ao município pelo meio ambiente	Nº de cursos promovidos Nº de participantes Nº de negócios e organizações "verdes" criadas	Intermediária
Promover "Programa de Acesso ao Primeiro Emprego"	Absorção do contingente de novos integrantes da PEA, reduzindo pressão causada pelo processo de envelhecimento da população	Nº de vagas criadas preenchidas por jovens entre 18 e 25 anos	Alto

Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica
ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO			
Criar Fórum Gestor do Cluster de Cachoeira	Estabelecimento de um Fórum permanente que propicie o entendimento das interconexões e interesses comuns das diversas atividades econômicas locais	Nº filiados Nº de segmentos da economia representados	Alta
Criar "Circuito de Eventos - Histórias do Recôncavo, Histórias da Bahia"	Reforço da atratividade turística e econômica da cidade, definindo uma imagem lastreada na associação do conceito de balneabilidade ao município	Fluxo de turistas gerado Volume de negócios fechados ao longo do circuito	Alta
Elaborar projeto para captação de recursos	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas aos investidores locais do setor	Divulgação das riquezas do município e envolvimento do cidadão com seu patrimônio natural	nº de eventos realizados	
Promover campanhas de divulgação do calendário definido por todo o trade turístico baiano	Estímulo à geração de fluxos turísticos para o município	Nº de alianças / parcerias formadas entre produtores	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores locais	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	
Criar Programa de Estímulo ao Desenvolvimento dos Projetos Cooperativos em Atividades Turísticas	Incremento na capacidade de articulação dos empreendedores e da economia local	Nº de cooperativas formadas Nº de empregos gerados Taxa de incremento da produção local	Alta

<p>Montar consórcios de empresas para absorção de tecnologia em regime cooperativo para exploração da agropecuária em parceria com BNB</p>	<p>Aumento do nível de produtividade da atividade</p>	<p>Nº de cooperativas formadas Nº de empregos gerados Taxa de incremento da produção local</p>	<p>médio</p>
<p>Estimular a criação de cooperativas para montagem de empresas produtoras de produtos derivados da produção agropecuária local em parceria com BNB</p>	<p>Incremento no grau de verticalização da economia local.</p>	<p>Nº de cooperativas formadas Nº de empregos gerados Taxa de incremento da produção local</p>	<p>médio</p>
<p>Criar Agência Local de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Fomento às ações de implantação de políticas e programas voltados para o desenvolvimento das áreas de baixa renda, populações ribeirinhas e pólos de crescimento</p>	<p>Nº de ações desenvolvidas</p>	<p>Alta</p>
<p>Operar Agência</p>	<p>Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento</p>	<p>Convênios firmados Recursos captados (R\$)</p>	
<p>Criar o Centro de Estímulo à Produção Marisqueira do Recôncavo</p>	<p>Estabelecimento de padrões mínimos aceitáveis de qualidade de produto e processo, que garantam a sustentabilidade da atividade e do ecossistema</p>	<p>Nº de produtores atendidos Nº de mercados atendidos</p>	<p>Alta</p>
<p>Promover campanhas de sensibilização das comunidades locais quanto à importância estratégica</p>	<p>maior integração entre os diversos elos da cadeia produtiva</p>		
<p>Criar órgão normatizador, vinculado à Agência Local de Desenvolvimento Econômico, responsável pela certificação dos produtores e sua fiscalização</p>	<p>Independência e especialização na normatização e no processo de certificação</p>	<p>Órgão Criado</p>	

Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica
ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS			
Elaborar programas de fomento à atividade econômica	Incremento do nº de empresas instaladas em função da adesão aos programas	Nº de protocolos assinados	Alto
Apoiar institucionalmente aprovação ágil de projetos de financiamento de novos empreendimentos estratégicos alocados para a região, por meio de injunções junto às esferas deferidoras do crédito	Maior integração entre interesses público e privados no momento da constituição e instalação destes empreendimentos	Nº de empresas formadas por projetos de financiamentos com apoio institucional	Intermediária
Setores estratégicos estimulados			
Implantar projeto de desenvolvimento da Agroindústria da Cana de Açúcar	Fortalecimento da principal atividade econômica. Estímulo ao processo de verticalização da produção local.	Taxa de evolução no volume produzido	Intermediária
Elaborar projeto para captação de recursos	Aumento no grau de verticalização da economia	Nº de produtores atendidos	
Promover campanhas de estímulo à integração entre produtores rurais, industriais e distribuidores	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas aos produtores do setor	Capacitação dos produtores locais.	Nº de alianças / parcerias formadas entre produtores	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores	Capacitação dos produtores locais.	nº de eventos realizados	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	
Criar programa de estímulo à produção de Artesanato			
Implantar cooperativa artesanal	Fortalecimento de atividade econômica ancestral, com alta aderência a atividade turística e alta capacidade de geração de emprego	Nº de produtores envolvidos	Intermediária
Elaborar projeto para captação de recursos	Incremento na capacidade de articulação e investimento pelos produtores	Nº de cooperativas criadas	
Elaborar projeto para captação de recursos	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	

ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas aos produtores do setor	Capacitação dos artezãos locais	nº de eventos realizados	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	
Desenvolver identidade visual exclusiva para os produtores associados à atividade turística sob o mote "Cachoeira: Capital do Recôncavo"	Conferir aos produtos locais uma identidade singular, incrementando sua competitividade	Nº de produtos associados à marca guarda chuva	Alta
Criar marca "Cachoeira: Capital do Recôncavo"			
Promover campanhas de sensibilização do empresário quanto à importância estratégica da marca	maior integração entre os diversos elos da cadeia produtiva	Nº de solicitações de certificação	
Desenvolver lay-out da marca	Tangibilização do conceito	Marca Criada	Alta
Criar canais de distribuição singulares para os produtos da região	Desenvolvimento de parcerias com distribuidoras de produtos e pontos de venda que permitam a adequada distribuição dos produtos locais por meio da atividade turística	Nº distribuidores cadastrados	Média
Implantar "Programa de Resgate e Preservação da Cultura do Recôncavo"	Fortalecimento das atividades econômicas associadas ao conceito de cidade	Taxa de evolução no volume produzido	Intermediária
Elaborar projeto para captação de recursos	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
Promover campanhas de estímulo à integração entre empreendimentos turísticos e grupos culturais locais	Maior integração entre os diversos elementos associados ao conceito de cidade	Nº de alianças / parcerias formadas	
Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas para a comunidade local	maior entendimento acerca da importância e o potencial de negócios da cultura do Recôncavo	nº de eventos realizados	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	
Criar Programa de Estímulo à Produção Agropecuária	Fortalecimento de atividade econômica ancestral. Estímulo ao processo de verticalização da produção local.	Nº de produtores envolvidos	Intermediária
Implantar cooperativa artesanal	Incremento na capacidade de articulação e investimento pelos produtores	Nº de cooperativas criadas	

Elaborar projeto para captação de recursos	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas aos produtores do setor	Capacitar produtores locais	nº de eventos realizados	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	
Implantar projeto de apoio à agricultura de subsistência	Incremento na renda dos pequenos produtores, retenção do homem no campo, aumento no índice de retenção da renda na esfera Municipal, via redução de importação de gêneros	Nº de agricultores atendidos	Intermediária
		Incremento no volume de produção das culturas de subsistência	
Criar programa de estímulo ao Dendê	Fortalecimento das atividades econômicas associadas ao conceito de cidade. Estímulo à verticalização da produção local.	Nº de produtores atendidos	Intermediária
Elaborar projeto para captação de recursos	Capacidade de gestão do projeto e do estabelecimento de injunções adequadas junto a potenciais fontes de financiamento	Convênios firmados Recursos captados (R\$)	
Promover campanhas de estímulo à integração entre produtores rurais, industriais e distribuidores	maior integração entre os diversos elos da cadeia produtiva	Nº de alianças / parcerias formadas entre produtores	
ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, e capacitações diversas aos produtores do setor	Capacitar produtores locais	nº de eventos realizados	
Envolver parceiros potenciais nos programas de capacitação e transferência de tecnologia para os produtores	Ampliação da capacidade de ação e efetividade do projeto	Nº de parcerias fechadas	

Criação de oficinas profissionalizantes para os portadores de necessidades especiais.

Transformação centro de referência do país em nº de portadores de oficinas de profissionalização de portadores de necessidades especiais

baixa

Implantação da casa de apoio a mulher

Portadores profissionalizados atuando no mercado
Reportagem na imprensa: local, regional e nacional.

baixa

Criação de um Centro de Assistência Integral da 3ª idade, oferecendo:

Criação de um Centro de Assistência Integral da 3ª idade criado e oferecendo atividades de lazer e serviços melhorando a qualidade de vida dos idosos

nº de idosos beneficiados.

intermediária

cursos e trabalhos
 oficinas de teatro, danças, quermesses, excursões, música, poesia, natação,...
 assistência jurídica para defender os direitos dos aposentados.
 assistência médica/ odontológica/ geriatria e equipe técnica preparada, inclusive para atender a família.

Implantação de Centro de Atendimento psico-social.

Centro de Atendimento psico-social. implantado e atuante.

baixa

Proporcionar aos idosos meios de fácil acesso nos órgãos e vias públicas.
 Profissionalização dos adolescentes envolvidos com o trabalho artístico, cultural e esportivo.

Acesso de idosos nos serviços públicos facilitados pela prefeitura
 Adolescentes profissionalizados em trabalho artístico, cultural e esportivo.

baixa

baixa

Formar oficinas para atuarem junto aos PNEs (excepcionais), com a contratação de profissionais especializados: Psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social etc.

Oficinas atendendo aos PNE's

nº de pessoas beneficiadas.

baixa

Promover curso em espaços de convivência (crochê, bordado, pintura, informática, inglês, artes e etc.)

Alta procura em espaços de conveniência dos cursos disponíveis.

nº de pessoas interessadas em praticar esses cursos.

baixa

Instituir o agente social nas comunidades para promover o acompanhamento às famílias.

Agentes sociais capacitados para realizar o acompanhamento a famílias.

intermediária

Promover palestras educativas sobre: drogas/prostituição/saúde

Palestras promovidas sobre: drogas/prostituição/saúde

nº de pessoas interessadas nas palestras

baixa

Promover cursos de informática para os jovens

Jovens instruídos em informática.

nº de jovens formados pelo curso.

intermediária

Incentivar a prática esportiva e a integração nos diversos bairros e entre eles.

Incremento na qualidade de vida dos jovens, bem como estímulo a valores associados à saúde e bem estar

nº de pessoas beneficiadas

intermediária

Promover encontro com os membros das diversas associações de bairros, incentivo ao esporte comunitário, torneio.

Integração da comunidade

nº de jovens filiados a associação de esportes

intermediária

Implantar atendimento médico geriátrico

Atendimento especializado aos idosos

nº de pessoas beneficiadas.

intermediária

Rebatimento espacial	Fonte de recursos	Prazo Para Resultados
----------------------	-------------------	-----------------------

Programa Saúde da Família

SOC-01
 DISTRITO DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

médio

SOC-02
 DISTRITO DE ACUTINGA

curto

SOC-03
 DISTRITO DE SANTIAGO DO IGUAPE

médio

SOC-04
 DISTRITO DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

médio

SOC-05
 DISTRITO DE ACUTINGA

médio

SOC-06
 DISTRITOS DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU, CAPOEIRUÇU, BELÉM

médio

SOC-07
 DISTRITOS DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU, ACUTINGA, SANTIAGO DO IGUAPE E BELÉM

curto

SOC-08
DISTRITO DE CAPOEIRUÇU
curto

SOC-09
DISTRITO DE CAPOEIRUÇU
curto

SOC-10
DISTRITO DE SÃO
FRANISCO DO PARAGUAÇU
médio

SOC-11
DISTRITO DE SÃO
FRANISCO DO PARAGUAÇU
curto

SOC-12
DISTRITO DE SÃO
FRANISCO DO PARAGUAÇU
médio

SOC-13
DISTRITO DE ACUTINGA E
BELEM
curto

SOC-14
BAIRRO DE PITANGA, NA
SEDE.
longo

SOC-15
BAIRRO DE PITANGA, NA
SEDE.
curto

SOC-16
CAPOEIROÇU
Prefeitura Municipal
SEBRAE
médio

Prefeitura Municipal
Médio / Longo

Investimento Privado
médio

BNB

Programa de
Fortalecimento do
Agronegócio Baiano
Programa Terra Fértil

médio

SOC-17

PRAÇA DO CIDADÃO

Centros culturais

Prefeitura Municipal
SEBRAE
Programa Aprendendo
e Construindo
Programa Família
Produtiva

médio

Prefeitura Municipal médio

Prefeitura Municipal longo
FUNDESCOLA

longo

Prefeitura Municipal curto
SEBRAE

curto

Programa de longo
Fortalecimento do
Agronegócio Baiano
Programa Minha Roça
Programa Terra Fértil

longo

Banco do Nordeste longo
PRODUZIR
Banco do Nordeste longo
PRODUZIR

longo

longo

SOC-18 Programa de médio
CAPOEIROÇU Fortalecimento do
Agronegócio Balano
Programa de
Investimento para a
Modernização da
Agricultura

Bahia Azul médio
Pro Sanear
Viver Melhor

SOC-19 Prefeitura Municipal curto
CAPOEIROÇU ONGs
SRH

SEBRAE curto

SOC-20 Programa Aprendendo curto
CAPOEIROÇU e Construindo

SOC-21 AREAS Programa Aprendendo médio
DE INTERESSE SOCIAL e Construindo

Prefeitura Municipal longo

Programa Família médio
Produtiva
Incentivo ao
Aproveitamento Integral
da Cana-de-Açúcar

SEBRAE médio

SOC-22 PRAÇA Prefeitura Municipal médio

MANOEL VITORINO
Antiga estação Ferroviária

SOC-23 Prefeitura Municipal médio

PRAÇA MANOEL VITORINO
Antiga estação Ferroviária

Prefeitura Municipal médio

Prefeitura Municipal curto

SOC-24 PRAÇA SEBRAE longo

MANOEL VITORINO
Faz Cultura
Antiga estação Ferroviária

Prefeitura Municipal médio

SOC-25 PRAÇA Agência de curto

MANOEL VITORINO
Desenvolvimento
Antiga estação Ferroviária

Prefeitura Municipal curto

SOC-26 PRAÇA Prefeitura Municipal curto

MANOEL VITORINO

Antiga estação Ferroviária

SOC-27 PRAÇA SECTI curto

MANOEL VITORINO Prefeitura Municipal

Antiga estação Ferroviária Faz Cidadao

Prefeitura Municipal médio

Prefeitura Municipal médio

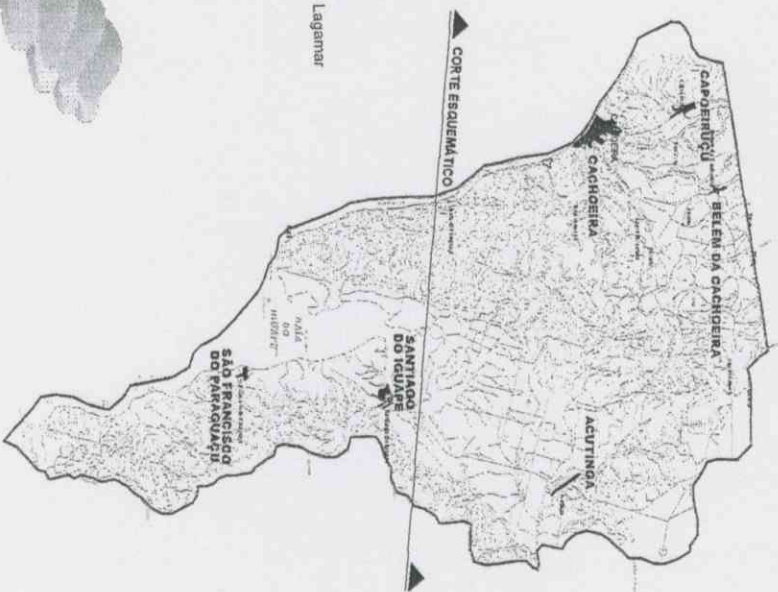
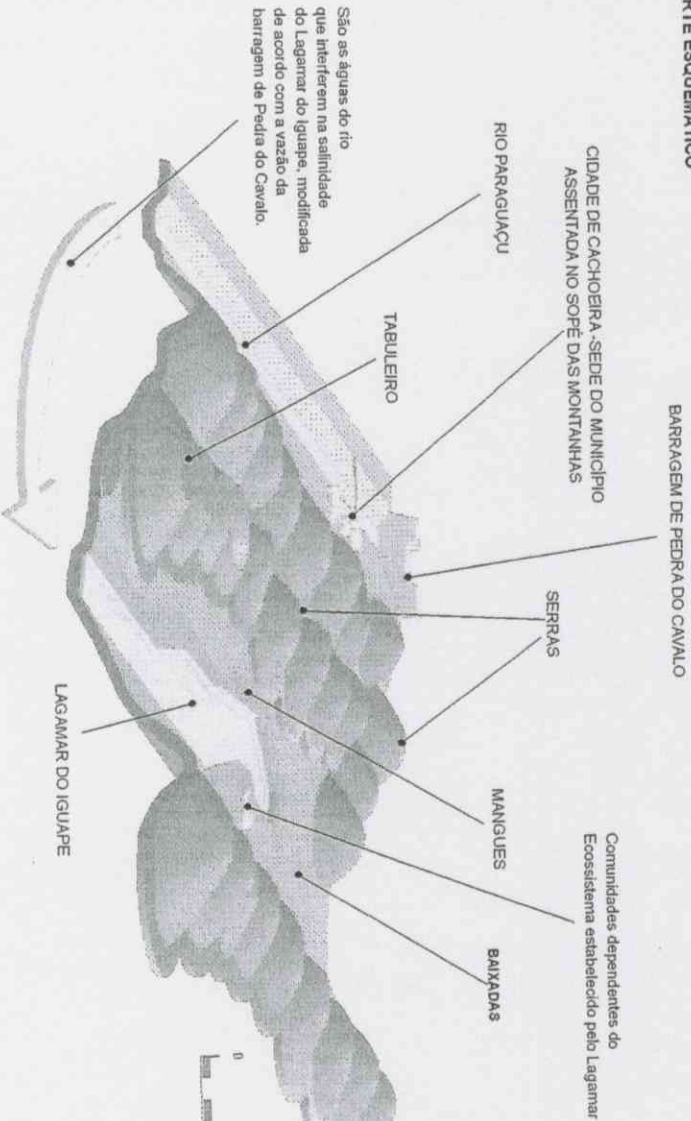
Prefeitura Municipal curto

AVALIAÇÃO GEO-AMBIENTAL

A vasta área remanescente de Mata Atlântica e a riqueza da biodiversidade da bacia e estuário do Rio Paraguaçu compõem uma região de alto interesse de preservação e controle do uso, a fim de que Cachoeira possa incorporar um desenvolvimento integrado a conceitos de sustentabilidade, visando, principalmente, a sobrevivência do seu importante potencial socioambiental referente à utilização da Bacia do Iguape e da história e cultura inerente ao caráter ambiental do município.

Os riscos potenciais de destruição desta biodiversidade, tanto pelo desmatamento quanto pela interferência no ecossistema do Rio Paraguaçu, remetem o município à necessidade de uma política de preservação e desenvolvimento sustentável. Esta política deve prever, inclusive, soluções para atividades alternativas das comunidades sujeitas às mudanças que ocorrerão no ecossistema diretamente dependente da vazão da barragem de Pedra do Cavalo. Isto porque a construção prevista de uma hidrelétrica na barragem deverá aumentar substancialmente este despejo, mudando as propriedades da água do estuário do Iguape, e, consequentemente, alterando o complexo exploratório que garante a sobrevivência de pescadores e marisqueiras.

CORTE ESQUEMÁTICO



Rebatimento espacial	Fonte de recursos	Prazo Para Resultados
	Prefeitura Municipal	médio
		médio
	Prefeitura Municipal	"
IE ECO-01 CAPOEIROÇU	Prefeitura Municipal Programa de Fortalecimento do Agronegócio Baiano	médio

IE EC 02

Cachoeira, Santiago do Iguape
e São Francisco do Paraguaçu

longo

longo

médio

curto

médio

Prefeitura Municipal
Programa de
Consciência Ambiental
Programa de Educação
Ambiental

Prefeitura Municipal

médio

Reaparelhamento espacial	Fonte de recursos	Prazo Para Resultados
OP ECO-01 Praça Manoel Vitorino	Prefeitura Municipal SEBRAE Programa Produzindo Conhecimento	médio
	Prefeitura Municipal Bahiaturisa SCT SEBRAE	médio
	Prefeitura Municipal	curto
	Prefeitura Municipal SEBRAE	curto / médio
	Prefeitura Municipal	curto / médio
		médio
	Prefeitura Municipal BNB	alto

	BNB Pró-leite	méd...
	Prefeitura Municipal BNB	médio
OP ECO-02 Praça Manoel Vitorino	Prefeitura Municipal	longo
	Auto Sustentável	médio / longo
	Prefeitura Municipal	curto
	Prefeitura Municipal SEBRAE	médio
	Prefeitura Municipal	curto / médio
	Prefeitura Municipal SEBRAE	curto / médio

Rebavimento espacial	Fonte de recursos	Prço Para Resultados
		médio
		médio
	Prefeitura Municipal SEBRAE Pró Cana BNB	médio
	Prefeitura Municipal	curto
	Prefeitura Municipal	curto / médio
	Prefeitura Municipal SEBRAE Pró Cana	curto / médio
		médio
EA ECO-01 Praça Manoel Vitorino	Prefeitura Municipal BNB SEBRAE FAZCULTURA BNB	médio
	Prefeitura Municipal	curto

	Prefeitura Municipal SEBRAE	curto / médio
	Prefeitura Municipal	médio
	Prefeitura Municipal	curto / médio
	Prefeitura Municipal	médio
	Investimento Privado	médio
	Prefeitura Municipal SCT	médio
	Prefeitura Municipal	curto
	Prefeitura Municipal	curto / médio
	Prefeitura Municipal SCT	curto / médio
		médio
	Prefeitura Municipal BNB SEAGRI BNB	médio
		médio

	Prefeitura Municipal	curto
	Prefeitura Municipal SEAGRI	curto / médio
		médio
	Prefeitura Municipal Programa de Desenvolvimento Sustentável	médio
	Prefeitura Municipal SEBRAE SEAGRI	médio
		curto
		curto / médio
	SEBRAE	curto / médio
		médio

Ações / projetos	Resultados	Indicadores de controle	Prioridade Estratégica
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Implantar programa Médico da Família	Atendimento e acompanhamento das famílias aos idosos	nº de famílias beneficiadas.	alta
Melhorar a estrutura e atendimento do Posto Médico	Comunidade com melhores serviços de saúde e maior qualidade de vida.	nº de famílias beneficiadas.	alta (20 no pacto)
Aquisição de ambulância para Acutinga	Maior rapidez e comodidade no transporte de doentes	nº de pessoas beneficiadas	alta (21 no pacto)
Melhoria do Sistema de Saúde	Comunidade com melhores serviços de saúde e maior qualidade de vida.	nº de pessoas beneficiadas	alta (22 no pacto)
Implementar farmácia em São Francisco do Paraguacu	Facilidade na obtenção de remédios gratuitos pela população de baixa renda	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (34 no pacto)
Implantar Posto de Saúde em Acutinga	Descentralização do atendimento de saúde, melhoria na qualidade de vida dos moradores do distrito	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (35 no pacto)
Melhoria do Sistema de Transporte	Facilidade no deslocamento de moradores entre os distritos e entre estes e a sede	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (48 no pacto)
Desenvolver Programas de Combate às Drogas e Alcoolismo	Campanhas de prevenção e informação	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (52 no pacto)
Orientação e ajuda a dependentes químicos e seus familiares	Diminuição do número de dependentes químicos da cidade	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (53, 54, 56, 57 no pacto)
Implantar posto policial em São Francisco do Paraguacu, Acutinga, Santiago do Iguape, e Belém	Maior segurança e tranquilidade da população.	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (53, 54, 56, 57 no pacto)

Melhorar segurança pública em Capoeiruçu	Maior segurança e tranquilidade da população.	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (55 no pacto)
Aquisição de ambulância para Capoeiruçu	Maior rapidez e comodidade no transporte de doentes	nº de pessoas beneficiadas	intermediária (59 no pacto)
Implementar Hospital em São Francisco do Paraguacu	Descentralização do atendimento de saúde, melhoria na qualidade de vida dos moradores do distrito	nº de pessoas beneficiadas	baixa (61 no pacto)
Reformar escolas públicas de São Francisco do Paraguacu	Escolas reformadas, com melhoria da infraestrutura educacional	nº de escolas reformadas, nº de jovens beneficiados	baixa (62 no pacto)
Implementação do Ensino Médio	Descentralização do sistema educacional	nº de jovens beneficiados	baixa (63 no pacto)
Implementar quadra esportiva	Espaço para prática de esportes construído.	nº de jovens beneficiados	baixa (72 e 78 no pacto)
Desenvolver Programa de Assistência Social para Crianças e Adolescentes	Orientação e auxílio para crianças e adolescentes carentes, evitando que se envolvam com drogas, marginalidade.	nº de jovens beneficiados	baixa (80 no pacto)
Implantar casa para acolhimento de crianças e adolescentes carentes durante o dia, com reforço escolar, atividades esportivas e lúdicas.			
Implementar posto policial em Pitanga	Maior segurança e tranquilidade da população.	nº de pessoas beneficiadas	baixa (84 no pacto)
Formar profissionais da área de turismo e prestação de serviços em geral	Mão de obra qualificada para a atividade turística	nº pessoas treinadas	intermediária
Criar escola de empreendedorismo voltado para atividades associadas ao Turismo	Incremento na taxa de criação de novos negócios, associados à atividade turística, bem como em seu índice de sucesso	nº de pessoas treinadas nº de novos negócios criados no segmento	média
Criar Projeto Modelo de Exploração Econômica Sustentável do Mangue	Melhoria nas condições de aproveitamento dos recursos do ecossistema pela população carente	Nº de pessoas capacitadas	média
Criar projetos cooperativos relacionados com as atividades turísticas	Integração da comunidade ao modelo de desenvolvimento do município	Valor de produção dos produtos regionais	alta

Criar projetos cooperativos agropecuários e/ou formar associações de pequenos produtores.	Cooperativas agropecuárias integradas à produção de cana de açúcar, dendê, maricultura	nº de cooperativados beneficiados com o projeto. nº de projetos cooperativos ou associativos formados e implantados.	alta
Criar oficinas profissionalizantes	Profissionais capacitados atuando em ofício específico, com melhoria dos serviços disponíveis no município	nº de profissionais formadas em oficinas profissionalizante	baixa
Criar Comissão Municipal de Emprego e Renda.	Novos postos de trabalhos abertos através de projetos criados pela Comissão Municipal de Emprego e Renda.	nº de pessoas beneficiadas.	intermediária
Elaborar programa de "Escola para adultos".	Adultos com acesso à educação e escolarização melhorada.	Evolução dos índices de adultos analfabetos	baixa
Promover cursos de capacitação dos profissionais da área social.	Área social contendo com profissionais capacitados em cursos especiais, propiciando melhoria do atendimento dado pelos profissionais da área social.	nº de cursos implantados no município. nº de profissionais atingidos.	baixa
Criar projetos para capacitação e assistência aos pequenos agricultores:	Campo apresentando melhores condições de infra-estrutura e de habitações.	nº de casas melhoradas	intermediária
Criar projetos para melhoria das condições de infra-estrutura na zona rural	Melhoria nas condições de infra-estrutura de produção rural	nº de casas com acesso a novas infra-estruturas	intermediária
Criar projetos para melhoria do padrão habitacional na zona rural.	Melhoria efetiva das condições de moradia da população rural	Índice que mede as condições de vida no campo	baixa

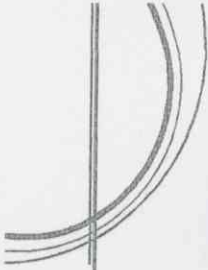
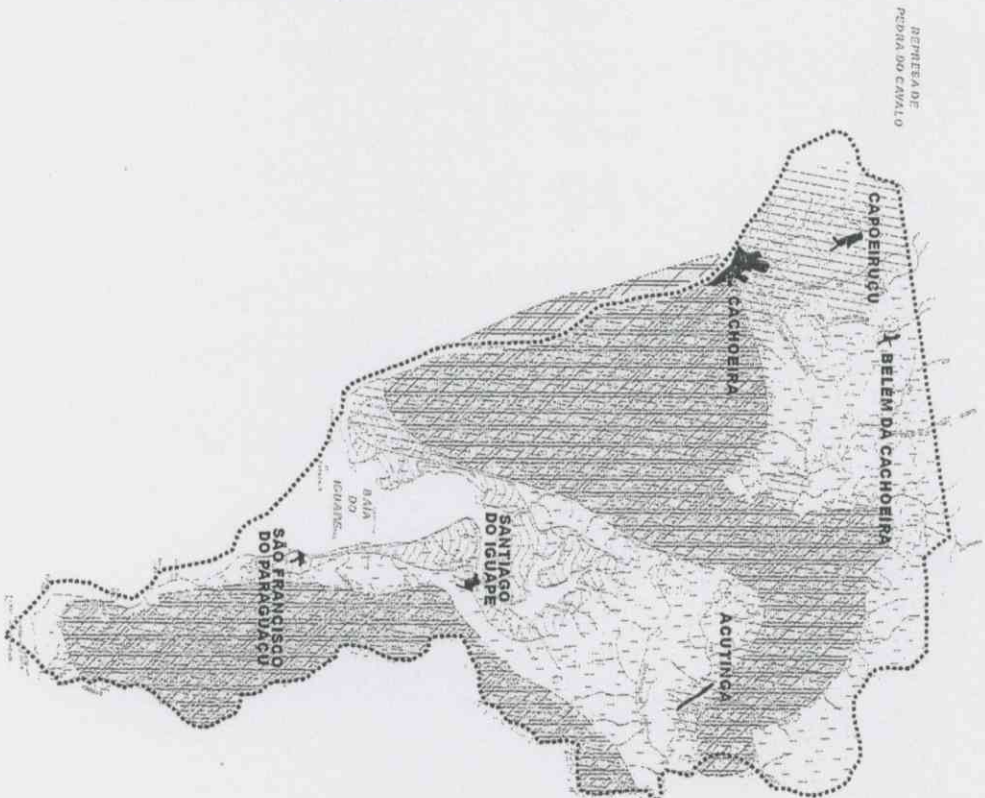
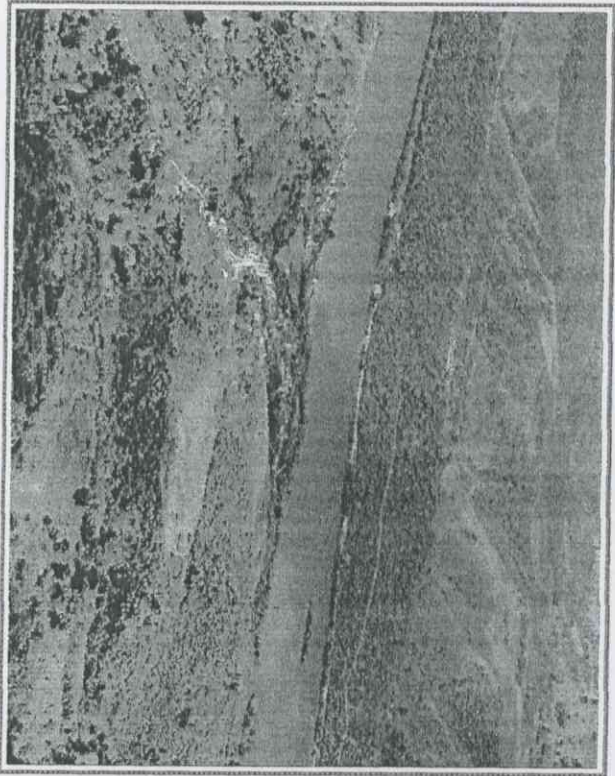
Uma outra rica característica das margens do Paraguaçu refere-se às fazendas coloniais que compõem um importante conjunto histórico e representam um importante potencial turístico.

O plantio de cana é hoje a atividade econômica mais ativa do município, tendo tomado um grande espaço antes ocupado pelo dendê que cobria a região do Iguaçu. A cana é uma cultura dominante e responsável por boa parte do desmatamento. Além disso, a fruticultura, a pecuária e o plantio de mandioca na região de Belém também são responsáveis pela diminuição da área de Mata Atlântica remanescente.

Em relação aos leitos dos rios, existem riscos de desmatamento e de despejo de resíduos industriais que ocorrem no Rio Açu. As duas ações predatórias têm gerado a poluição e o assoreamento deste importante rio.

**MAPA MUNICIPAL
ZONAMENTO AMBIENTAL**

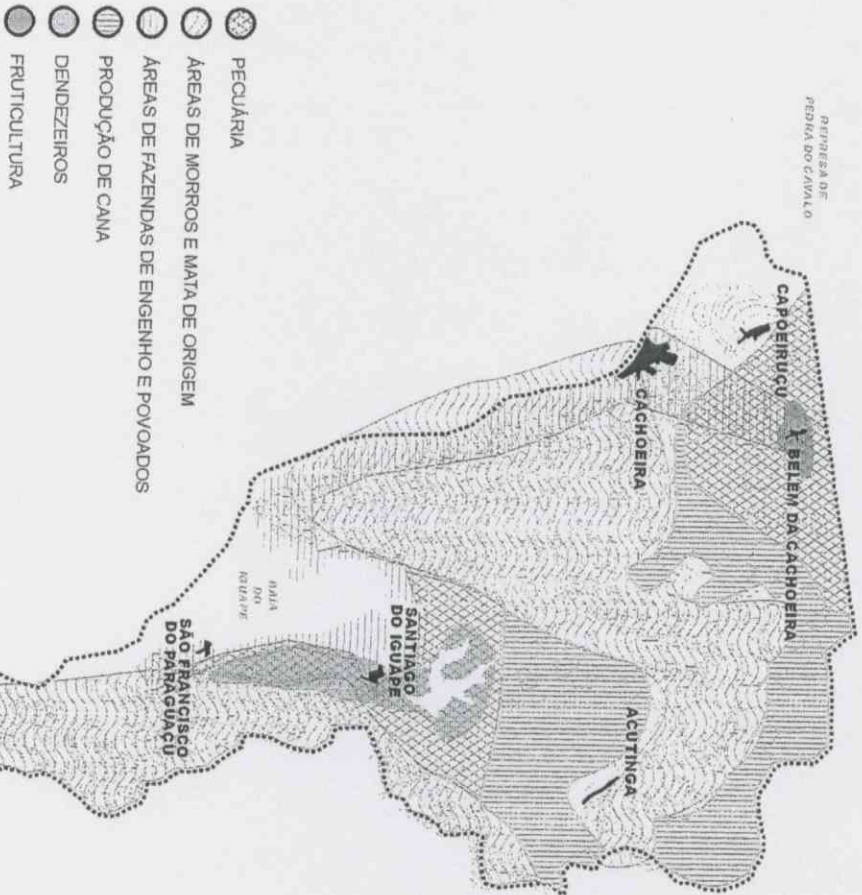
- MATA ATLÂNTICA
- ▨ SERRAS
- ▨ ÁREAS PLANAS
- MANGUES



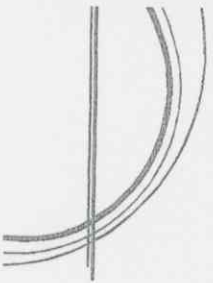
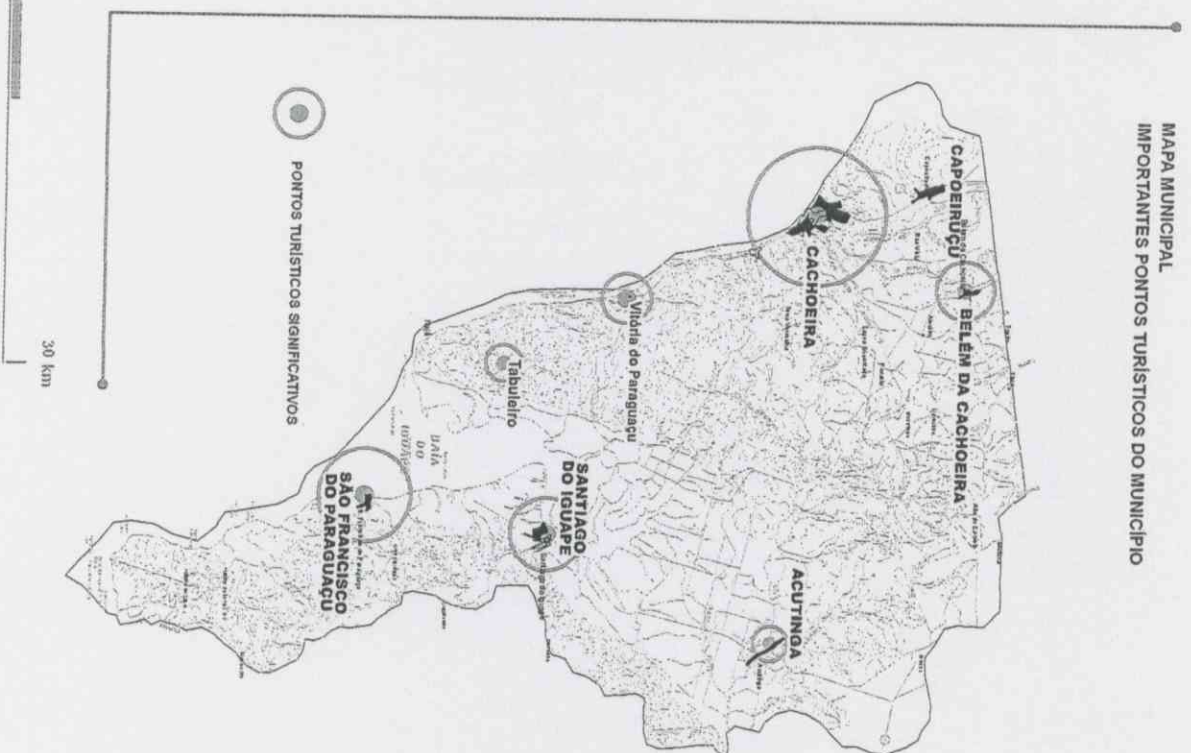
plano diretor urbano
com abrangência municipal

Cachoeira

MAPA MUNICIPAL
ZONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
LIGADAS AOS RECURSOS AMBIENTAIS



MAPA MUNICIPAL
IMPORTANTES PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO



plano diretor urbano
COM ATRIBUIÇÃO MUNICIPAL

Cachoeira

MACRO ZONEAMENTO MUNICIPAL

O Macro Zoneamento prevê áreas de interesse para estudos que deverão estabelecer graus de preservação. Esses graus devem variar segundo a interdependência, direta ou indireta, de atividades econômicas no comportamento e qualidade do meio ambiente no município e das áreas de particularidades turísticas que lhe são integradas.

Macro Zona de Proteção das Matas Ciliares: Estudos do quadro atual estabelecendo, através de uma análise de proporcionalidade com a largura ou volume de cada rio, áreas de proteção e planos de manejo das suas margens.

Macro Zona de Proteção dos Ecossistemas de Origem: Avaliação da importância do ecossistema e biodiversidade. Faz-se necessário os estudos ambientais a fim de estabelecer as áreas de proteção da Mata Atlântica e manguezais do estuário.

Macro Zonas de Produção: Determinação das áreas de possibilidade de plantio e gado, estabelecendo domínios sobre técnicas agrícolas, evitando a poluição de rios próximos, queimadas sem controle e desmatamentos de áreas.

É preciso envolver Técnicos em Engenharia Florestal e Agronomia para que sejam deliberadas Licenças de Plantio, preparando o beneficiário para as técnicas corretas e determinando diretrizes para o uso correto de cada zona.

Macro Zonas de Interesse Histórico: Corresponde à área na qual se concentram as fazendas coloniais, as vilas e paisagens que compõem um complexo turístico de grande valor.

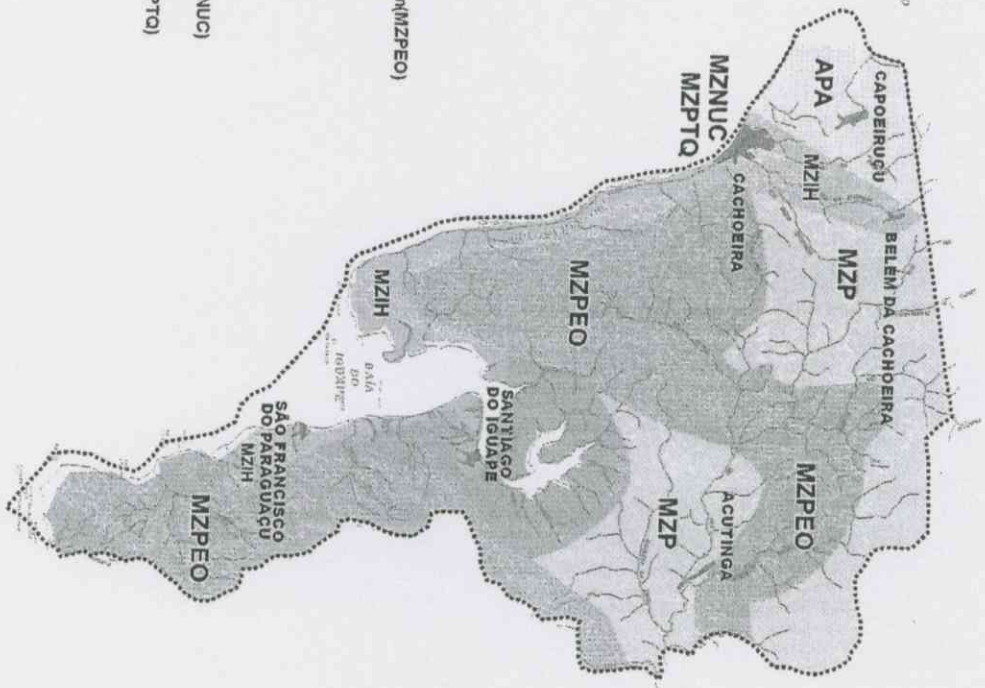
A esta área deverá ser destinado um estudo para estabelecer que atividades econômicas poderão ser desenvolvidas, determinando tombamentos de edificações e um plano de manejo com controle rigoroso a fim de que se preserve o conjunto paisagístico, histórico e sócio-cultural.

Macro Zonas dos Núcleos Urbanos Consolidados: À essas zonas se aplicarão as determinações jurídicas estabelecidas por este Plano Diretor.

Macro Zona de Proteção do Território Quilombola: Área de preservação cultural com priorização de projetos de qualificação social. Deve também ser estabelecido um plano de manejo e projetos de desenvolvimento sustentável.

MAPA MUNICIPAL MACRO ZONEAMENTO

- Macro Zona de Proteção dos Ecossistemas de Origem (MZPEO)
- Macro Zonas de Produção (MZP)
- Macro Zonas de Interesse Histórico (MZIH)
- APA da Lagoa de Pedra do Cavalo
- Macro Zonas dos Núcleos Urbanos Consolidados (MZNUC)
- Macro Zona de Proteção do Território Quilombola (MZPTQ)



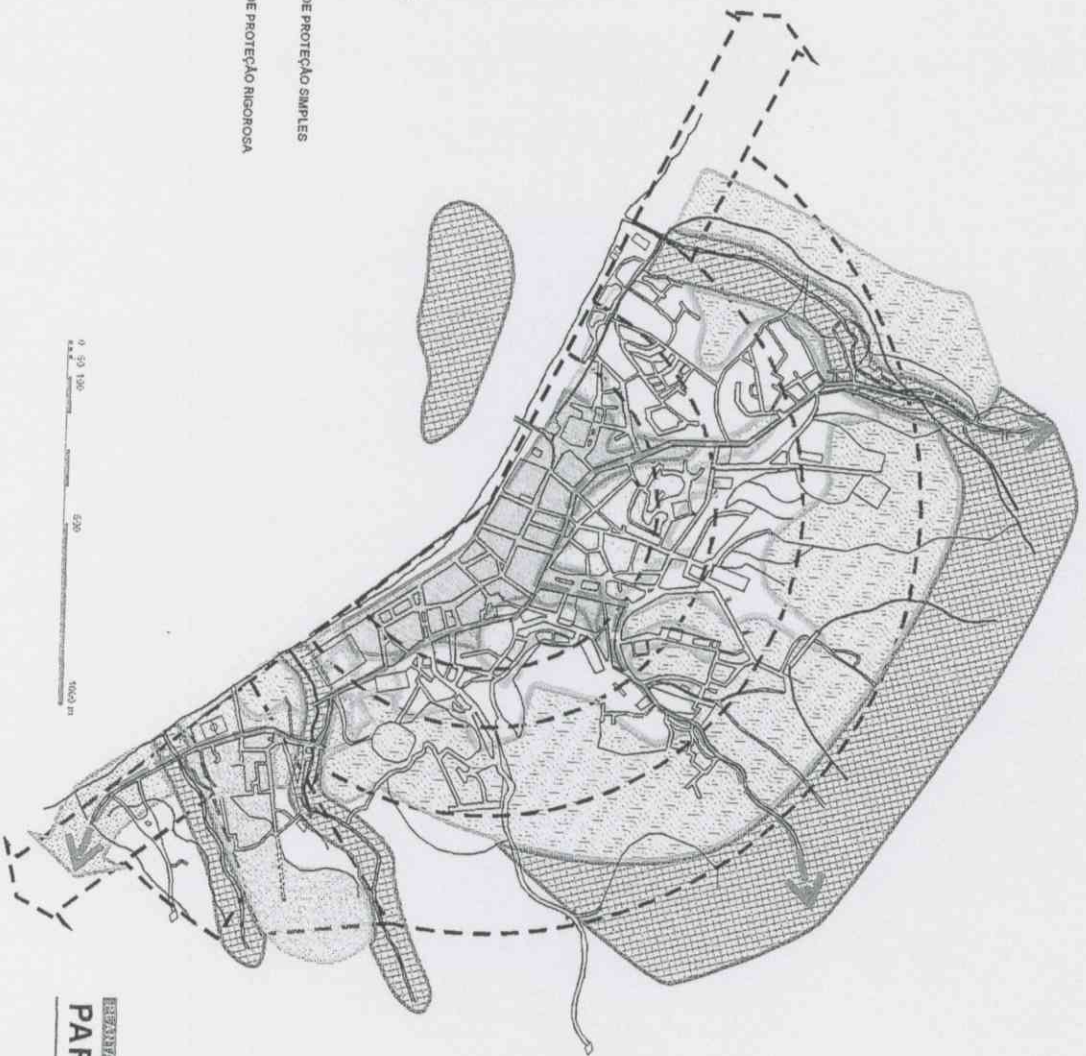
MACROZONEAMENTO

DATA: JULHO DE 2004
 ESCALA: GRÁFICA
 PRANCHAS: 01/18

plano diretor urbano
 da cidade de Cachoeira

Cachoeira

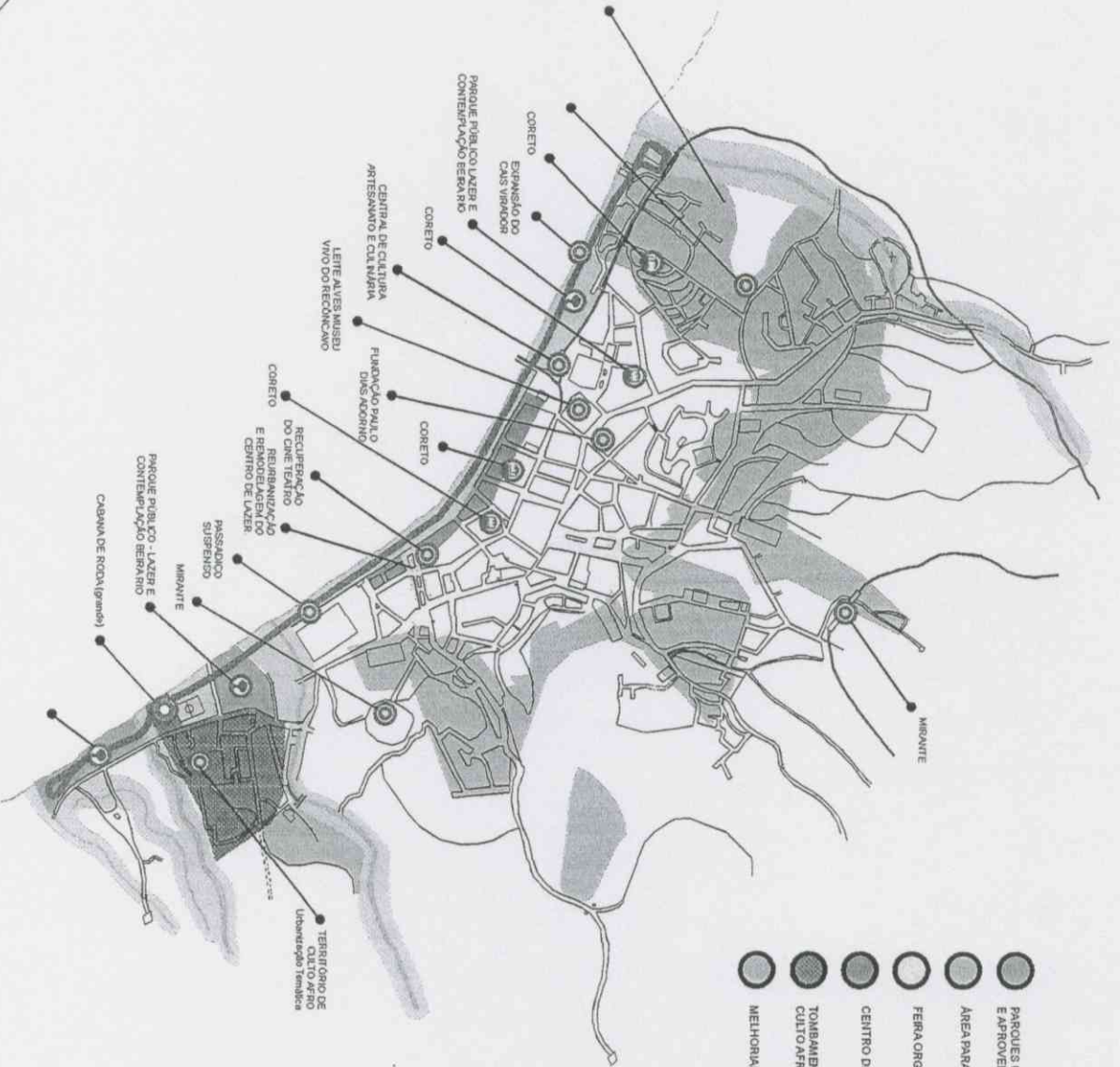
- ÁREA PARA PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA
- ▨ ÁREA DE PROTEÇÃO DO RIO E TERRITÓRIO DOS BITEIOS, SEM TOMBADA
- ÁREA DE INTERESSE SOCIAL
- ÁREA DEFINIDA PELO IPHAN COMO ZONA DE PROTEÇÃO SIMPLES
- ÁREA DEFINIDA PELO IPHAN COMO ZONA DE PROTEÇÃO RIGOROSA
- ÁREA DESTINADA A TOMBAMENTO
- ÁREA PARA EXPANSÃO DIRECIONADA AO LAZER, TURISMO E APOIO NAUTICO



REDAZÃO
PARTIDO URBANÍSTICO

plano diretor urbano
COM ATRIBUIÇÃO MUNICIPAL

Cachoeira



- PARQUES URBANOS - REQUALIFICAÇÃO PISAGÍSTICA E APROVEITAMENTO DO POTENCIAL PARA O LAZER
- ÁREA PARA HOTELARIA DE GRANDE PORTE
- FEIRA ORGANIZADA
- CENTRO DE ANIMAÇÃO GASTRONÔMICA
- TORÇAMENTO DO COMARINHO TERRITÓRIO DE CULTO AFRO
- MELHORIAS HABITACIONAIS

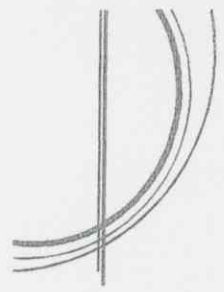
- ➔ CRESCIMENTO DA MANCHA URBANA
- ➔ DESVIO DA ROTA DE TRANSPORTES PESADOS
- CICLOVIA

- 👤 PARQUES
- 🏠 PRAÇA
- 🌳 BOSQUE
- 🚗 RODOVIÁRIA
- 🛡️ SEGURANÇA
- 👶 CRECHE
- 👦 PARQUE INFANTIL
- 🏊‍♀️ ÁREA ESPORTIVA
- ⛪ REFORMA DE IGREJA
- 🏥 POSTO DE SAÚDE
- 🏠 COBRETO
- 🛖 CABANA DE RODA

RELEVÂNCIA
PROJETO DE CIDADE

plano diretor urbano
COM AVALIAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL

Cachoeira



ZONEAMENTO - SEDE



LEGENDA

- ZH** ZONA HABITACIONAL Proteção Simples
- ZEIS** ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
- GH** ZONA DO CENTRO HISTÓRICO Proteção Rigorosa
- ZM** ZONA MISTA Preservação Simples
- UG** PARQUE DAS ENCOSTAS DA CIDADE
- ZAT** ZONA DE EXPANSÃO - LAZER E TURISMO E APOIO NAUTICO
- ZTC** ZONA DE TERRITÓRIO DE CULTO AFRO
- ZHO** ZONA DE HOTELARIA DE GRANDE PORTE

COORDENADAS EM METROS

PONTO	COORDENADA X	COORDENADA Y
P0	0,00	0,00
P01	0,00	3430,59
P02	815,84	4380,80
P03	1053,40	4744,32
P04	1418,21	4571,48
P05	1416,51	4455,83
P06	2997,58	4025,31
P07	3186,30	3880,99
P08	3334,13	2780,74
P09	3484,85	2288,78
P10	3627,27	1538,06
P11	3587,20	232,58
P12	3252,44	0,00
P13	1942,48	2298,93
P14	1276,23	2873,98
P15	550,58	3034,13

ZONEAMENTO

DATA	ESCALA	PRANCHA
JULHO DE 2004	GRÁFICA	04/18

plano diretor urbano
com a directiva municipal

Cacchoeira

ZONEAMENTO URBANO - CAPOEIROÇU

Os tipos de zona utilizados no zoneamento de Capoeiroçu serão:

Zona Habitacional 01 (ZH1): Destinada ao uso preferencialmente residencial.

Zona Habitacional 02 (ZH2): Destinada ao uso preferencialmente residencial.

Zona de Expansão 1 (ZE1): Representa uma área favorável para o crescimento como opção prioritária de adensamento.

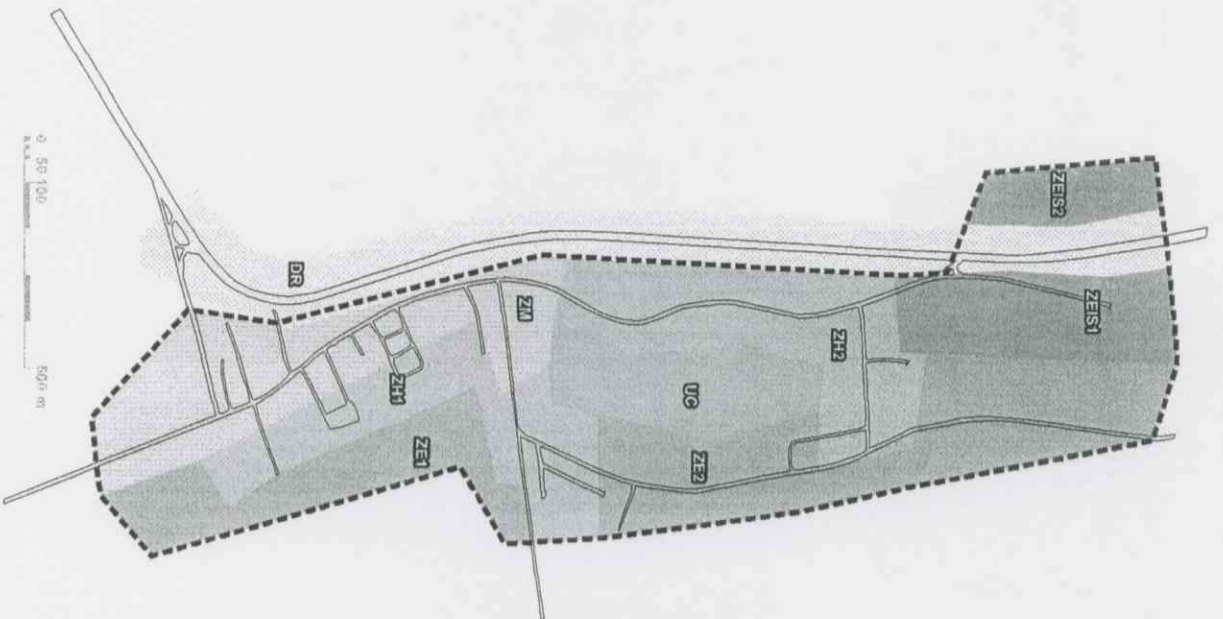
Zona de Expansão 2 (ZE2): Representa uma área favorável para o crescimento, reservada para uma menor densidade.

Zona Mista (ZM): Destinada ao uso habitacional, de comércio e serviços. Objetiva a eletivação de um centro urbano.

Zona de Especial Interesse Social 1 (ZEIS1): Às quais serão priorizados os projetos de qualificação social.

Zona de Especial Interesse Social 2 (ZEIS2): Às quais serão priorizados os projetos de qualificação social. Necessita de um controle rígido sobre o crescimento.

Unidade de Conservação (UC): Área verde destinada à conservação.



LEGENDA

- ZH1 ZONA HABITACIONAL 1
- ZEIS1 ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL 1
- ZE2 ZONA DE EXPANSÃO
- ZM ZONA MISTA
- UC UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
- DR DOMÍNIO RODOVIÁRIO

PLANTA ZONEAMENTO

DATA: JULHO DE 2004
ESCALA: GRÁFICA
FRANCHA: 07/18

plano diretor urbano
COM ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Caçhoelira

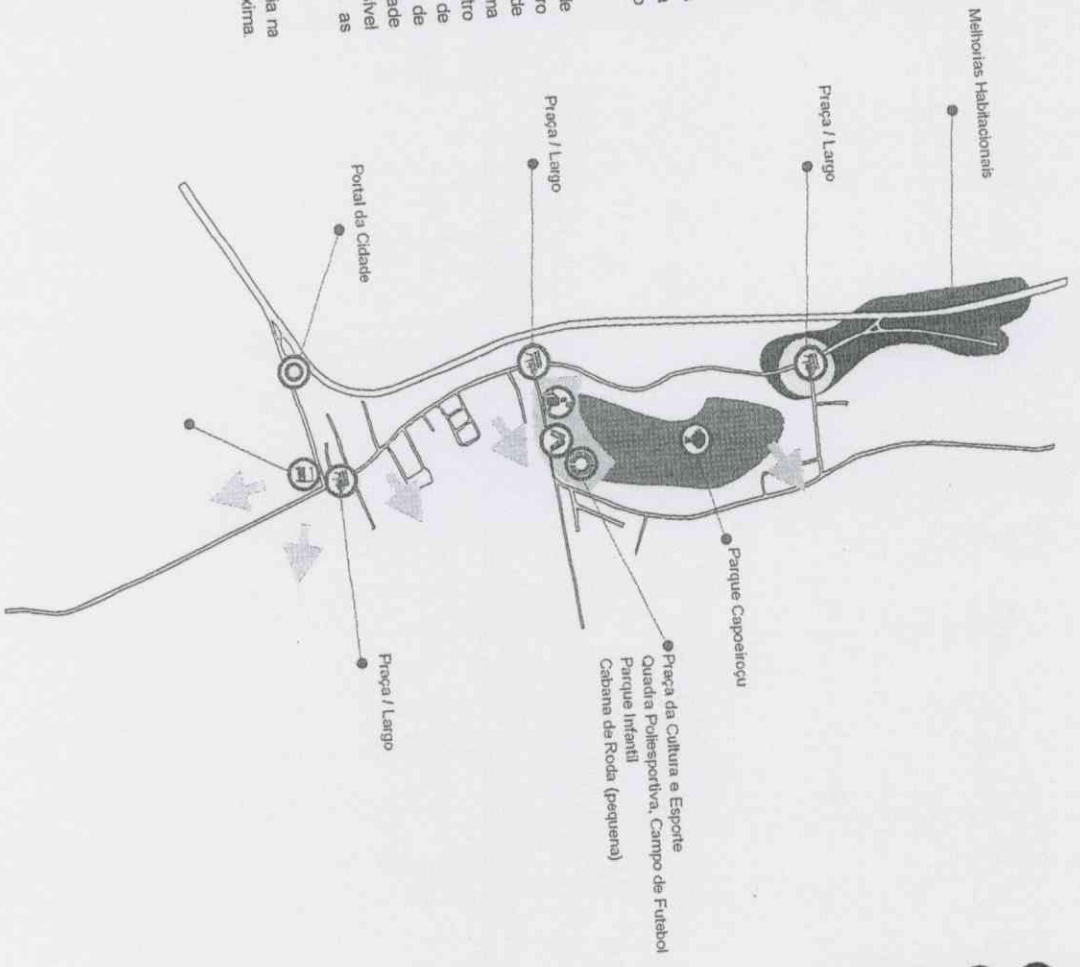
PROJETO DE CIDADE - CAPOEIROÇU

É grande a importância da melhoria da qualidade de vida em Capoeiroçu. Primeiro pela retomada de um controle para que se estabeleça uma ocupação ordenada e digna para a moradia do povoado local, e depois para que se tenha como reflexo um ganho social na própria sede do município, cuja proximidade e dependência gera uma íntima desenvolvimento territorial gera uma íntima conjugação de interesses urbanos.

Uma intervenção muito importante é o controle e retomada das guias das calçadas, invadidas indistintamente. A organização das ruas depende diretamente de uma ação que colha estas invasões de espaços públicos, diretamente ligada aos parâmetros determinados pela lei e pelo zoneamento que se seguem.

Como sugere o partido, para se barre a tendência de crescimento linear e desordenado, um centro deverá ser formado através da implantação de alguns elementos estruturantes. São eles uma praça próxima a Igreja, parque infantil, um centro esportivo e um centro cultural. Este conjunto de qualificação urbana está ligado ao Parque Capoeiroçu, estabelecido numa área de densidade arbórea que deverá garantir que o possível crescimento deste núcleo urbano conserve as qualidades ambientais.

Também deverá ser implantada uma rodoviária na entrada de Capoeiroçu, além de uma praça próxima



0, 50 100 150 m

LEGENDA - PROJETO DE CIDADE

- PARQUE DO CONVENTO
- PRAÇAS
- PRAÇA CULTURAL E ESPORTIVA
- MELHORIAS HABITACIONAIS SANITÁRIAS E ESTRUTURAFÍSICA

- CRESCIMENTO DAMANCHAUROBANA
- PARQUES
- PRAÇA
- POSTO POLICIAL
- PARQUE INFANTIL
- ÁREA ESPORTIVA
- CABANA DE RODA
- RODOVIÁRIA

PRONOME PROJETO DE CIDADE

DATA: JULHO DE 2004
 ESCALA GRÁFICA: PRANCHETA
 06/18

Caçoelira

plano diretor urbano



PARTIDO URBANÍSTICO - SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

A proposta de organização espacial de São Francisco do Paraguaçu é baseada no seu potencial turístico e na necessidade de revitalização da sua vida social.

A conformação original, tentaculada, deve ser mantida pelas dificuldades citadas pelas suas barreiras ambientais, além do interesse de não interferir na sua paisagem de entorno. Sendo assim, admite-se a tendência de crescimento iniciada na Rua Fonte da Bica, estabelecendo aí uma importante área habitacional que, como tal, deverá ser reestruturada para que ofereça equipamentos sociais que qualifiquem a habitabilidade local.

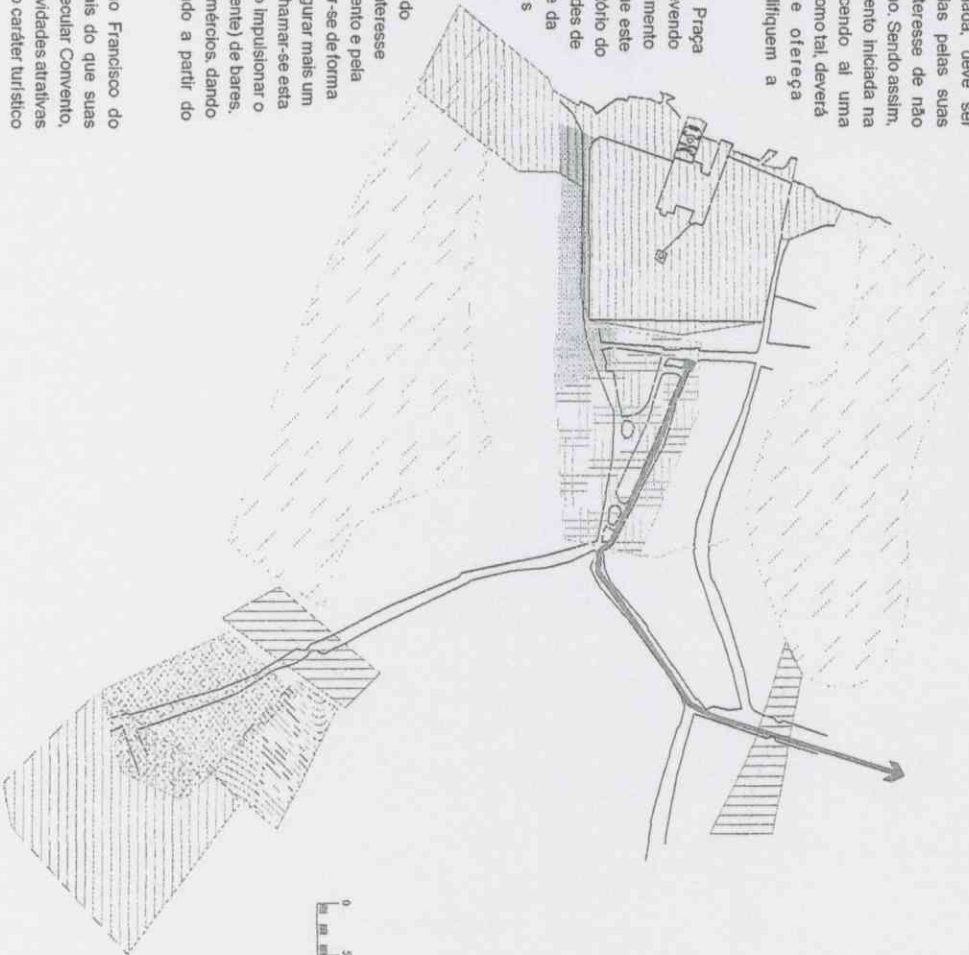
A área central estabelecida pela Praça São José deverá ser mantida devendo haver uma indução do seu crescimento como pólo de serviços. Isso porque este local é o que melhor serve o território do povoado, diminuindo as necessidades de deslocamento excessivo por parte da população instalada nas extremidades.

Da praça parte a rua que leva ao convento. Esta rua, como elemento de conexão entre a vida do povoado e o conjunto de grande interesse turístico formado pelo Antigo Convento e pela Baía do Iguape, deverá desenvolver-se de forma peculiar para que aí possa se configurar mais um elemento de atratividade. Deverá chamar-se esta rua "Vila dos Pescadores", podendo impulsionar o desenvolvimento (vocação já existente) de bares, restaurantes e outros pequenos comércios, dando um retorno econômico ao povoado a partir do aumento da visitação turística.

Na orla da Baía do Iguape, São Francisco do Paraguaçu deverá apresentar mais do que suas belezas naturais e o grandioso e secular Convento, aí deverá ser desenvolver outras atividades atrativas ligadas à cultura local, reforçando o caráter turístico

e qualificando o espaço para atender uma necessidade de construção da cidadania, o fomento e manutenção da etnia e cultura do lugar.

Ademais, cabe ao planejamento espacial de São Francisco do Paraguaçu, barrar qualquer tendência de desqualificação ambiental, tal qual a poluição dos recursos hídricos e ecossistemas de mangues existentes.



- ÁREA DE INTERESSE SOCIAL
- ÁREA COM POTENCIAL TURÍSTICO
- ÁREA PARA DESENVOLVIMENTO DA DINÂMICA URBANA - CENTRO
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
- ÁREA DE MARGEM DE RIO A SER PRESERVADA
- ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO DE AMPLO TURÍSTICO
- ÁREA COM POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO PARA LAZER E CONVÍVIO E ESPORTES

PROJETO DE CIDADE - SÃO FRANCISCO DO PARAGUAJU

A restauração do grandioso convento de Santo Antonio do Paraguaçu, tombado como patrimônio histórico nacional pelo IPHAN, estabelece uma nova realidade para o povoado de São Francisco do Paraguaçu. O Investimento e o indiscutível potencial turístico e histórico do Convento dará ao povoado uma possibilidade de redescoberta e reformulação da sua sobrevivência econômica. É muito relevante neste processo o desenvolvimento do turismo na Sede de Cachoeira e a recuperação do seu conjunto histórico. Este conjunto de ações irá vigorar o potencial do turismo histórico de toda a região, principalmente se estabelecido um turismo náutico consistente.

Atento a esta transformação o Projeto de Cidade estabelecido por este Plano Diretor Urbano, propõe a elaboração de um espaço cultural afim de que nele seja possível desenvolver-se o restauro dos bens integrantes do povo do Iguape, para que se constitua um conjunto voltado ao grande potencial turístico dado pela tirinômio: História Cultura Meio-Ambiente. Para tal, será implantado um centro cultural na orla compond o Parque do Convento.

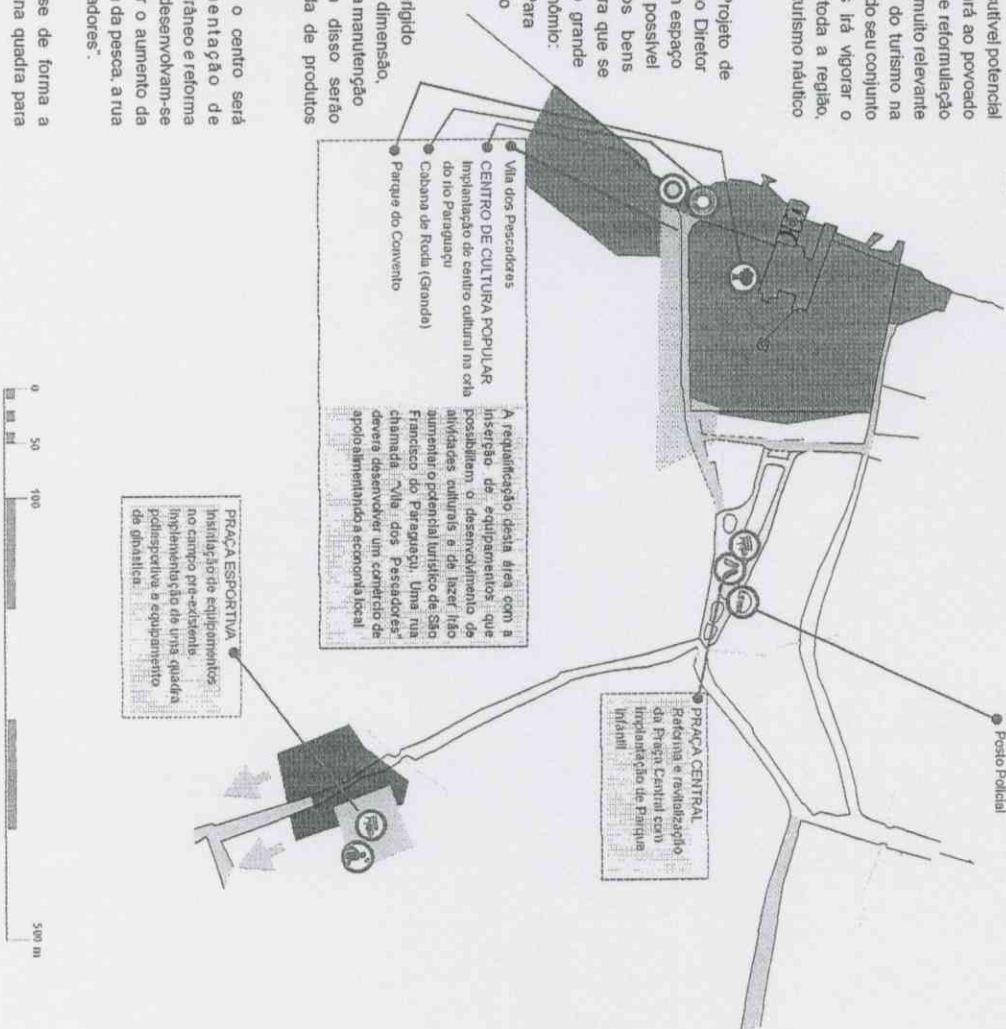
Neste Centro Cultural deverá ser erigido uma Cabana de Roda em grande dimensão, equipamento básico sugerido para a manutenção da cultura do município. Além disso serão construídos quiosques para venda de produtos artesanais produzidos na região.

A rua de ligação da orla com o centro será reestruturada, com pavimentação de paralelepípedo, cabeamento subterrâneo e reforma do seu casarão. Al espera-se que desenvolvam-se bares e restaurantes para atender o aumento da visitação. Com referências à cultura da pesca, a rua passará a se chamar "Vila dos Pescadores".

A praça central deverá equipar-se de forma a receber parque infantil, um pequena quadra para

jogos e brincadeiras, bancos e paisagismo. No entorno da praça deverá ser implementado um posto policial.

No local do campo de futebol deverá ser implantada uma praça de esportes com uma quadra poliesportiva, a reforma do campo e equipamentos de lazer.



LEGENDA - PROJETO DE CIDADE

- PARQUE DO CONVENTO
- PRACÇA CENTRAL
- PRACÇA ESPORTIVA
- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÉDROS
- METHORIAS HABITACIONAIS SANITÁRIOS E ESTRUTURA FÍSICA
- RUA COM URBANIZAÇÃO TEMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO DE APOIO AO TURISMO

➔ CRESCIMENTO DA MANCHA URBANA

- PARQUES
- PRACÇA
- POSTO POLICIAL
- PARQUE INFANTIL
- ÁREA ESPORTIVA
- CABANA DE RODA

PRANCHA PROJETO DE CIDADE

DATA ESCALA PRANCHA
JULHO DE 2004 GRÁFICA 12/18

plano diretor urbano
COM SUPRINTENDÊNCIA MUNICIPAL

Cachoeira

ZONEAMENTO URBANO - SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

Os tipos de zona utilizados no zoneamento de São Francisco do Paraguaçu serão:

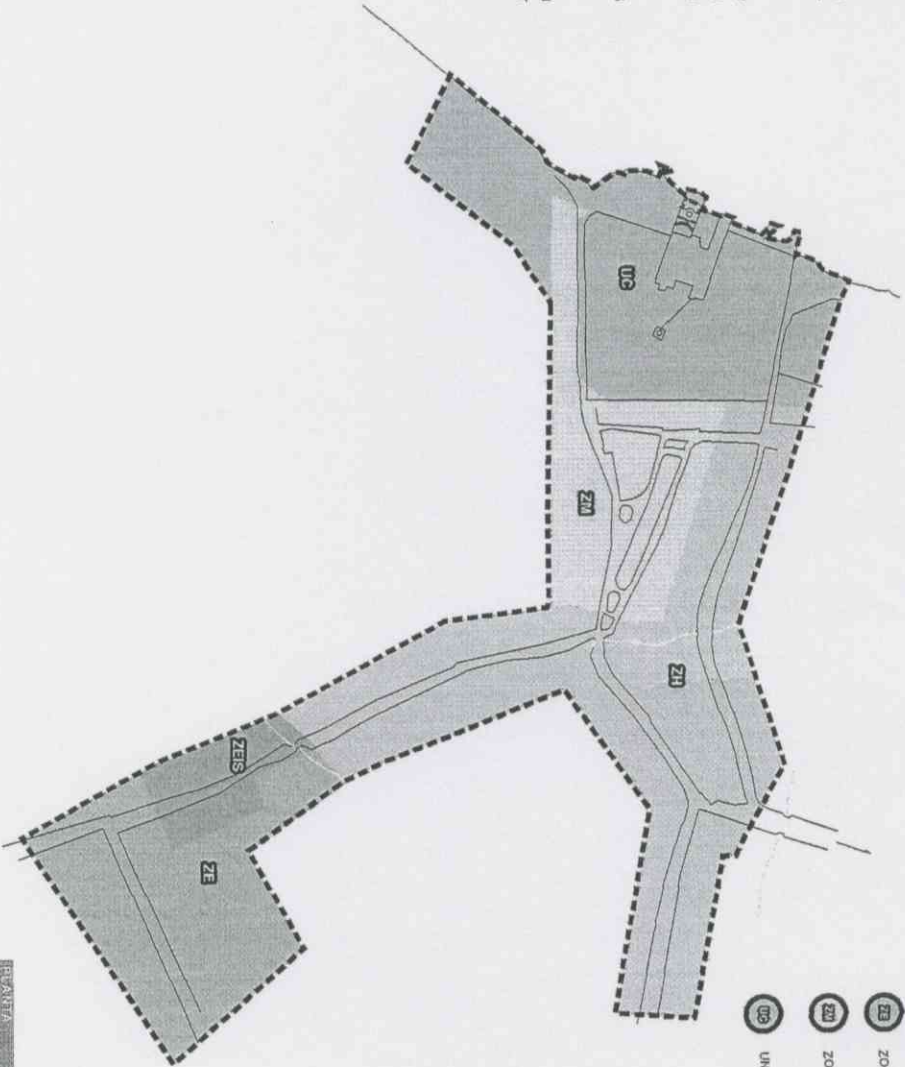
Zona Habitacional 01 (ZH): Destinado ao uso preferencialmente residencial.

Zona de Expansão (ZE): Representa uma área favorável para o crescimento, devendo ser implantada infra-estrutura básica.

Zona Mista (ZM): Destinada ao uso habitacional, de comércio e serviços. Objetiva a elevação de um centro urbano com característica de apoio também ao desenvolvimento turístico do povoado.

Zona de Especial Interesse Social (ZEIS): As quais serão priorizados os projetos de qualificação social.

Unidade de Conservação (UC): Áreas destinadas à conservação e qualificação ambiental, divididas por compartimentos de áreas verdes.



LEGENDA

- ZONA HABITACIONAL
- ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
- ZONA DE EXPANSÃO
- ZONA MISTA
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO



ZONEAMENTO

DATA: JULHO DE 2004
 ESCALA GRÁFICA: PRANCHA 13/18

plano diretor urbano

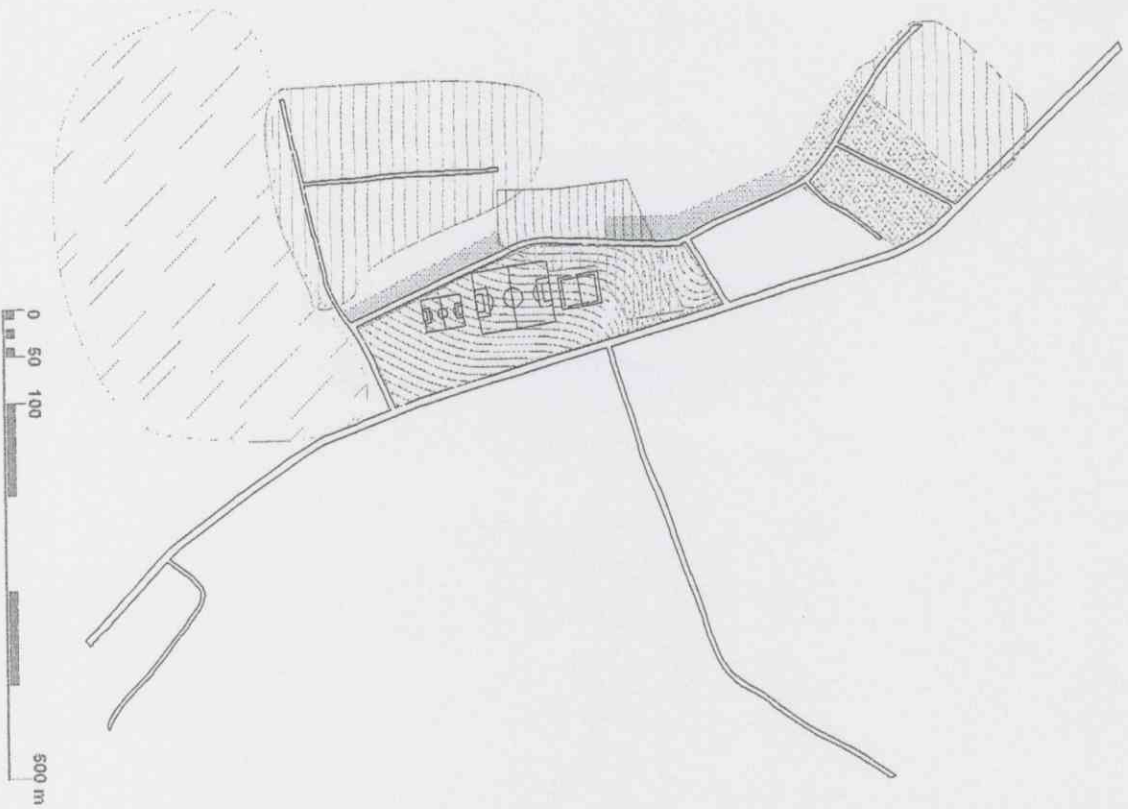
Cachoeira

PARTIDO URBANÍSTICO - BELÉM

Igualmente com uma ocupação equilibrada, Belém, por sua proximidade com a sede, precisa ser planejada para que não se sujeite a um fenômeno semelhante ao que ocorreu com Capoeleioçu. Sendo assim, é necessário que se estabeleça as suas áreas de crescimento, de forma ordenada e que se qualifique a sua estrutura e seu espaço urbano.

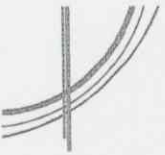
A praça central, à qual margela a principal ocupação de Belém, estabelece um importante elemento de qualificação ambiental e urbana, e, como tal, deve ser mantida e melhorada. Atualmente a praça é utilizada para o convívio e atividades esportivas e em seu entorno está a formação matriz do povoado, incluindo a igreja histórica do Seminário de Belém. A dotação dessa grande área aberta dentro do povoado deverá ser preservada, garantindo o seu uso para a prática de esportes e lazer.

O crescimento deverá se dar nas áreas posteriores à via principal, aproximando as novas ocupações dos benefícios oferecidos pelo centro estabelecido pela praça e seu entorno.



- ÁREA DE INTERESSE SOCIAL
- ÁREA COM POTENCIAL TURÍSTICO
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
- ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO DE POVOLO TURÍSTICO
- ÁREA COM POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO PARA LAZER E CONVÍVIO E ESPORTES

PARTELA PARTIDO URBANÍSTICO



plano diretor urbano
COM ATRIBUIÇÃO DA FUNDAÇÃO

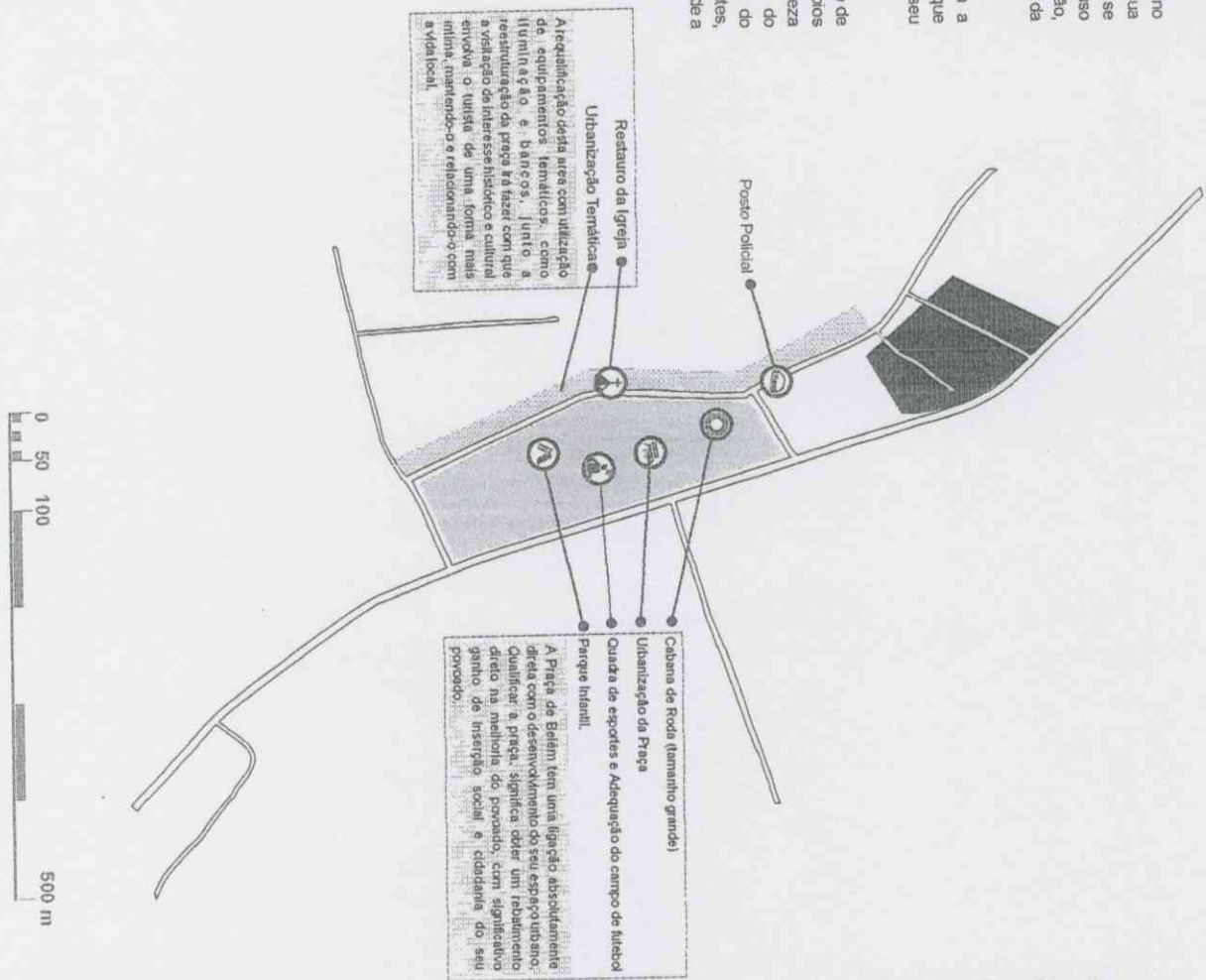
Cachoeira

PROJETO DE CIDADE BELÉM

Todos os projetos de qualificação do espaço urbano de Belém são muito bem traçados pela sua conformação atual. A forma como o povoado se desenvolveu, deixando um enorme espaço de uso público por quase toda a sua pequena extensão, facilita muito a sua qualificação urbana através da inserção de equipamentos neste vazio.

Sendo assim, a praça será urbanizada com a inserção de equipamentos esportivos e parque infantil. A instalação de um posto policial no seu entorno também está prevista.

A rua principal, na qual encontra-se o Seminário de Belém, deverá ser reformulada segundo princípios temáticos, trazendo referências à sua riqueza histórica, potencializando o caráter turístico do povoado e possibilitando o desenvolvimento do comércio de apoio, como bares e restaurantes, favorecendo um retorno econômico à comunidade a partir da sua dotação histórico-cultural.



Restauração da Igreja

Urbanização Temática

Adequação desta área com utilização de equipamentos temáticos, como iluminação e bancos, junto a restauração da praça irá fazer com que a visitação de interesse histórico e cultural envolva o turista de uma forma mais ampla, mantendo e reforçando o caráter da vida local.

Cabeana de Roda (tamambo grande)

Urbanização da Praça

Quadra de esportes e Adequação do campo de futebol

Parque Infantil

A Praça de Belém tem uma ligação absolutamente direta com o desenvolvimento do seu espaço urbano. Qualificar a praça, significa obter um rebanimento direto na melhoria do povoado, com significativo ganho de inserção social e cidadania do seu povoado.

- LEGENDA - PROJETO DE CIDADE**
- PRAÇA CENTRAL
 - PRAÇA ESPORTIVA E CULTURAL
 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS
 - MELHORIAS HABITACIONAIS SANITÁRIOS E ESTRUTURA FÍSICA
 - RUA COM URBANIZAÇÃO TEMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO DE APOIO AO TURISMO

- PRAÇA
- POSTO POLICIAL
- PARQUE INFANTIL
- ÁREA ESPORTIVA
- CABANA DE RODA
- RESTAURANTE DA IGREJA

PLANTA

PROJETO DE CIDADE

DATA: JULHO DE 2004

ESCALA: GRÁFICA

PRANCHETA: 17/18

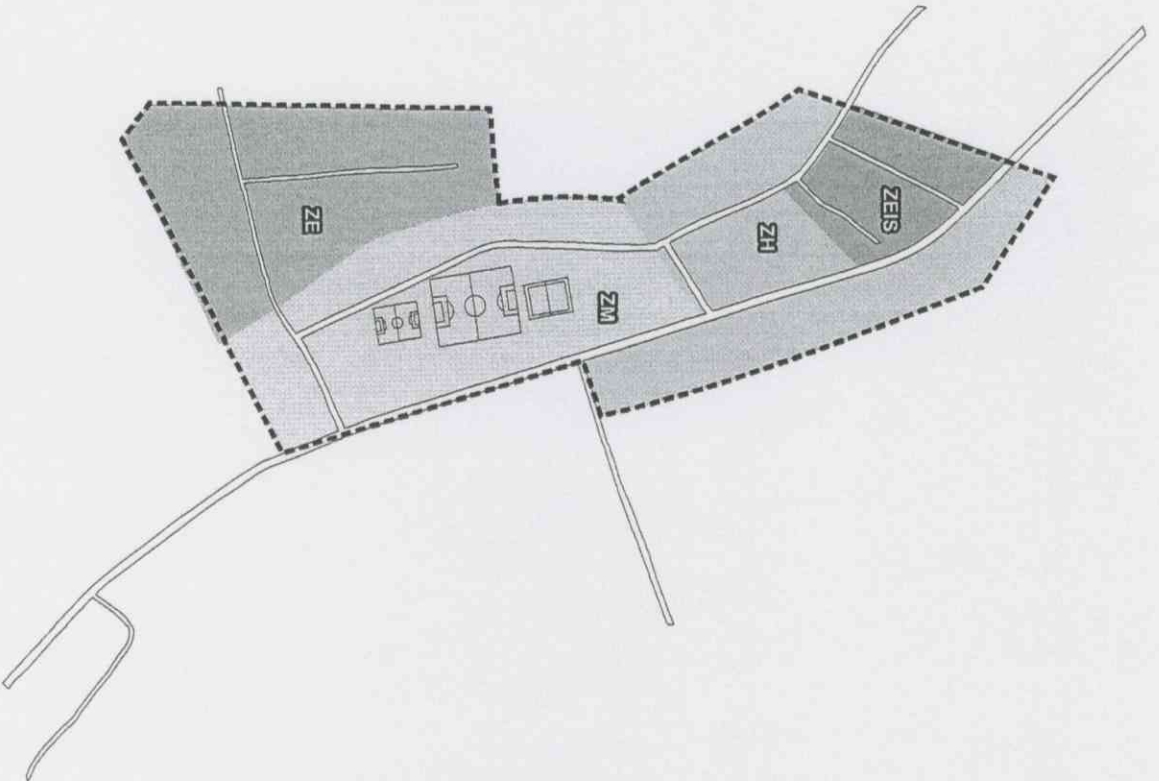
plano diretor urbano
COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Cachoeira

ZONEAMENTO URBANO - BELÉM DE CACHOEIRA

Os tipos de zona utilizados no zoneamento de Belém de Cachoeira serão:

- Zona Habitacional (ZH): Destinado ao uso preferencialmente residencial.
- Zona de Expansão (ZE): Representa uma área favorável para o crescimento.
- Zona Mista (ZM): Destinada ao uso habitacional, de comércio e serviços.
- Zona de Especial Interesse Social (ZEIS): As quais serão priorizados os projetos de qualificação social.



LEGENDA

- ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL.
- ZONA HABITACIONAL.
- ZONA DE EXPANSÃO.
- ZONA MISTA.

BELÉM DE CACHOEIRA ZONEAMENTO

DATA: JULHO DE 2004
ESCALA: GRÁFICA
PRANCHIA: 18/18

plano diretor urbano
COM AVALIAÇÃO E REVISÃO PERMANENTES

Cachoeira

PARTIDO URBANÍSTICO - SANTIAGO DO IGUAPE

Santiago possui características de conformação muito semelhantes a São Francisco do Paraquetu. Assim sendo, seu partido deverá obedecer premissas também semelhantes.

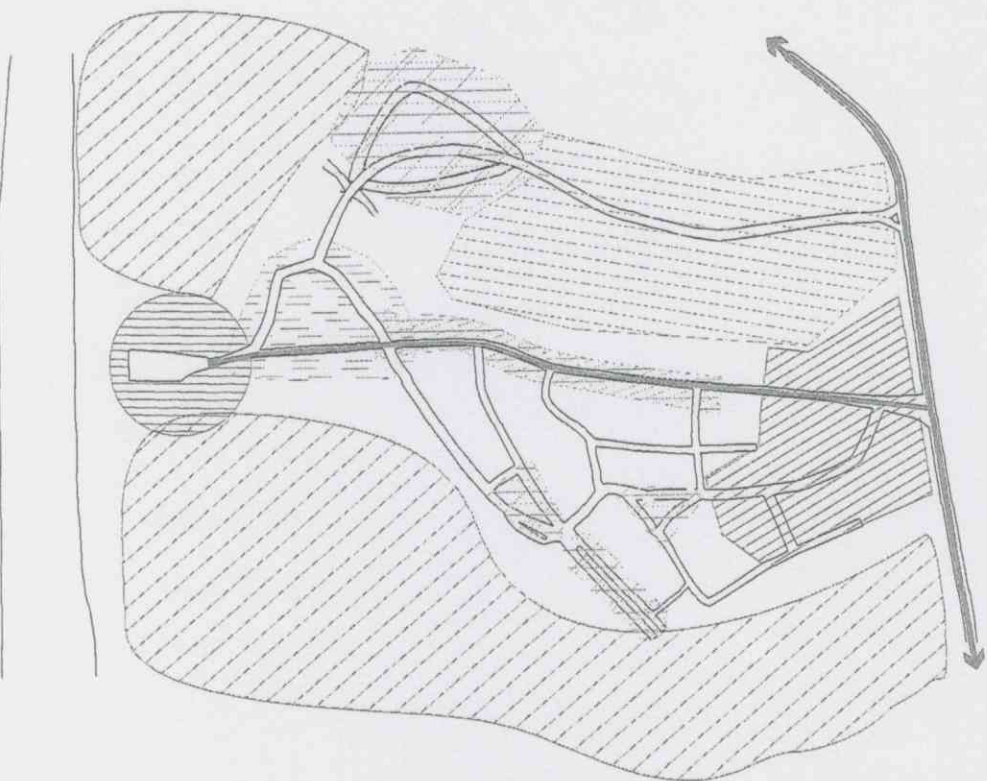
Escolhida numa área de margem menos propícia à navegação, já em uma das extremidades da Baía do Iguape, Santiago depende, para inserir-se na rota turística, diretamente do seu acesso rodoviário. Neste acesso, na sua porta de entrada, existe uma tendência de empobrecimento que deve ser atendida de forma a requalificar as condições sociais.

Seguindo à praça central, todo este eixo deverá trazer as opções de comércio de apoio, bares e restaurantes atendendo à visitação turística que deverá elevar-se pela melhoria da extremidade deste eixo onde ocorre a área de maior interesse turístico do povoado, constituída pela Igreja e pelo seu entorno ambiental. A urbanização do entorno da Igreja, junto à revitalização da cultura local e da Praça Central deverão estruturar o desenvolvimento do povoado.

Partindo da Praça do Centro, uma nova área deverá dirigir um possível crescimento do povoado. Esta área de crescimento é paralela ao eixo central, e, embora possua uma vala entre elas que dificulta um contato, ainda assim tem a implementação de infra-estruturas facilitada pela sua proximidade com a área já urbanizada.

O centro estabelecido pela Praça Central deverá ser requalificado, inclusive com a reforma da própria praça.

Notam-se ainda espaços propícios para a implantação de equipamentos de lazer por já comportarem atividades ligadas ao convívio estabelecido pela condição agradável e favorecido pela boa relação de vizinhança no povoado.



- ÁREA VERDE A SER PRESERVADA
- ÁREA COM POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO PARA LAZER E CONVÍVIO
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
- ÁREA COM POTENCIAL TURÍSTICO
- ÁREA PARA DESENVOLVIMENTO DA DINÂMICA URBANA - CENTRO
- ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE COMÉRCIO DE APOIO TURÍSTICO

PLANO DIRETOR URBANO PARTIDO URBANÍSTICO

plano diretor urbano
CACHOEIRA

Cachoeira

ROJETO DE CIDADE - ANTIAGO DO IGUAPE

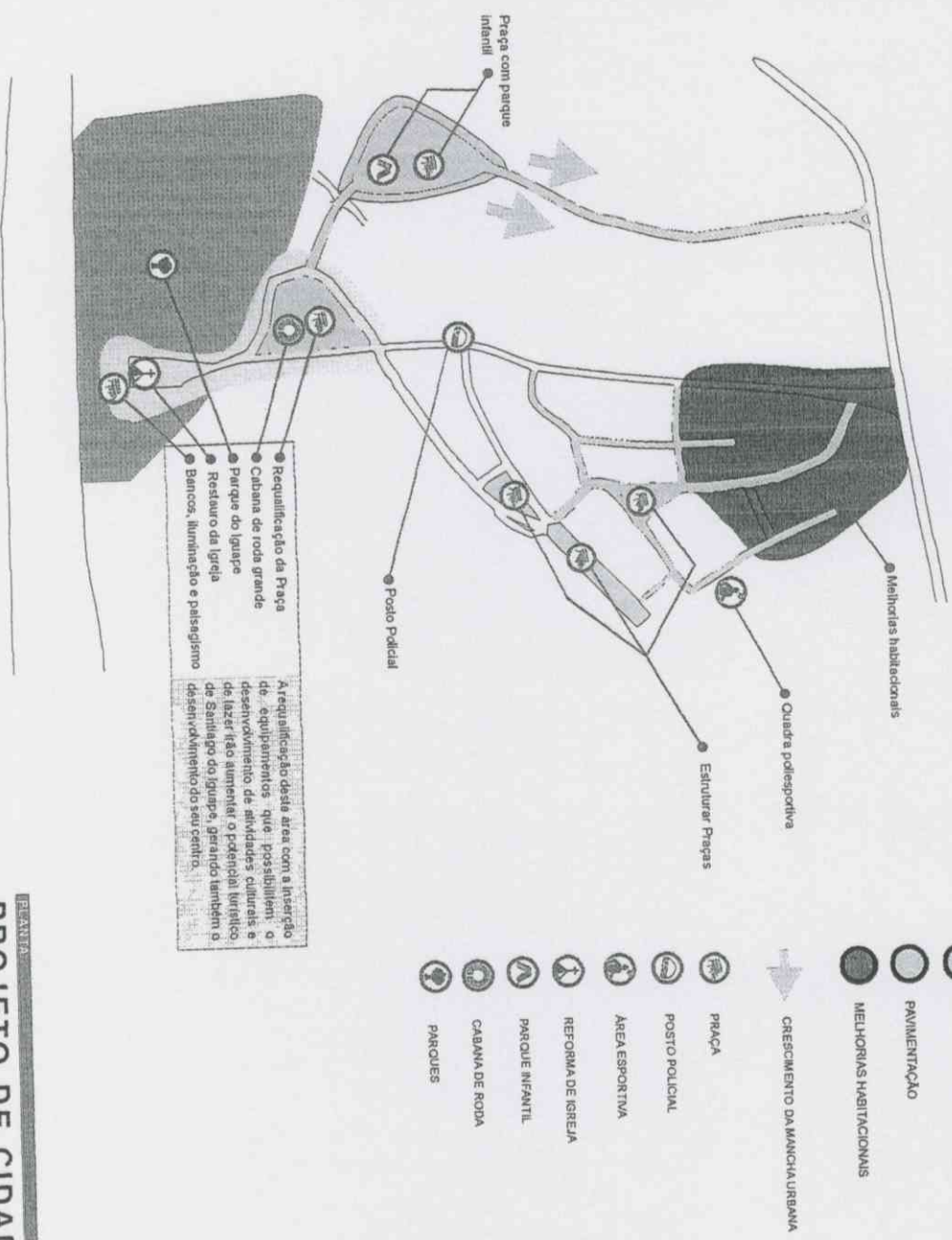
Projeto de Cidade de Santiago do Iguape prevê a revitalização da igreja e a urbanização do seu entorno, integrando as margens da Baía do Iguape à área, revitalizando o potencial turístico do local e sendo ao povoado uma opção de lazer e contemplação dos seus bens, melhorando a qualidade de moradia no local.

Para garantir a qualidade e a integridade ambiental as margens do Iguape será criado o Parque do Juape, com caminhos para passear, levando até as linhas da antiga fábrica que margeia o margem.

A praça central também será construído uma taberna de roda grande, possibilitado a manutenção da cultura local e apresentações em estas e visitas turísticas. A praça será o elemento polarizador das diversas funções do espaço público de Santiago. Nela deverão ocorrer eventos, e se estabelecer um núcleo de comércio, estruturado pela proximidade da igreja e da baía, pelos equipamentos implantados e pelo entorno com comércio e serviços desenvolvidos.

Próximo a praça, no eixo principal, será implementado um posto policial, para que se garanta a ordem e segurança do local.

Além disso, serão aproveitados os espaços já utilizados para o comércio, implantando nesses equipamentos como parques infantis, quadras esportivas, bancos, paisagismo, iluminação e pavimentação, melhorando a sua estrutura e potencializando os seus valores já estabelecidos pela própria população, que deles fazem uso.



plano diretor urbano
COM ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PRANCHA
PROJETO DE CIDADE
DATA: JULHO DE 2004
ESCALA: GRÁFICA
PRANCHA: 09/18

Cachoeira

ONEAMENTO URBANO - ANTIAGO DO IGUAPE

s tipos de zona utilizados no zoneamento de antiago do Iguape serão:

ona Habitacional 01 (ZH1): Destinado ao uso referencialmente residencial com permissão de uses mais reduzidos.

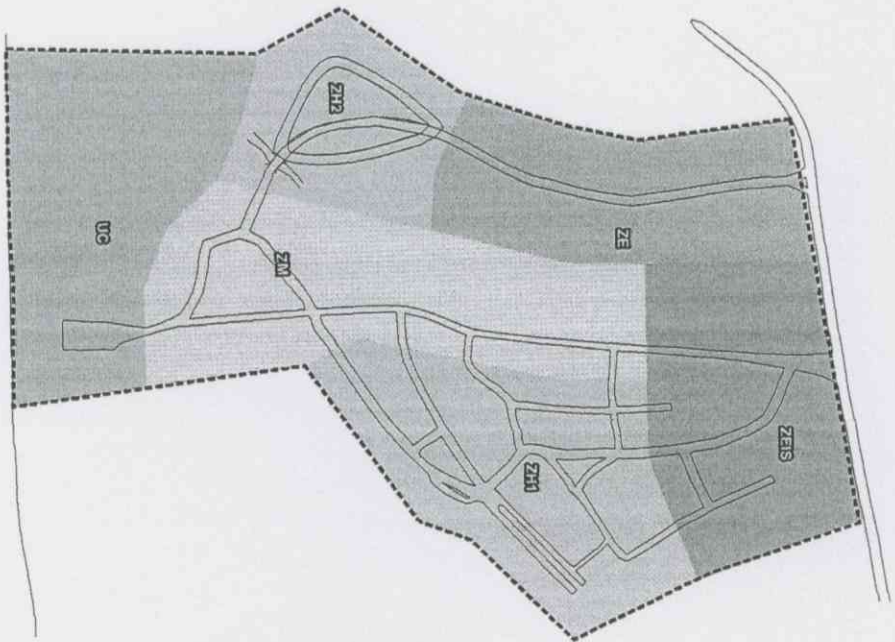
ona Habitacional 02 (ZH2): Destinado ao uso referencialmente residencial, com índices maiores e índices de ocupação menores em relação à ZH1.

Zona de Expansão (ZE): Representa uma área favorável para o crescimento, devendo ser implantada infra-estrutura básica.

Zona Mista (ZM): Destinada ao uso habitacional, de comércio e serviços. Objetiva a efetivação de um centro urbano com característica de apoio também ao desenvolvimento turístico do povoado.

Zona de Especial Interesse Social (ZEIS): As quais serão priorizados os projetos de qualificação social.

Unidade de Conservação (UC): Áreas destinadas à conservação e qualificação ambiental, definidas por compartimentos de áreas verdes.



LEGENDA

- ZONA HABITACIONAL
- ZONA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
- ZONA DE EXPANSÃO
- ZONA MISTA
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PLANO DIRETOR URBANO ZONAMENTO

DATA: 10/18
JULHO DE 2004
ESCALA: 1:10.000
GRÁFICA: CACHOUEIRA

CACHOUEIRA

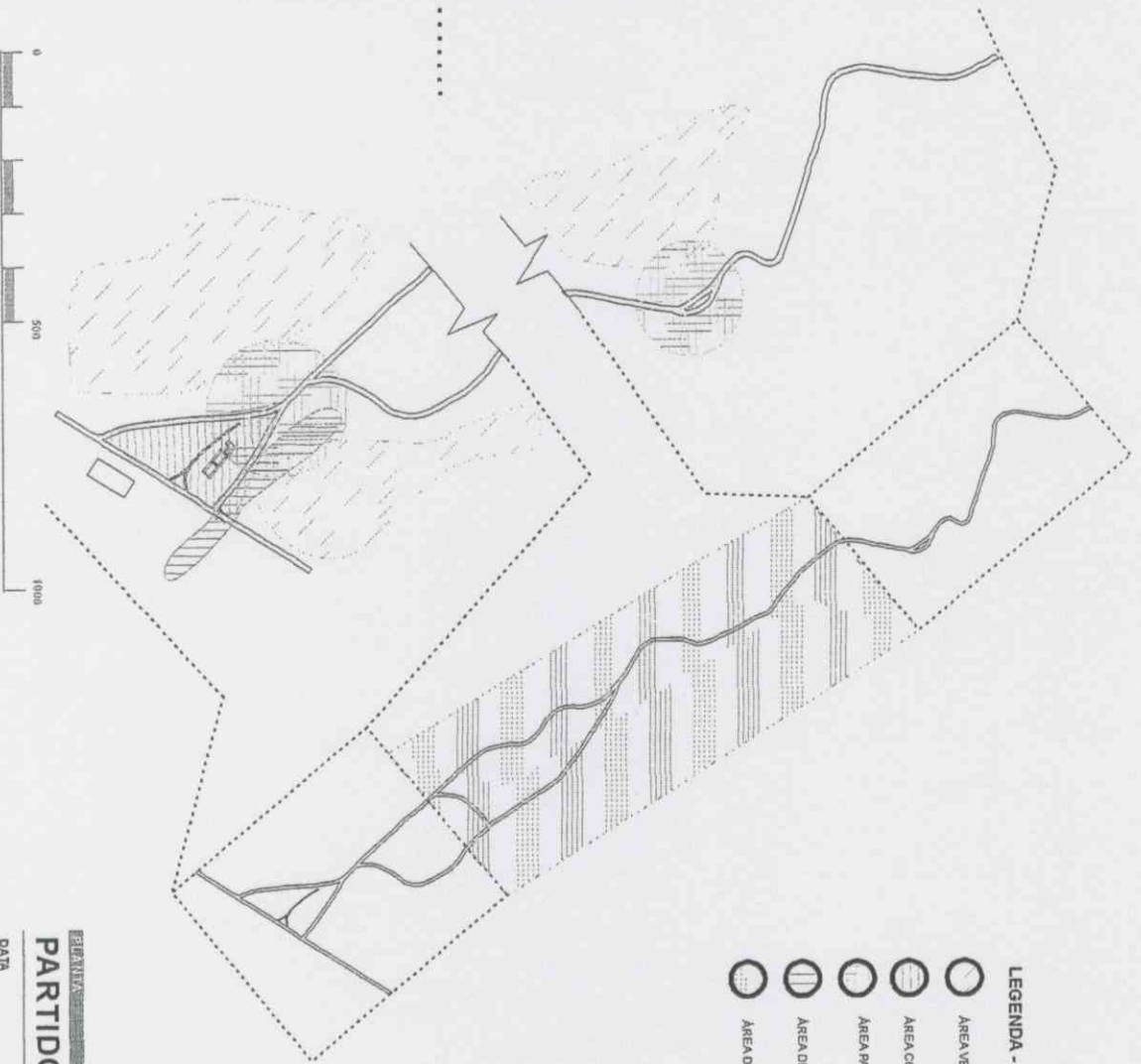
plano diretor urbano
COM O SUBSÍDIO DA CACHOUEIRA

Acutinga estende sua ocupação por 3,0 quilômetros e conforma-se com uma característica basicamente rural estabelecendo dois pequenos aglomerados e uma ocupação pouco densa distribuída pela margem de uma estrada. O interesse pela formação de algum núcleo urbano divide-se na necessidade de atender aos dois pequenos povoadamentos, criando elementos estruturantes, com atenção ao fato de que a ocupação mais adentrada, chamada de Bela Vista, sofre um problema de isolamento, havendo uma necessidade de deslocamento significativo para que se alcance a via servida do transporte que atende a região do Iguape.

Estabelece-se neste partido urbanístico as áreas que deverão comportar equipamentos sociais e infra-estrutura urbana necessária a fim de que se constituam, a partir destas intervenções, núcleos sólidos de ocupação.

É importante salientar também a área de importância histórica determinada pela presença da capela de São João Batista, cuja reforma e urbanização do seu entorno poderá compor um conjunto de visitação turística com os povoados de Santiago do Iguape e São Francisco do Paraguari.

Ainda que se estabeleça, por questões de conformação e desenvolvimento, como área rural, Acutinga foi estudada para a elaboração deste Plano Diretor Urbano. Durante o estudo foi verificado que a classificação para que se adequasse ao PDU equivocava-se em relação à conformação do seu povoamento. Na verdade, os pequenos núcleos de ocupação de Acutinga não ultrapassam nem mesmo 200 habitantes, ademais, estende-se por cerca de 3 quilômetros numa ocupação rarefeita e de característica absolutamente rural. No entanto, com princípio devoluto ao trabalho e relação adquirida, desenvolvem-se aqui o seu Partido Urbanístico e Projeto de Cidade, levando em consideração, principalmente, a sua importância histórica e turística elevada pela Capela de São João Batista.



- LEGENDA - PARTIDO URBANÍSTICO**
- ÁREA VERDE A SER PRESERVADA
 - ▨ ÁREA COM POTENCIAL TURÍSTICO
 - ▨ ÁREA PARA INDUÇÃO DE NÚCLEO URBANO
 - ▨ ÁREA DE MARGEM DE RIO A SER PRESERVADA
 - ÁREA DE PEQUENA DENSIDADE

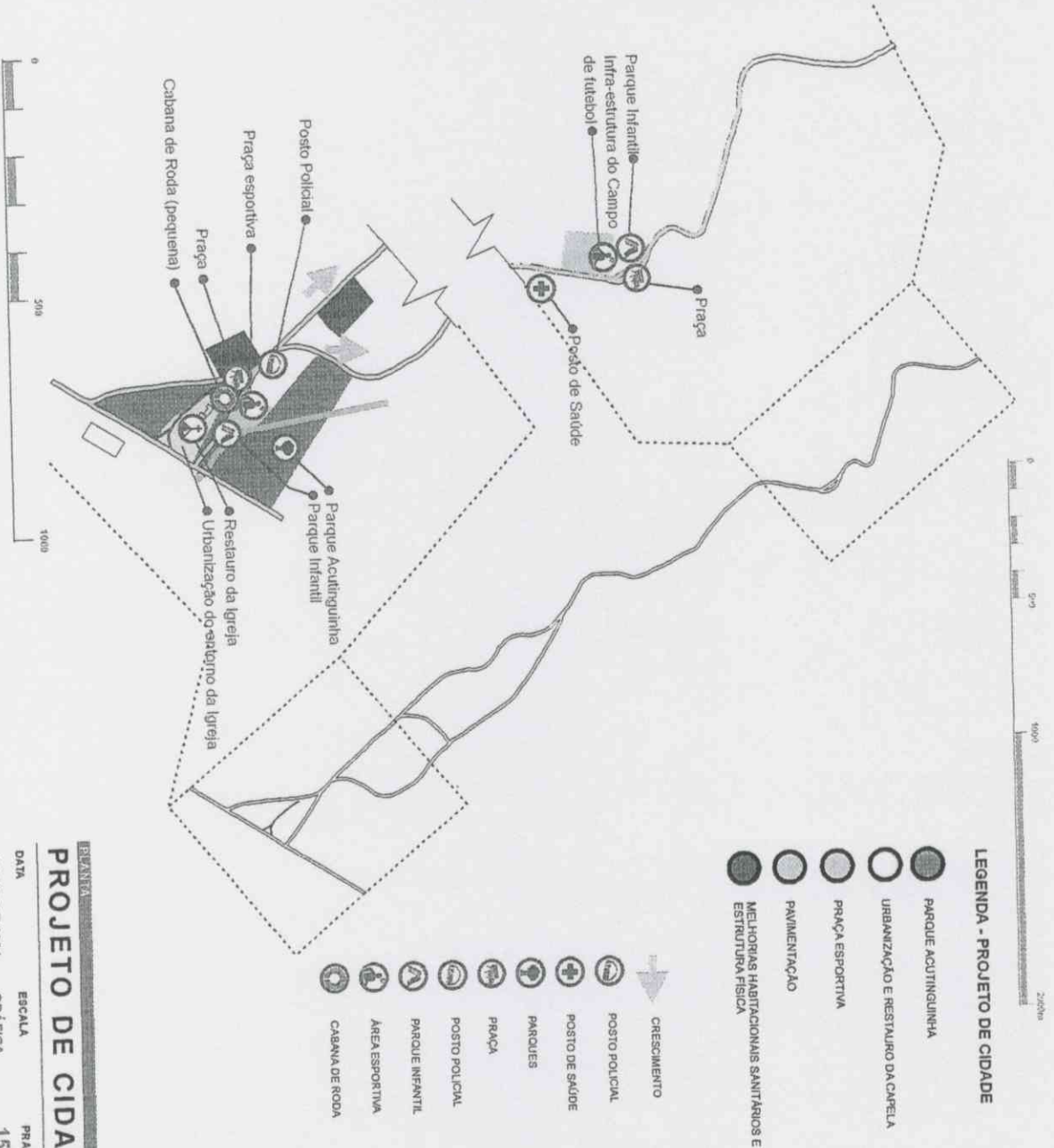
PLANO
PARTIDO URBANÍSTICO
 DATA: JULHO DE 2004
 ESCALA: GRÁFICA
 PRANCHETA: 14/18

PROJETO DE CIDADE ACUTINGA

Em Bela Vista, núcleo mais adentrado de Acutinga, deverá ser construída uma praça, um parque infantil, implementada infra-estrutura no campo de futebol e um posto de saúde. Além disso a rua deverá ser pavimentada.

Na área mais externa, próxima a estrada, uma quadra, praça e posto de policial deverão indicar a possibilidade de aí também se desenvolver um núcleo, seguindo a tendência já existente. Uma importante intervenção será o restauro da Capela de São João Batista e a urbanização do seu entorno, com a criação de um espaço cultural através da inserção de uma Cabana de Roda de tamanho pequeno. O desenvolvimento turístico da região, polarizado por São Francisco do Paraguaçu e Santiago do Iguape irá possibilitar a inserção de Acutinga num circuito de visitação pela presença da Capela e do seu entorno paisagístico.

Nas margens do Riacho Acutinguinha e no morro no qual assenta-se a Igreja será estabelecido um parque, com a intenção de preservar o panorama ambiental favorável à vida local e ao turismo. Na beira do riacho, um parque infantil será implantado.



PLANO DIRETOR URBANO PROJETO DE CIDADE

DATA: JULHO DE 2004
ESCALA: GRÁFICA
PRANCHA: 15/18

Tabelas de índices urbanísticos de Capoeiruçu

ÍNDICES	OCUPAÇÃO				PARCELAMENTO				
	CA	IO	TP	h máx (m)	Lmín (m²)	Lmáx (m²)	ATM mín	AV mín	FR mín
ZONA*	Coeficiente de Aproveitamento	Índice de Ocupação	Taxa de Permeabilização	altura máxima	Lote mínimo	Lote máximo	Área mínima Transferida ao Município	Área Verde mínima	Frete mínima
ZH1	1	50%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZH2	1	70%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZE1	1	70%	15%	4	150	1.000	35%	15%	10
ZE2	1	50%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZM	1	70%	15%	4	150	600	30%	15%	7,5
ZEIS1	1	100%	-	4	40	100	30%	15%	5
ZEIS2	1	100%	-	4	40	100	30%	15%	5
DR	0,2	-	-	4	-	-	-	-	20
UC	0,05	-	-	4	-	-	-	-	-

Tabelas de índices urbanísticos de São Francisco do Paraguaçu

ÍNDICES	OCUPAÇÃO				PARCELAMENTO				
	CA	IO	TP	h máx (m)	Lmín (m²)	Lmáx (m²)	ATM mín	AV mín	FR mín
ZONA*	Coeficiente de Aproveitamento	Índice de Ocupação	Taxa de Permeabilização	altura máxima	Lote mínimo	Lote máximo	Área mínima Transferida ao Município	Área Verde mínima	Frete mínima
ZH	1	50%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZE	1	70%	15%	4	150	1.000	35%	15%	10
ZEIS	1	100%	-	4	40	100	30%	15%	5
ZM	1	70%	15%	4	150	600	30%	15%	7,5
UC	0,1	-	-	4	-	-	-	-	-

Tabelas de índices urbanísticos de Santiago do Iguape

ÍNDICES	OCUPAÇÃO				PARCELAMENTO				
	CA	IO	TP	h máx (m)	Lmín (m ²)	Lmáx (m ²)	ATM mín	AV mín	FR mín
ZONA*	Coeficiente de Aproveitamento	Índice de Ocupação	Taxa de Permeabilização	altura máxima	Lote mínimo	Lote máximo	Área mínima Transferida ao Município	Área Verde mínima	Frente mínima
ZH1	1	50%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZH2	1	70%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZE	1	70%	15%	4	150	1.000	35%	15%	10
ZEIS	1	100%	-	4	40	100	30%	15%	5
ZM	1	70%	15%	4	150	600	30%	15%	7,5
UC	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabelas de índices urbanísticos de Belém de Cachoeira

ÍNDICES	OCUPAÇÃO				PARCELAMENTO				
	CA	IO	TP	h máx (m)	Lmín (m ²)	Lmáx (m ²)	ATM mín	AV mín	FR mín
ZONA*	Coeficiente de Aproveitamento	Índice de Ocupação	Taxa de Permeabilização	altura máxima	Lote mínimo	Lote máximo	Área mínima Transferida ao Município	Área Verde mínima	Frente mínima
ZH	1	50%	20%	7	150	1.000	35%	15%	10
ZE	1	70%	15%	4	150	1.000	35%	15%	10
ZM	1	70%	15%	4	150	600	30%	15%	7,5
UC	0,05	-	-	4	-	-	-	-	-

ANEXO VI

PARÂMETROS AMBIENTAIS RELATIVOS A CADA ZONA

Tabela de parâmetros ambientais de Cachoeira

PARÂMETRO	USO								
	RÚIDO (db)	TEMP (°C)	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)						
			PTS	SO ₂	CO	O ₃	FÇA	PI	NO ₂
ZONA									
ZH1	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZH2	65/50	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZH3	65/50	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZEIS1	75/55	8	180	150	40000	160	150	150	190
ZEIS2	75/55	8	180	150	40000	160	150	150	190
ZEIS3	75/55	8	180	150	40000	160	150	150	190
CH	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZM	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZLT1	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZLT2	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
ZTCA	50/40	3	120	80	30000	120	80	120	150
ZHO	60/45	5	150	100	40000	160	100	150	190
UC1	50/40	3	120	80	30000	120	80	120	150
UC2	60/45	4	150	100	40000	160	100	150	190

Onde:

PTS	= Partículas Totais em Suspensão
SO ₂	= Dióxido de Enxofre
CO	= Monóxido de Carbono
O ₃	= Ozônio
FÇA	= Fumaça
PI	= Partículas Inaláveis
NO ₂	= Dióxido de Nitrogênio

Observações:

Os valores de ruído aparecem na forma: 55/45, que representa: valores permitidos durante o dia/valores permitidos durante a noite.

A medição de ruídos deve ser feita no exterior das edificações.

ANEXO VI

RELAÇÕES ENTRE AS ZONAS E OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA PERMITIDOS

Tabelas de índices urbanísticos da Sede de Cachoeira

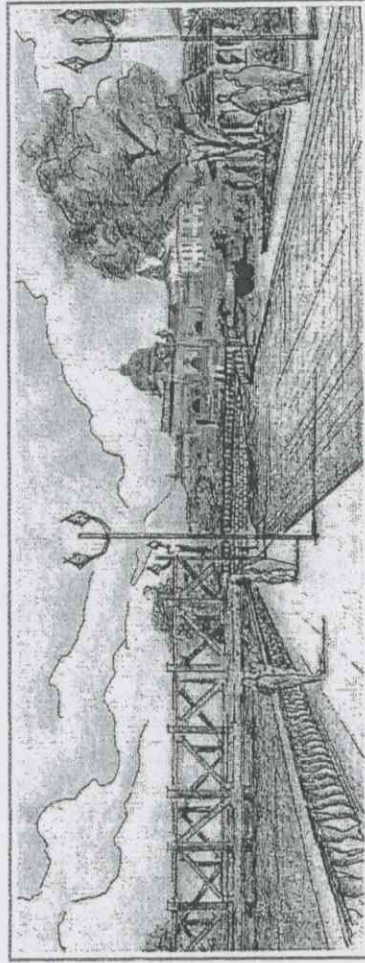
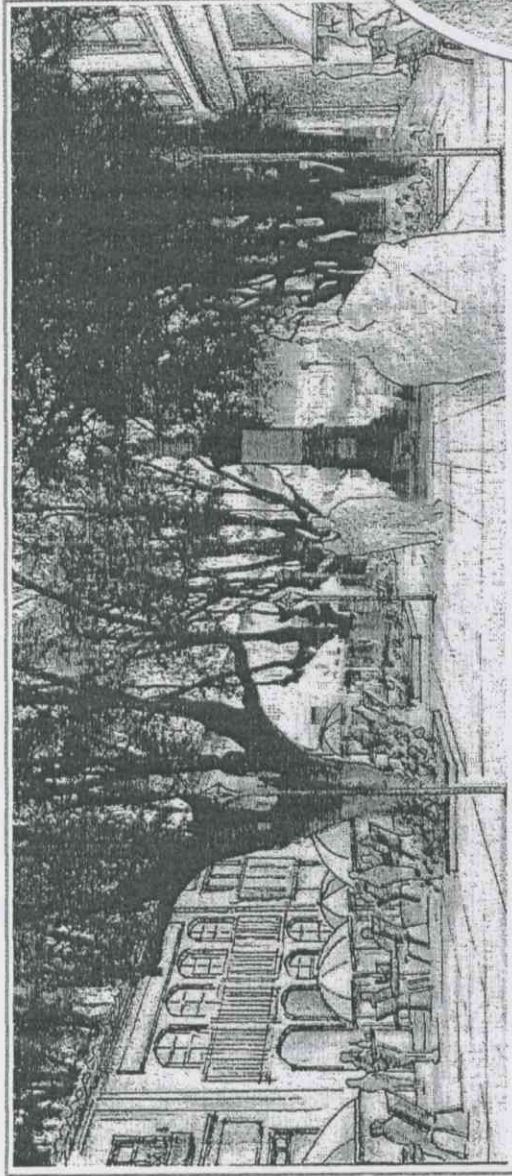
INSTRUMENTO DE POLÍTICA URBANA	URBANIZAÇÃO CONSORCIADA	TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR	USUCAPÍO	USUCAPÍO COLETIVO	REQUISICÃO URBANÍSTICA	DIREITO DE PREEMPÇÃO	DIREITO DE SUPERFÍCIE	DESAPROPRIAÇÃO	PARCELAMENTO COMPULSÓRIO	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	IPTU PROGRESSIVO	CONTRIBUIÇÃO POR MELHORIA
ZONA *												
ZH1												X
ZH2												X
ZH3												X
ZEIS1			X	X	X	X	X	X				X
ZEIS2			X	X	X	X	X	X				X
ZEIS3			X	X	X	X	X	X				X
CH		X										X
ZM												X
ZLT1	X				X			X	X	X	X	X
ZLT2	X				X			X	X	X	X	X
ZTCA					X			X			X	X
ZHO	X				X			X	X	X	X	X
UC1												X
UC2					X			X			X	X

Tabelas de índices urbanísticos de Capoeiroçu

INSTRUMENTO DE POLÍTICA URBANA	ZONA *	URBANIZAÇÃO CONSORCIADA	TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR	USUCAPIÃO	USUCAPIÃO COLETIVO	REQUISIÇÃO URBANÍSTICA	DIREITO DE PREENHÇAÇÃO	DIREITO DE SUPERFÍCIE	DESAPROPRIAÇÃO	PARCELAMENTO COMPULSÓRIO	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	IPTU PROGRESSIVO	CONTRIBUIÇÃO POR MELHORIA
	ZH1												X
	ZH2												X
	ZE1	X				X			X	X	X	X	X
	ZE2	X				X			X	X	X	X	X
	ZM												X
	ZEIS1			X	X	X	X	X	X				X
	ZEIS2			X	X	X	X	X	X				X
	DR												
	UC					X			X			X	X

Tabelas de índices urbanísticos da Sede de São Francisco do Paraguaçu

INSTRUMENTO DE POLÍTICA URBANA	ZONA *	URBANIZAÇÃO CONSORCIADA	TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR	USUCAPIÃO	USUCAPIÃO COLETIVO	REQUISIÇÃO URBANÍSTICA	DIREITO DE PREENHÇAÇÃO	DIREITO DE SUPERFÍCIE	DESAPROPRIAÇÃO	PARCELAMENTO COMPULSÓRIO	EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	IPTU PROGRESSIVO	CONTRIBUIÇÃO POR MELHORIA
	ZH												X
	ZE	X				X			X	X	X	X	X
	ZEIS			X	X	X	X	X	X				X
	ZM												X
	UC					X			X			X	X



ORLA - CENTRO GASTRONÔMICO

A orla deverá atender sua vocação de espaço contemplativo, qualificando-se através de uma urbanização que atenda aos interesses da sua inserção no contexto de historicidade sugerida pelas suas edificações de entorno. Ao longo do Rio Paraguagu deverá se desenvolver um principal centro gastronômico da cidade, trazendo restaurantes, internet cafés, charutarias, lanchonetes, etc.

A recuperação do Cine - Teatro também será uma importante ação de desenvolvimento desta área.

CENTRO DE ANIMAÇÃO NOTURNA

centro de animação noturna já existente deverá ser requalificado de modo a permitir que aí se desenvolva a principal área de bares da cidade. Deverá haver uma uniformização das mesas e sombreiros, a implantação de iluminação cênica e temática, além da alteração na lógica viária desta área, bloqueando o acesso de veículos e nivelando todo o calçamento de forma a criar um grande ambiente de a praça pública. A ação permitirá um significativo aumento da qualidade ambiental de apreciabilidade do local.

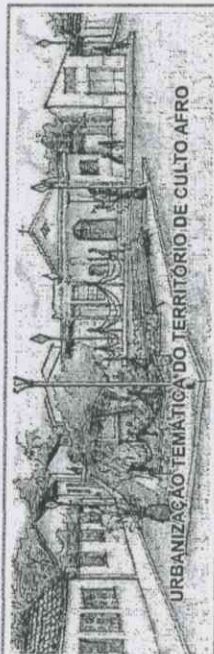
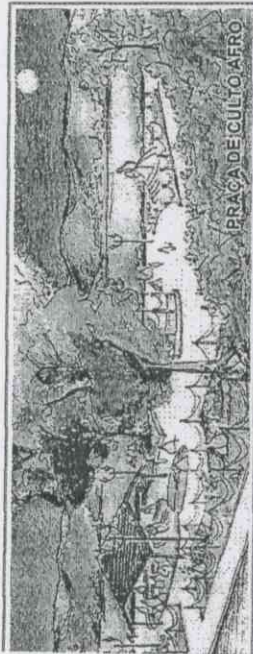


REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

ERRITÓRIO DE CULTO AFRO

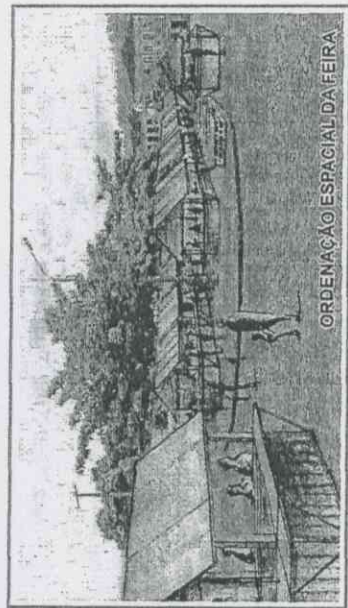
la área onde se define o território de culto afro, uma urbanização temática e lúdica deverá ser inserida, contextualizando e valorizando o local. Elementos comuns à cultura afro irão compor os equipamentos de uso público.

nas margens do rio, uma grande área será destinada a eventos de manifestação da cultura afro, reforçando o seu uso com a implantação de uma grande Cabana de toda.



FEIRA

Deve-se admitir a feira de Cachoeira como uma importante atividade econômica no município, e deve-se admitir também o seu local como intrínseco. No entanto é importante que haja uma ordenação do seu espaço e uma qualificação paisagística na sua conformação. Para isto, se faz também importante a padronização das barracas.

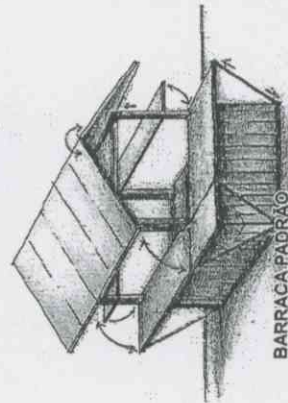
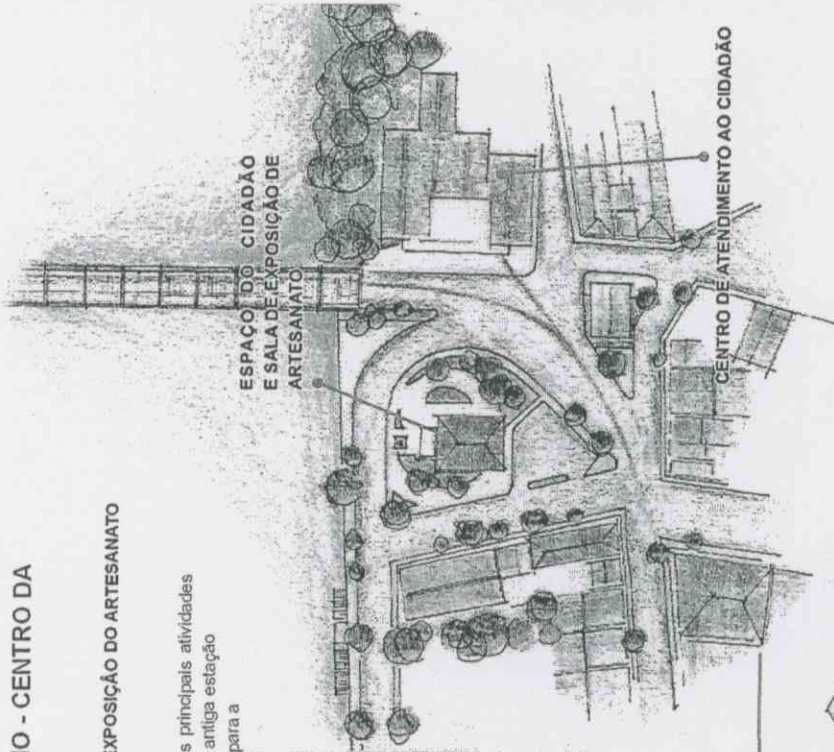


PRAÇA MANOEL VITORINO - CENTRO DA CIDADANIA

ESPAÇO DO CIDADÃO E SALA DE EXPOSIÇÃO DO ARTESANATO LOCAL

A Praça Manoel Vitorino irá abrigar as principais atividades ligadas ao atendimento ao cidadão. A antiga estação ferroviária abrigará um espaço coberto para a realização de exposições, oficinas e cursos.

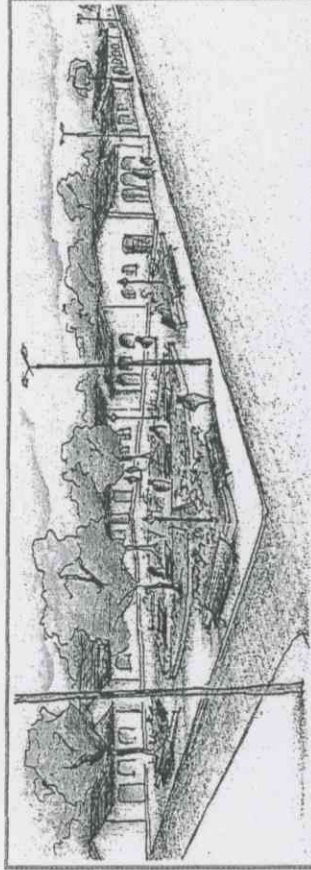
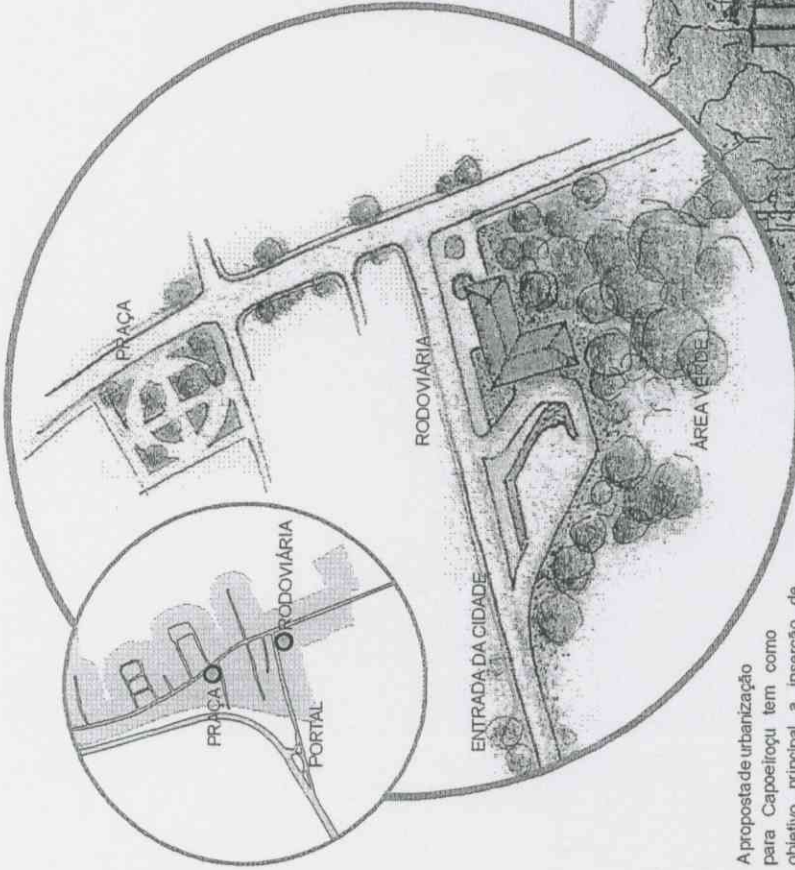
A área próxima à ponte deverá ser urbanizada, aproveitando a sua condição de núcleo logístico através da inserção de uma praça pública na qual estará também o espaço do cidadão instalado numa edificação antiga que encontra-se no centro desta área, posicionando-o num significativo contexto simbólico formado pelo seu riquíssimo entorno.



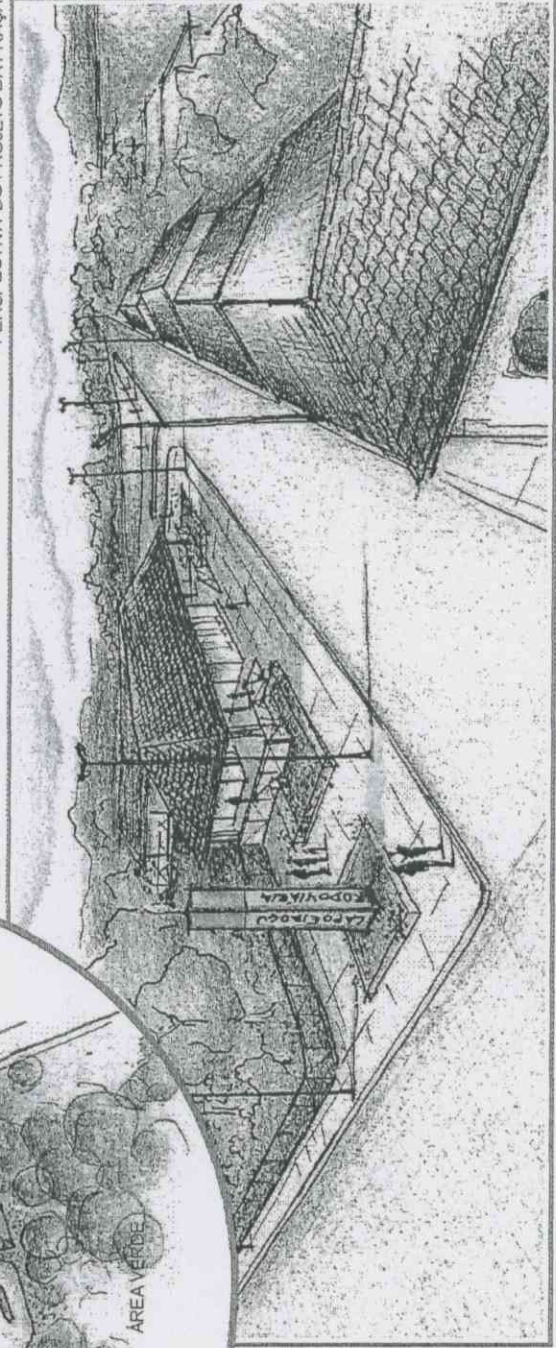
Adventista. O projeto consiste em pavimentar passeios e a área da praça, adequar a iluminação pública, implantar mobiliário urbano e paisagismo.

Num segundo e principal núcleo deverão ser desenvolvidos a revitalização da praça da Igreja com reconstrução de jardins, paisagismo, implantação de mobiliários urbanos, alargamentos e calçamento e arborização dos passeios. No projeto ainda estão previstas as implantações de um a

praça esportiva com construção de uma quadra poli esportiva, equipamentos de ginástica, parque infantil, quiosques e a melhoria do campo de futebol. Nesta área será implantada também uma Cabana de Roda em tamanho médio como espaço de incentivo, prática e preservação de atividades culturais

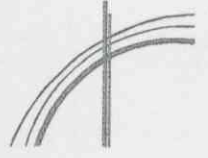


PERSPECTIVA DO PROJETO DA PRAÇA



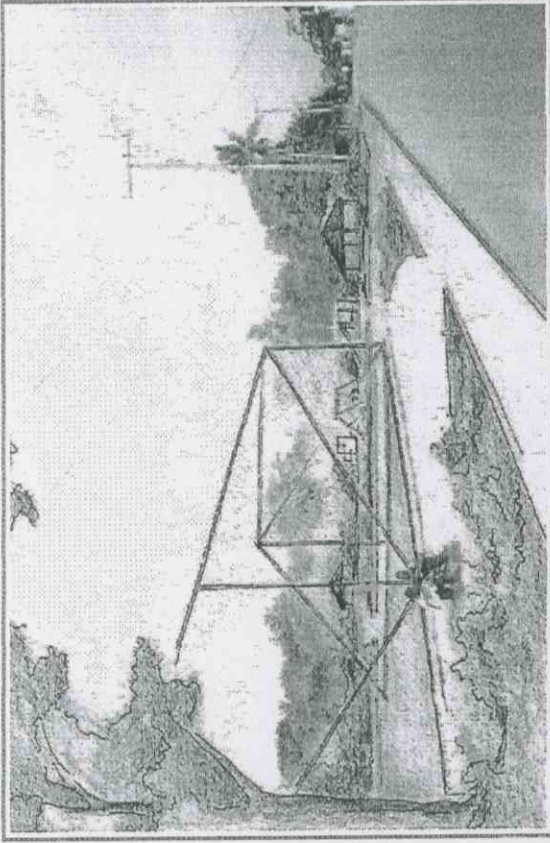
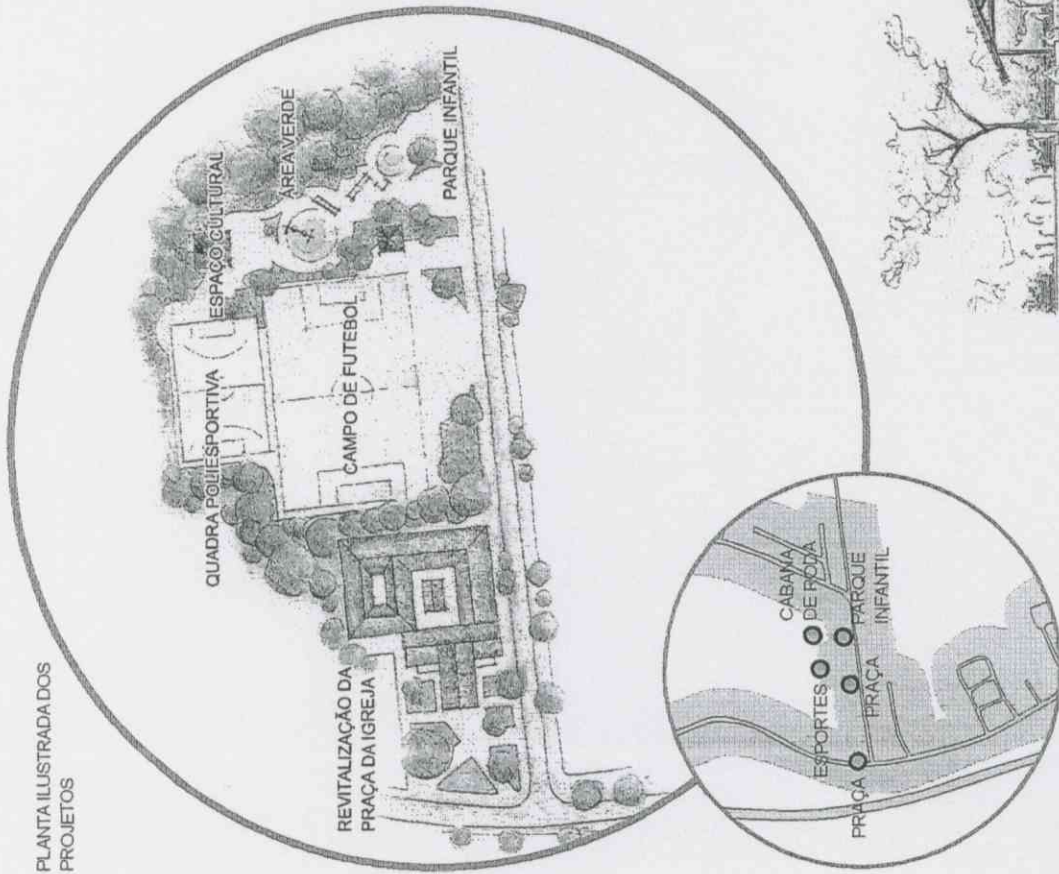
A proposta de urbanização para Capotoito tem como objetivo principal a inserção de elementos estruturantes em pontos estratégicos determinados pela interseção de eixos viários ortogonais, visando, com isso, alterar o sentido de desenvolvimento da cidade para que se modifique a sua conformação esgula e linear através da formação de núcleos urbanos.

A Rodoviária terá um importante papel de estruturação do espaço de entrada da cidade, reforçado pela implantação de uma praça que possibilitará a vivência dessa área principalmente pelos jovens estudantes da Faculdade



REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA, PRAÇA ESPORTIVA
 PARQUE INFANTIL E CENTRO CULTURAL

PLANTA ILUSTRADA DOS
 PROJETOS



PERSPECTIVA MOSTRANDO IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES, E PARQUE INFANTIL

A Cabana de Roda é um equipamento de uso público que possibilitará um espaço próprio para atividades culturais. O seu principal enfoque é para os sambas de roda e capoeira.

Dimensões:

- Pequena: Até 30 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
- Média: Até 50 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
- Grande: Até 90 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)

Os demais detalhes do projeto podem ser vistos no capítulo referente aos Projetos Estratégicos.

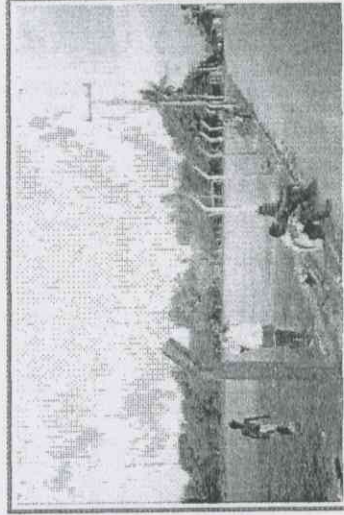
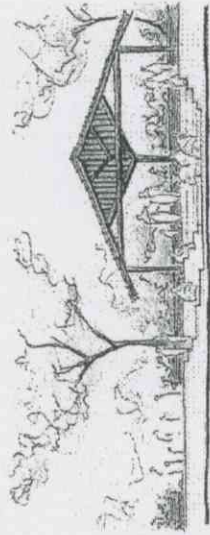
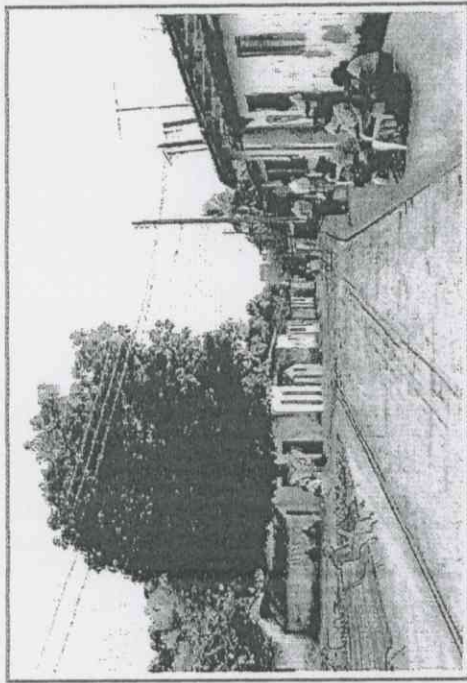


FOTO ATUAL DO CAMPO DE FUTEBOL



LOCALIZAÇÃO

REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE LAZER E CONVÍVIO



IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO

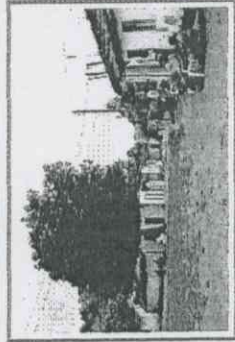
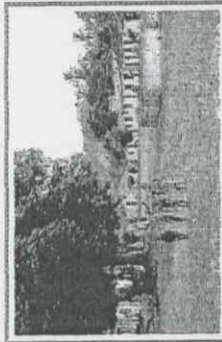
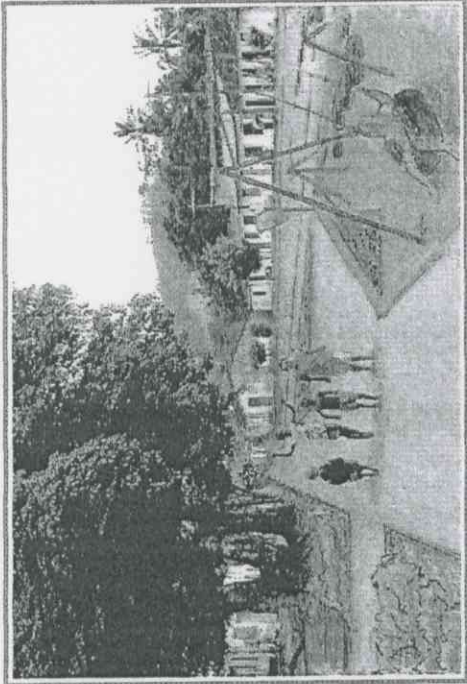


FOTO ATUAL DAS DUAS PRAÇAS

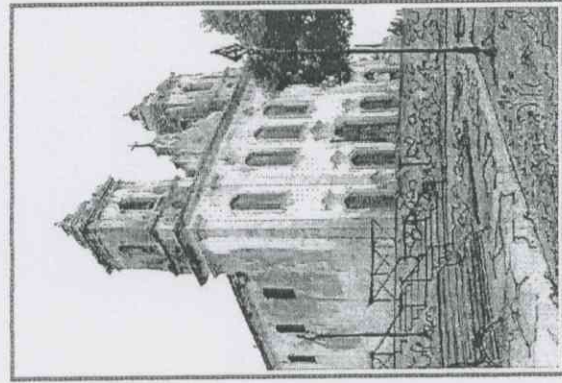
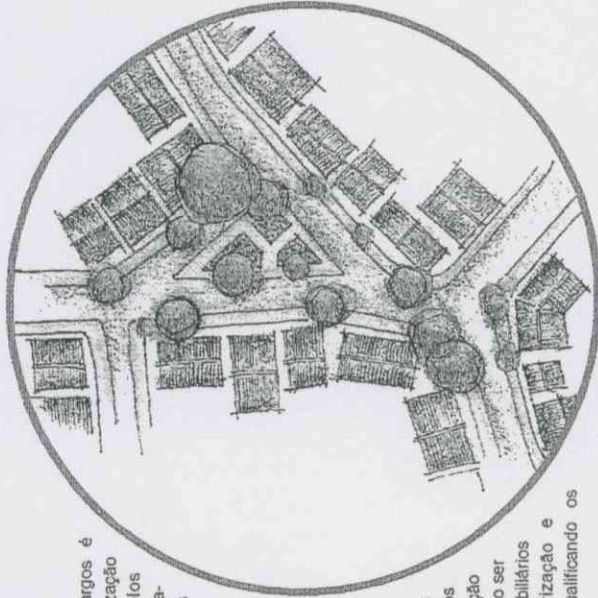


IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA E PARQUE INFANTIL

PRAÇA CONVÍVIO SOCIAL

A adequação dos vazios e largos é importante pela percebida utilização desses espaços públicos pelos moradores. Mesmo sem a infraestrutura adequada os moradores de Santiago do Iguape estabeleceram dotações para certos lugares do povoado, dando-lhe características acolhedoras pela simples atitude de conviver harmoniosamente dentro deles.

Na urbanização de praças e largos estão propostas a pavimentação das ruas e passeios melhorando acessos e a circulação de pedestres. Além disso, deverão ser melhorados ou implantados mobiliários urbanos, paisagismo, arborização e iluminação ; valorizando e qualificando os espaços públicos.



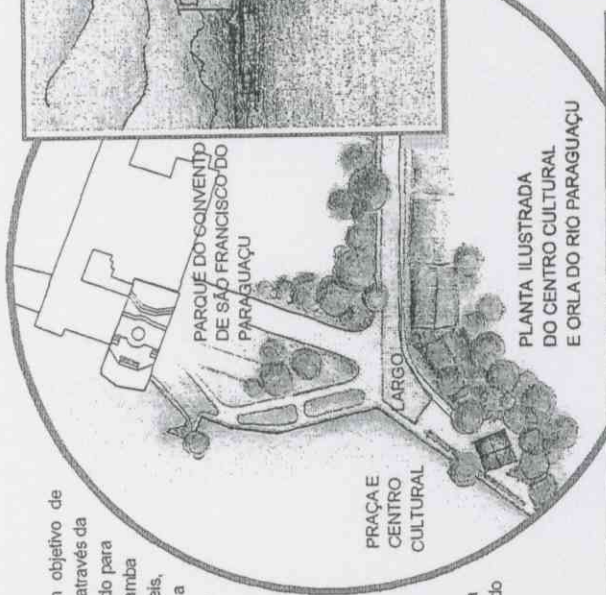
PARQUE DO IGUAPE

O Parque do Iguape prevê a utilização do potencial histórico e ambiental das margens do lagamar, criando espaços para o convívio e contemplação, qualificando a área tanto para o bem estar público quanto para o turismo.

Deverá ser restaurada a Igreja Matriz Santiago do Iguape assim como a revitalizado o seu adro. No seu entorno deverão ser implantados equipamentos públicos como bancos, jardins e iluminação.

Ao noite, uma área verde que leva até as torres das ruínas de uma antiga fábrica será utilizada como parque urbano, devendo ser implantados equipamentos como caminhos pavimentados em pedras, iluminação e paisagismo.

O projeto do centro cultural tem objetivo de resgatar e incentivar a cultura local através da construção de um espaço adequado para as manifestações locais, como samba de roda, o traça filis, o termo de reis, os atoxés, o bumba-meu-boi e a capoeira. A orla do rio Paraguaçu, ao lado do Convento de São Francisco do Paraguaçu, é um excelente lugar de realização cultural, tendo como cenário de fundo a paisagem natural que "abraça" o lugar. A inserção de uma Cabana de Roda de grande tamanho é uma importante diretriz do seu uso. No entorno da cabana quiosques com lojas de produtos artesanais darão uma opção econômica para o povoado local.



A REPLICIA DO "VAPOR DE CACHOEIRA" COMO OPÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

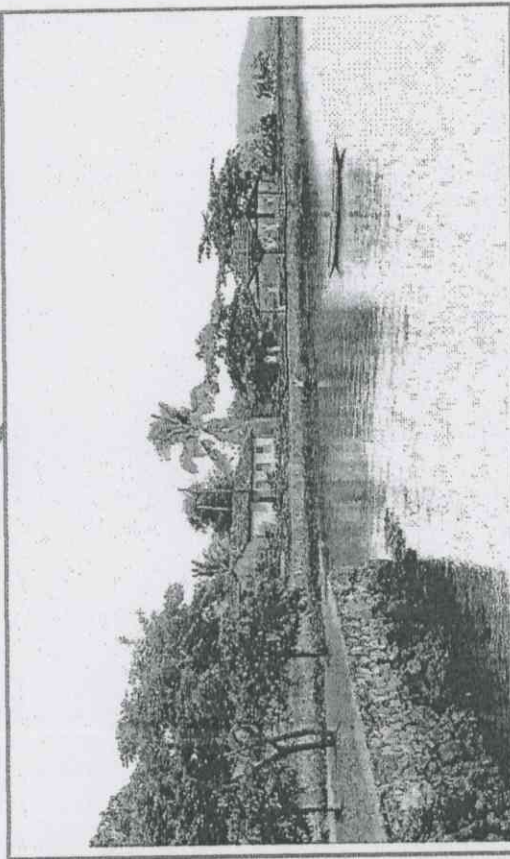
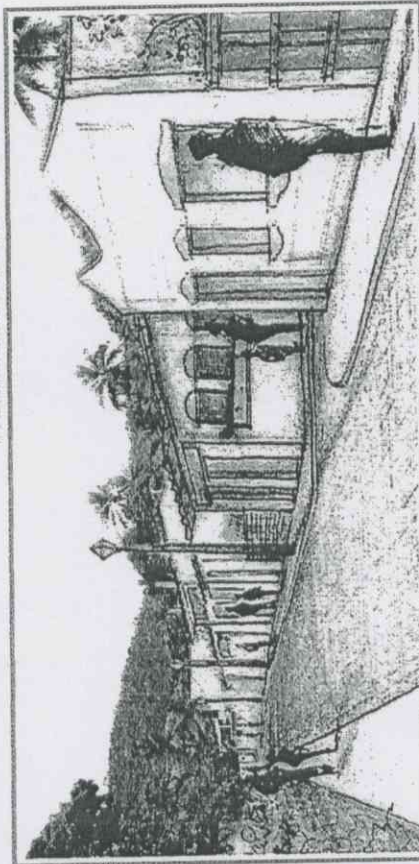
A urbanização da orla tem como proposições a pavimentação em paralelepípedo da rua de acesso à orla, dentro de uma zona de uso misto com possibilidade de atrair comércio e serviços voltados para atender uma demanda gerada pelo desenvolvimento do turismo local; adequação da iluminação pública; pavimentação dos passeios; paisagismo com arborização e jardins.

A Cabana de Roda é um equipamento de uso público que possibilitará um espaço próprio para atividades culturais. O seu principal enfoque é para os sambas de roda e capoeira.

Dimensões:

Pequena: Até 30 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
Média: Até 50 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
Grande: Até 80 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)

Os detalhes detalhes do projeto podem ser vistos no capítulo referentes aos Projetos Estratégicos.

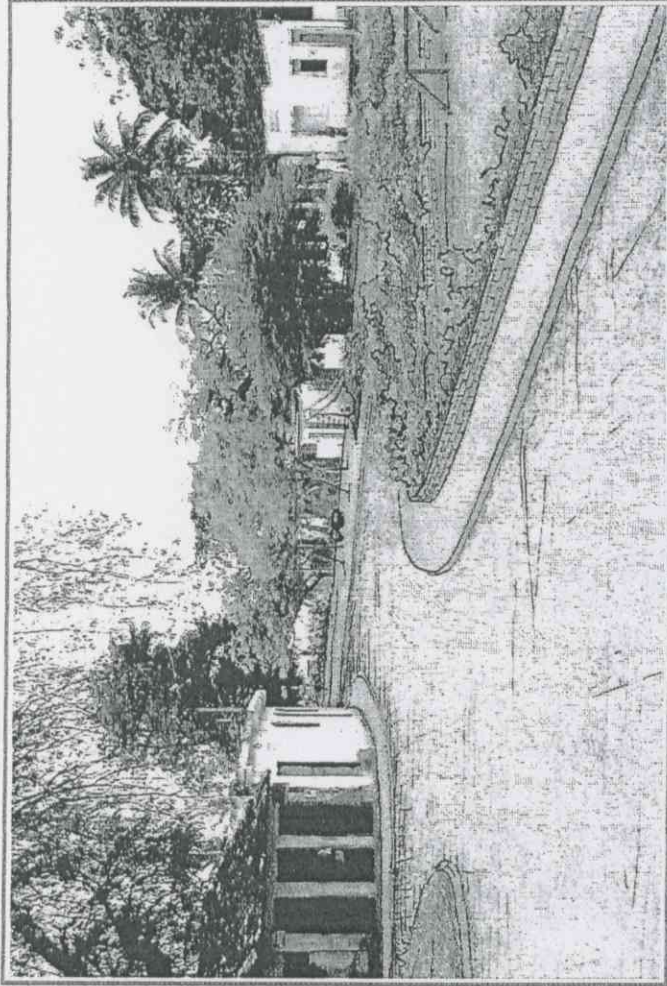


REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

A praça central de São Francisco do Paraguaçu é o principal pólo atrativo da dinâmica urbana, para onde são convergidas as principais atividades diárias pela sua concentração de comércio e serviços. A revitalização da praça e sua estruturação proporcionam uma adequação do espaço qualificando-o e agregando-lhe valor ambiental.

O projeto de intervenção consiste em revitalizar a praça e implantando equipamentos demandados pela comunidade nela e no seu entorno, vigorando o centro definido. Deverá ser criado um espaço público adequado tendo também uma ligação íntima com o complexo turístico estabelecido pela orla e pela "Vila dos Pescadores". A praça central é o mais importante símbolo de reconhecimento do povoado no seu contexto cotidiano, e esta impressão é extremamente significativa para o envolvimento e o acolhimento do visitante.

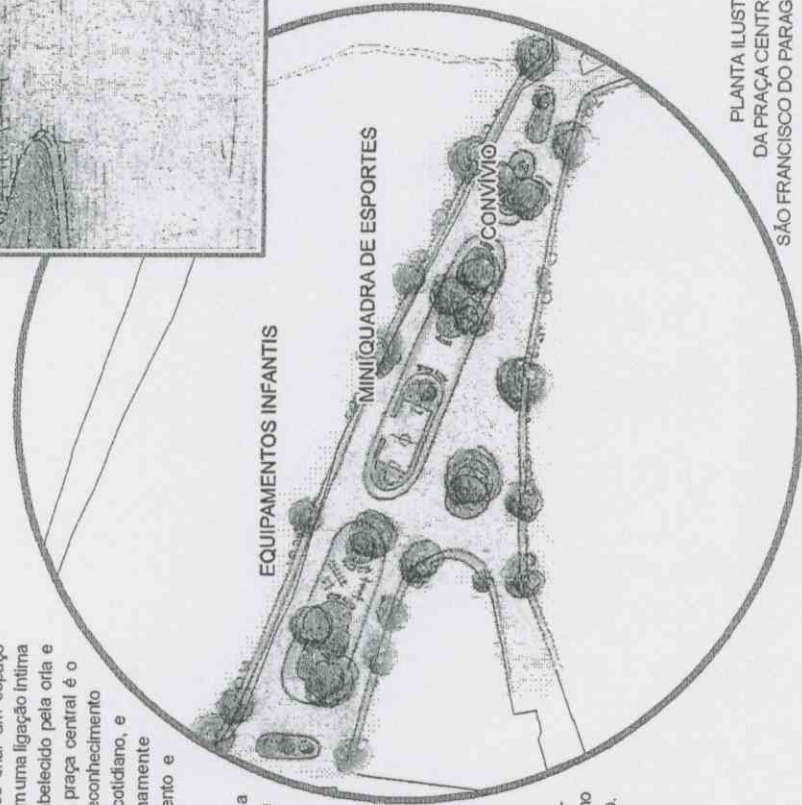
São previstas na intervenção, a pavimentação de passeios e da praça, proporcionando comodidade aos pedestres; a qualificação da iluminação pública; a implantação de equipamentos e mobiliários, como bancos, leilões, um parque infantil em brinquedos recreativos e uma mini quadra de esportes; espaços de convivência e a conservação e manutenção das árvores existentes, além de paisagismo com novos jardins e arborização.



PROJETO DA PRAÇA CENTRAL DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU



FOTO ATUAL DA PRAÇA CENTRAL



PLANTA ILUSTRADA DA PRAÇA CENTRAL DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU

MULTIMODAL TURISTICO

Além dos benefícios ao bem estar público e ao desenvolvimento correlacionado de atividades econômicas, o resgate do recurso de multimodalidade do transporte de Cachoeira - antes principal fomento do crescimento de sua economia - para utilização turística abrirá novas vertentes de exploração através de empreendimentos relacionados com embasamento no potencial ambiental, cultural e histórico, possibilitando o desenvolvimento de cada localidade inserida num único complexo turístico.

Linha Ferrea

Utilização de trechos estratégicos para passeios turísticos, além da ligação da rodovia da de Capotrupu, e consequentemente da BR-101 com a Cidade de Cachoeira através de transporte lúdico.

Rio Paraguagu

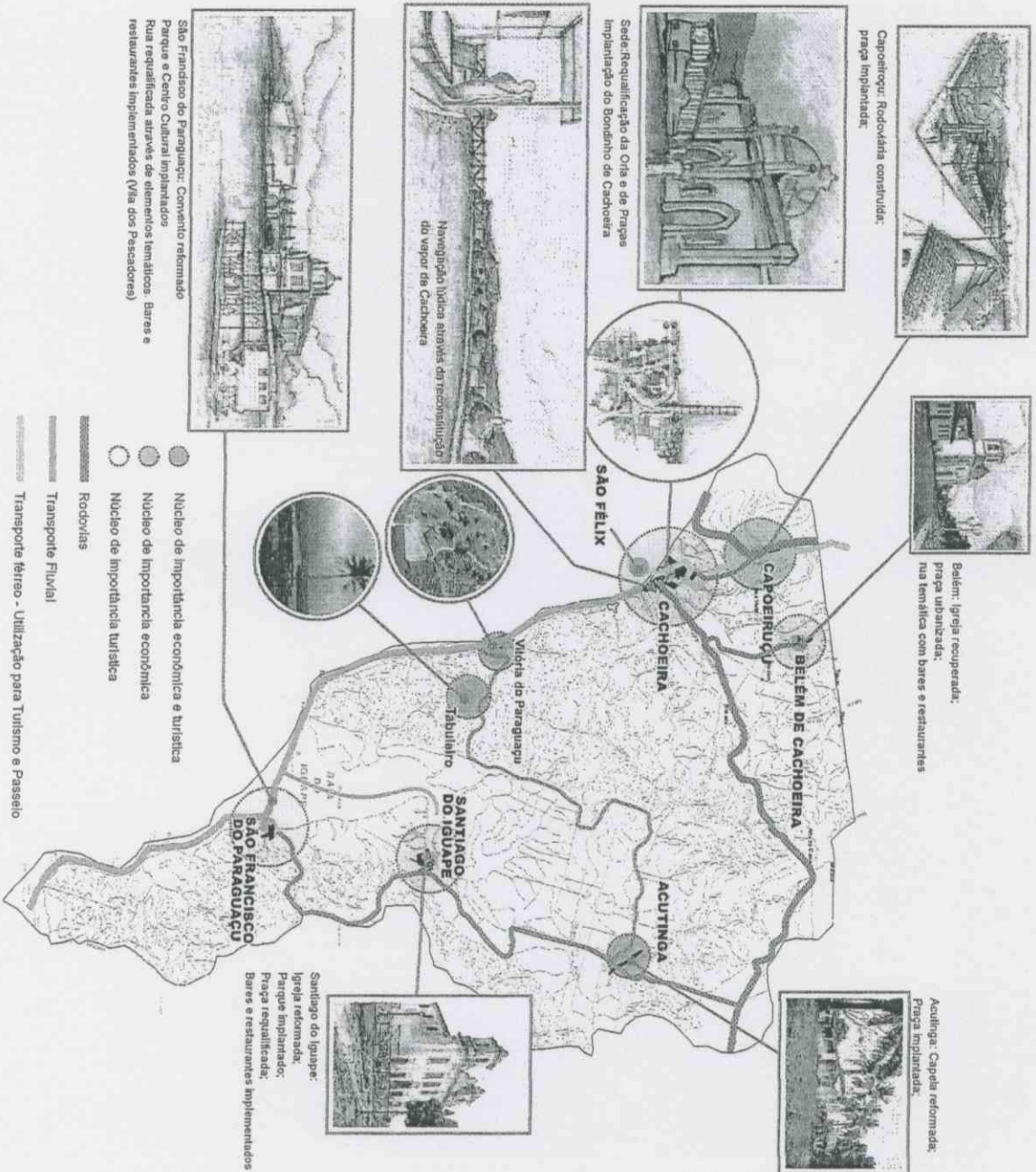
*"O Vapor de Cachoeira
Não Navega mais no mar
Arriba o pano, Toca o buzio
Nos queremos vadlar*

*Lá vai uma,
Lá vão duas,
Lá vão três pela primeira
Lá vai o meu amor embora
No Vapor de Cachoeira"*

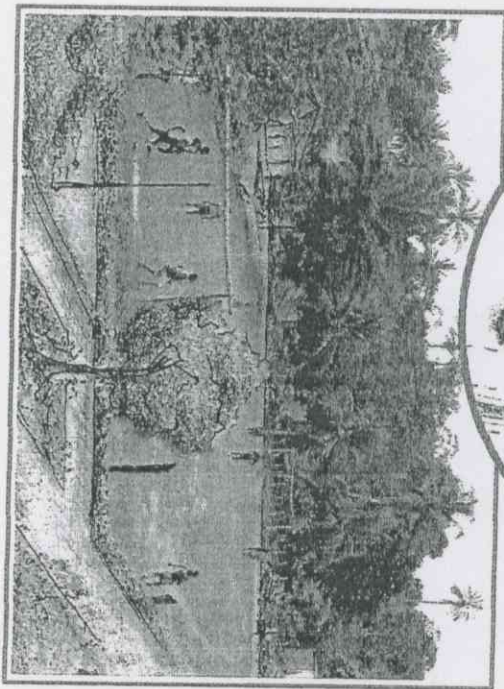
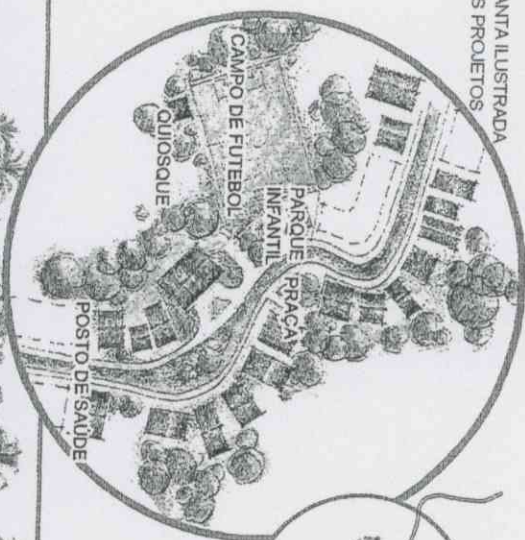
Reconstituição do Vapor de Cachoeira para passeio turístico pelo Rio Paraguagu, Bala do Iguape e Bala de Todos os Santos. O Vapor possuiria um restaurante, café e bar.

Estrada

A pavimentação da estrada que liga a BA- à região do Iguape será um importante fator estruturante do desenvolvimento dos povoados deste local. Além disso, poderá ser viabilizado um melhor acesso ao Tabuleiro, região de grande potencial de ecoturismo.



PROJETOS URBANOS - ACUTINGA
 PLANTA ILUSTRADA
 DOS PROJETOS



INTERVENÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO, PRAÇA, JARDINS E POSTO POLICIAL

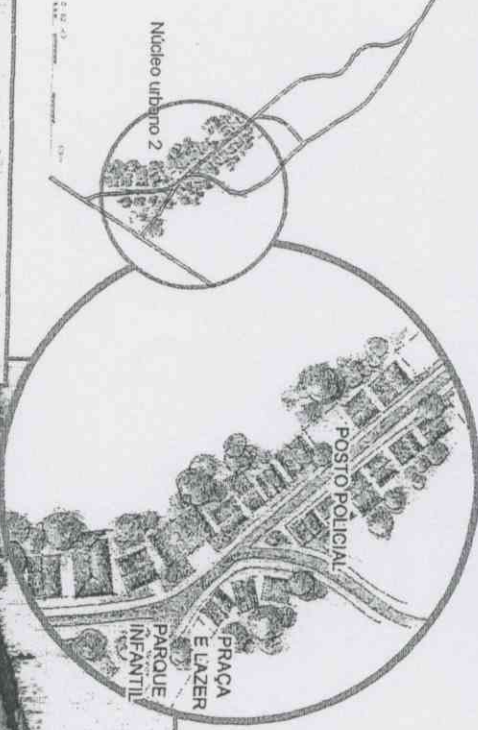


FOTO ATUAL DE HABITAÇÕES EM ACUTINGA E PERSPECTIVA MOSTRANDO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E PAISAGISMO

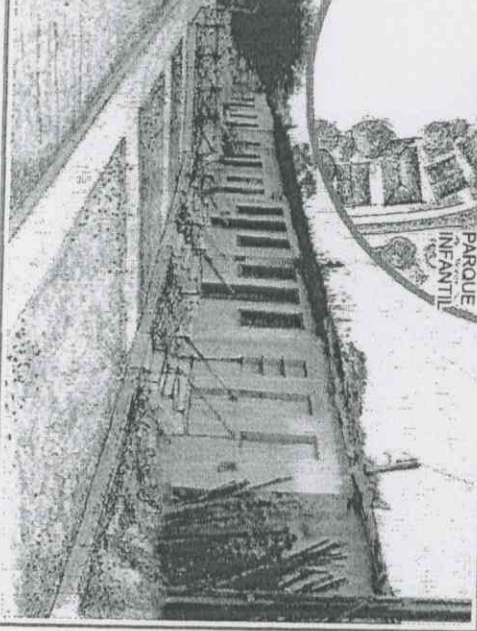


FOTO ATUAL DE ACUTINGA

plano diretor urbano

Cacheoelira

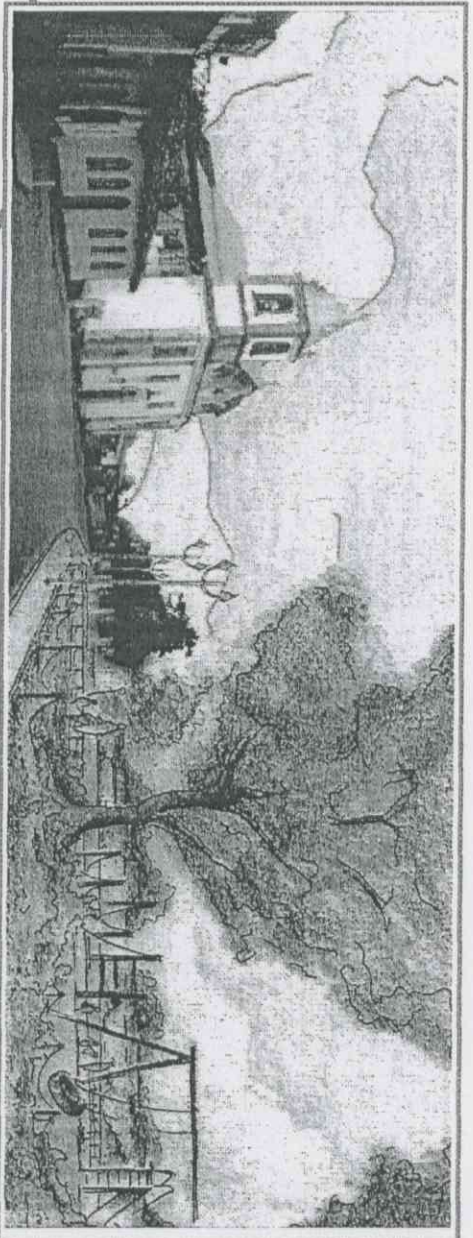
URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE BELÉM

O conjunto de intervenções em Belém tem como objetivo fundamental a qualificação da praça e do seu entorno tanto para a melhoria cotidiana do povoado como para a potencialização e aproveitamento da sua dotação turística.

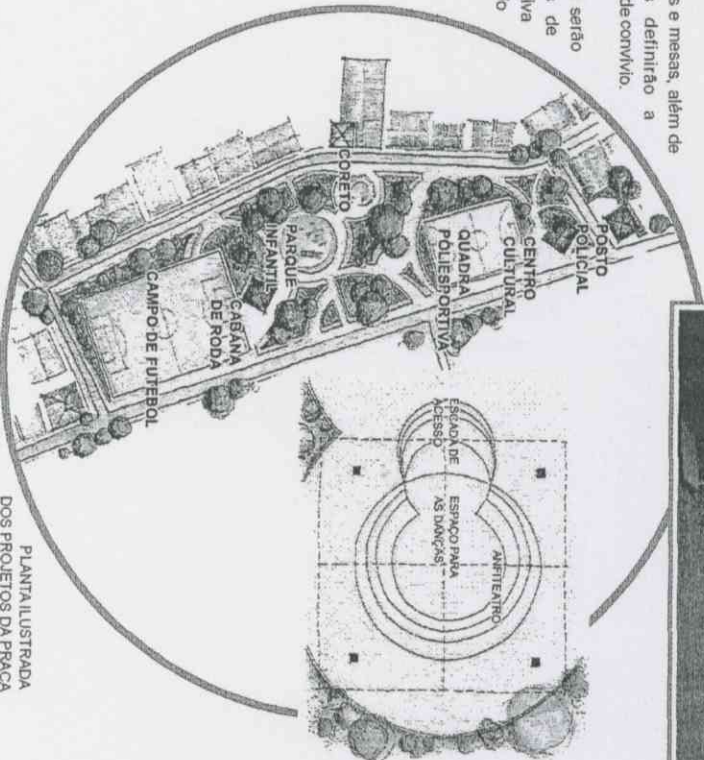
O projeto é composto de um centro cultural e esportivo. O caráter cultural define-se basicamente pela inserção de uma Cabana de Roda em tamanho médio que atenderá as manifestações tradicionais da região, valorizando a cidadania e a cultura e propiciando uma nova referência turística para o local.

Equipamentos como bancos e mesas, além de caminhos pavimentados definirão a estrutura geral dos módulos de convívio.

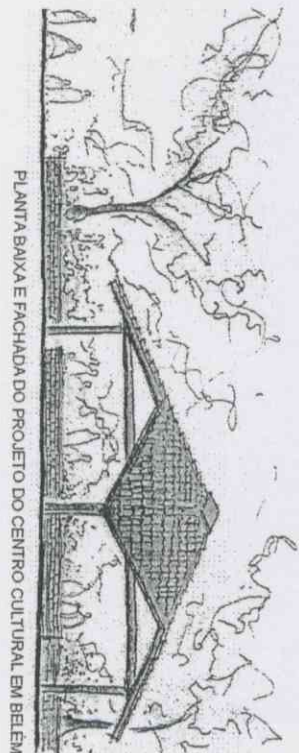
Para a estrutura esportiva serão implantados equipamentos de ginásticas, quadra esportiva além da estruturação do campo de futebol.



PERSPECTIVA MOSTRANDO IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA E PARQUE INFANTIL EM BELÉM



PLANTA ILUSTRADA DOS PROJETOS DA PRAÇA



PLANTA BAIXA E FACHADA DO PROJETO DO CENTRO CULTURAL EM BELÉM

A Cabana de Roda é um equipamento de uso público que possibilitará um espaço próprio para atividades culturais. O seu principal enfoque é para os sambas de roda e capoeira.

Dimensões:
Pequena: Até 30 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
Média: Até 50 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)
Grande: Até 80 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)

Os demais detalhes do projeto podem ser vistos no capítulo referente aos Projetos Estratégicos.

INDICAÇÃO E CONCEITUAÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

INTERVENÇÕES

CACHOEIRA DE FÁCIL ACESSIBILIDADE

Conceitos Preliminares

A qualidade física e ambiental dos núcleos urbanos do Município de Cachoeira pode ser melhorada com três tipos de intervenção:

- as que dizem respeito a infra-estrutura, com destaque particular a implantação dos canais de macro-drenagem e esgotamento sanitário;
 - as que dizem respeito a qualificação dos espaços de estar público;
 - as que dizem respeito a acessibilidade e transportes, com ênfase na via de ligação a BR-101 e do Terminal Rodoviário;
- As que dizem respeito a infra-estrutura são condicionantes do próprio Plano.

As que dizem respeito a acessibilidade e transportes, que exigem a qualificação dos espaços de estar público, são a essência do Plano Estratégico de Cachoeira, pois visam adequar espacialmente os empreendimentos propostos.

Neste sentido, é fundamental a compreensão da estruturação viária de toda a Sede, definida pela existência de duas vias de penetração, que cortam a cidade em três setores. A separação física provocada por ambas permite anular conflitos de uso rodoviário com uso de uma rua interna a área urbana, além das dificuldades naturais para a integração entre as ocupações que se localizam em ambos os lados destas vias. Nestes termos o bloqueio do tráfego de cargas no interior da cidade, reverte-se da fundamental importância para o desenvolvimento auto - sustentado da Cidade, em especial tendo-se em vista a preservação do patrimônio histórico e da pavimentação da cidade, além do clima bucolico que a cidade ainda abriga.

É fundamental, também, a compreensão de que, ao

longo destas vias, que serviram para a organização do espaço da cidade, em termos de ocupação e uso do solo, já se formaram ocupações importantes, ou seja locais de adensamento de atividades econômicas.

As intervenções básicas para melhoria da acessibilidade de Cachoeira são:

- Pavimentação das estradas vicinais em especial as de acesso as localidades de Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu, Tabuleiro, Acutinga e Belém de Cachoeira;
- Duplicação da via de ligação Cachoeira a Capoeiruçu;
- Bloqueio do tráfego de carga do centro da cidade;
- requalificação dos trechos urbanos das rodovias;
- melhorias viárias nos eixos de transportes que lhes sejam compatíveis;
- pavimentação, iluminação pública, pequenas reurbanizações, vias de pedestreização e arborização das vias;
- Para o futuro próximo, nova utilização da Ponte sobre o Rio Paraguaçu;
- Implantação de terminais fluviais em Cachoeira, Santiago do Iguape e São Francisco do Paraguaçu;

Aproposta viária tem como objetivos básicos:

- valorizar as áreas urbanas criando novas localizações privilegiadas para atividades econômicas, de comércio e serviços, favorecendo um melhor ordenamento da ocupação e do uso do solo;
- equacionar os conflitos de passagem que ora comprometem a integração urbana;
- separar o tráfego rodoviário de passagem, do tráfego intra urbano compatibilizando a coexistência da cidade com a sua situação estratégica de Capital do Recôncavo;
- facilitar a vida dos habitantes de Cachoeira;
- criar maiores facilidades tanto para a penetração do transporte rodoviário de carga, como para o transporte coletivo de passageiros;
- Criar opções de transportes de passeio

favorecendo o turismo.

- Fortalecer a acessibilidade turística.

CACHOEIRA DO BEM ESTAR PÚBLICO

No que se refere ao Bem Estar Público, a estratégia aponta para a valorização das praças existentes, e para a criação de um conjunto de praças estratégicas, capazes de abrigar a função de estar público, polarizando atividades estruturantes, constituindo-se desta forma em novos locais estratégicos para as localidades de Capoeiruçu, Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Belém de Cachoeira. Estes espaços se constituem também na essência do Plano Estratégico de Cachoeira, pois visam abrigar os empreendimentos propostos, centralizando e apoiando a implantação de um conjunto de empreendimentos que se caracterizam como indutores do desenvolvimento urbano e turístico do município. A articulação entre estas ocupações, e as novas áreas para incorporação e desenvolvimento da mancha urbana se traduz como condição de alto sustentabilidade para o desenvolvimento urbano de Cachoeira.

Estrategicamente a Cidade de Cachoeira dispõe, de um núcleo central (histórico) e uma área a nordeste em Capoeiruçu, além das localidades de Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Belém de Cachoeira, que são verdadeiros pólos de desenvolvimento em potencial, pelas seguintes razões:

- localização estratégica no que tange a situação geográfica e, portanto, terem condições de serem áreas de confluência de investimentos;
- fácil acessibilidade mediante melhoras que permitam articulações entre si, em especial por via náutica e terrestre;

As intervenções básicas para melhoria do bem estar público do Município de Cachoeira são:

- Área de lazer a beira rio em Cachoeira;
- Qualificação de praça em Belém, Santiago

do Iguape e São Francisco do Paraguaçu;

- Implantação da praça central em Capoeiruçu;
- Implantação de jardins e praça no Caquende;

CONJUNTO DE PRAÇAS

A proposta do Conjunto de Praças tem como objetivos básicos:

- Valorizar a área urbana criando novas localizações privilegiadas para investimentos e desenvolvimento de novas atividades econômicas, de comércio e serviços (atração de capitais);
- melhor capacitar a área para o envolvimento turístico;
- favorecer um melhor ordenamento da ocupação e do uso do solo urbano;
- alterar a planta de valores do solo urbano, criando novas áreas atrativas para incorporação imobiliária;
- direcionar o crescimento da mancha urbana;
- criar espaços públicos amplos para recreação e estar melhorando a vida dos habitantes de Cachoeira;
- dinamizar a economia urbana.

PARQUES - APROVEITAMENTO AMBIENTAL

O aproveitamento do potencial ambiental, coroado pela presença do Rio Paraguaçu e pela remanescente Mata Atlântica na sua paisagem, sugere o envolvimento de parques verdes urbanos como forma de assegurar o equilíbrio do desenvolvimento com o meio ambiente.

Deverão existir parques na Cidade de Cachoeira, em Capoeiruçu, em Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Acutinga.

CABANA DE RODA - UM EQUIPAMENTO BÁSICO DE EXPRESSION CULTURAL



Contextualização Cultural

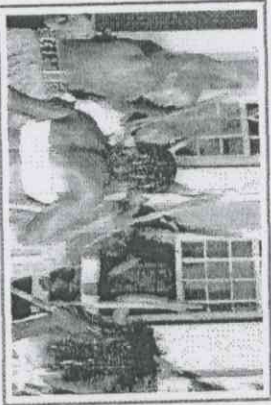
A riqueza cultural do município de Cachoeira perpassa a sua história e formação como cidade próspera até a sua estagnação e declínio, que acabou por elevar uma cultura marginal e essencialmente negra estabelecendo todo o modelo cultural fervoroso e marcante do seu povo. As diversas influências da sua riqueza como pólo logístico do recondicavo terminou alimentando a cultura local e criando uma linguagem de expressão muito peculiar, integrando comunidades negras, de ex-escravos e descendentes, possibilitando as trocas dos modos em efervescência.

A crise econômica abriu de uma vez o espaço para as expressões das "castas inferiores". E o mais interessante é que absorveu de forma consorte a



pintura, escultura e música erudita, remanescente de uma época de bonança econômica e aspirações elitistas. O resultado espacial foi uma disseminação de coretos pelas praças da cidade, onde as filarmônicas apresentavam-se até hoje.

Do outro lado a Chula que sobreviveu através da "folclorização", e cuja etimologia já mostra o posicionamento social a que eram sujeitadas as manifestações negras (chula tem a mesma raiz etimológica que chulo). Neste interm da inversão dos valores culturais, desenvolveu-se a participação feminina na construção do envolvimento da dança e das rodas, impulsionadas pela opção de trabalho criada pela produção fumageira que lhe trazia à tona



na disputada participação social. Um exemplo é a Chula típica conhecida como Samba de Swerdiack, que herda o nome da antiga fábrica de charutos, criada pelas enroliadeiras. Esta participação da mulher na cultura culminou com a formação da Irmandade da Boa Morte. Firmam-se como cultura de Cachoeira e símbolos iconográficos do Recondicavo Baiano os Sambas de Roda, a Capoeira, o Trianga Filas, os Illexás, entre outros, quase todos representados em rodas, nas quais homens e mulheres cantam, dançam e batem palma ao redor de um movimento protagonista em seu centro.

A Cabana de Roda

Da mesma forma que a cultura musical das filarmônicas expressa-se nos espaços públicos através dos coretos, a resposta ao relevante símbolo criado pelas Chulas será a implantação de equipamentos públicos reservados às suas

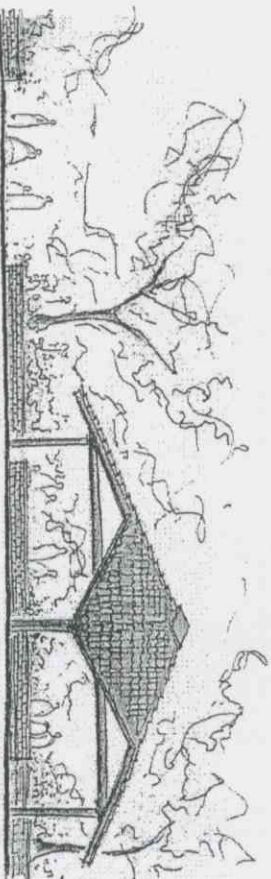
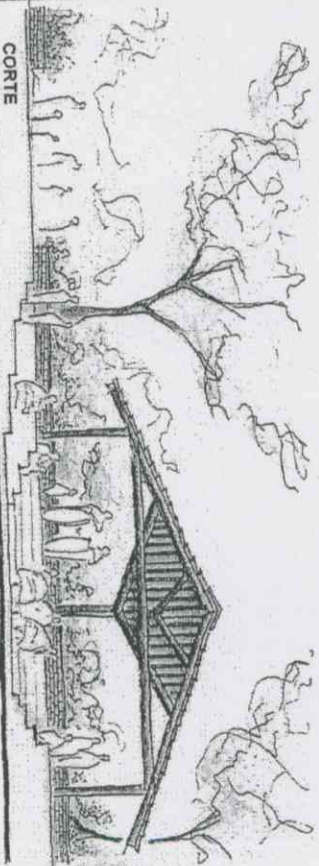
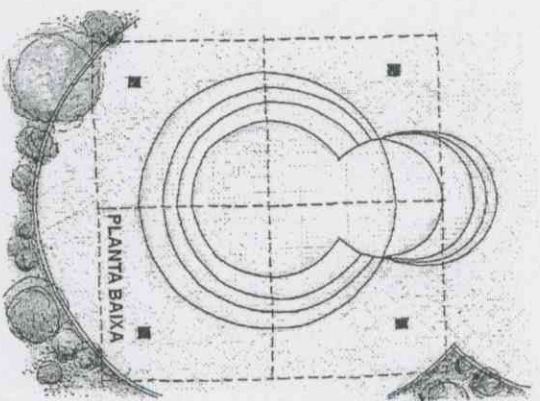
manifestações. As Cabanas de Roda são arenas simples, cobertas, com o intuito de que aí desenvolvam-se atividades artísticas típicas da cultura dos afro-descendentes do município de Cachoeira.

As cabanas terão 3 dimensões, a depender da relevância desta cultura específica para o desenvolvimento local:

Peguenas Até 30 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)

Médias Até 50 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)

Grandes Até 90 pessoas assistindo (dentro do espaço da arena)



GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESPAÇO DO CIDADÃO

PREFEITURA

CONSELHOS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO

SECRETARIAS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

CONSELHO DE DEFESA AMBIENTAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DIRETIVO

SECRETARIA EXECUTIVA

- PROJETO 1
- PROJETO 2
- ...
- PROJETO n

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Planejamento Estratégico
- Planejamento Operacional
- Planejamento Setorial
- Secretaria dos Correios
- Organismo Paralelo

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

- Planejamento
- Urbanismo
- Edificações
- Programa Urbanístico
- Forma Urbanística

DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO

- Esporte
- Parques
- Parque de Jovens
- Parque de Lazer

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

- Carrocerias
- Tratamento de Efluentes
- Saneamento
- Saneamento Básico
- Saneamento Ambiental
- Saneamento Urbano
- Saneamento Rural
- Saneamento Especializado

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

- Atividades de Desenvolvimento
- Programa de Desenvolvimento
- Programa de Desenvolvimento
- Programa de Desenvolvimento